ANNO LI — NUMERO 116 — TERÇA-FEIRA 20 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW-YORK, 17 de maio, á tarde.

A situação financeira de nossa praça parece ter melhorado.

CAIRO, 17 de maio.

O Mahdi marcha sobre Khartoum.

LISBOA, 17 de maio, á tarde.

Encerraram-se hoje as côrtes portuguezas, sem mensagem real.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de maio de 1884.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 10 do corrente foram agraciados: com a commenda da ordem da Rosa o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, com o officialato, o negociante de nossa praça José Hermida Pazos, e com o habito os Drs. Abilio Cesar Borges e Joaquim Abilio Borges e o gravador Leopoldo Heck.

— Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, do cargo de presidente da provincia do Ceará, o Dr. Satyro de Oliveira Dias.

— Por despacho da mesma data foi exonerado o 1.º vice-presidente da mesma provincia, coronel Antonio Theodorico da Costa, sendo nomeado para exercer igual cargo o bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioli.

Ministerio da Agricultura

Em 30 do passado foi expedido o seguinte aviso ao presidente da provincia do Pará:

Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. de dar sentença em processos de medição de posses e sesmarias, nos quaes se não prova a cultura effectiva, por se tractar de terrenos de seringaes, improprios para a cultura, consulta a este ministerio, em seu officio de 11 do mez findo, se taes medições podem ser approvadas e legalisadas as posses e sesmarias.

Declaro a V. Exc. que, uma vez provado que o posseiro ou sesmeiro não se limita á extracção da gomma elastica, mas tambem á conservação dos seringaes, substituindo os velhos por novos, o que constitue a cultura effectiva da seringueira, fica assim satisfeita a exigencia do art. 1.º da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, no qual se não especifica o genero de cultura; sendo aliás certo que a extracção da gomma elastica é uma das fontes de riqueza publica. Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna.*

Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 10 do corrente foram nomeados addidos de 1.ª classe ás legações imperiaes: no Paraguay, o bacharel José Cordeiro do Rego Barros, na Republica do Uruguay o Dr. Graccho de Sá Valle e na da Bolivia Luiz Ferreira de Abreu.

— Foi nomeado 2.º official da secretaria de estado de estrangeiros o amanuense José Antonio Pinheiro.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foi classificado no 18º batalhão de infantaria o major João Gonçalves Baptista de Moura, que por decreto de 13 de outubro do anno proximo passado reverteu á primeira classe do exercito.

Foram transferidos os capitães João Pedro Xavier da Camara e Tertuliano da Costa, este da 3.ª companhia do 15.º batalhão de infantaria da mesma arma, e aquelle da 4.ª do 17.º para a 5.ª do 7.º.

Foram promovidos nas armas de infantaria, cavallaria e artilharia, e nos corpos de estado-maior de 2.ª classe e de saúde do exercito. os seguintes officiaes:

ARMA DE INFANTARIA—7.º *batalhão*—A coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Pedro da Silva, por merecimento.

12.º batalhão—A tenente-coronel commandante, o major Joaquim Mendes Ourique Jacques, idem.

20º batalhão—A tenente-coronel commandante, o tenente-coronel graduado Francisco de Assis Guimarães, por antiguidade.

17.º batalhão—A major, o capitão Sebastião Raymundo Ewerton, por merecimento.

19.º batalhão—A major, o major graduado Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, por antiguidade.

15º batalhão—A capitão, o tenente Geraldo José de Abreu, por antiguidade, para a 3.ª companhia.

11.º batalhão—A capitão, o tenente Manoel Thome Cordeiro, por antiguidade, para a 6.ª companhia.

17.º batalhão—A capitão, o tenente Luiz Manoel Martins da Silva, por estudos, para a 4.ª companhia.

19.º batalhão—A capitão, o tenente Affonso Henrique de Miranda, por estudos, para a 6.ª companhia.

A tenentes da arma, os alferes Valeriano Gomes Meirelles, Antonio Basilio da Fonseca, Manoel Pinto da Silva e Silverio da Silva França, por antiguidade; Henrique Justino José Alves Jacutinga, Arthur Cavalcante do Livramento e Antonio Candido de Araujo Macció, por estudos.

ARMA DE CAVALLARIA—*3.º regimento*—A capitães, os tenentes Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra, por antiguidade, para a 3.ª companhia; Hygino Beralda da Silva, por estudos, para a 5.ª companhia.

A tenentes da arma, os alferes, Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior e Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes, por antiguidade; José Carneiro Macil da Silva, por estudos.

ARMA DE ARTILHARIA—A segundos tenentes, os alferes-alumnos Antonio Fernandes Borges, José Processo de Assumpção.

ESTADO-MAIOR DE 2.ª CLASSE—A tenente-coronel, o major Luiz de Beaurepaire Rohan, por merecimento; a major, o capitão José Antonio Pereira de Noronha e Silva, idem; a capitão, o tenente Antonio José de Souza Lobato; a tenentes, os alferes Joaquim Jorge de Mello Filho e Antonio José da Costa.

CORPO DE SAUDE—A cirurgião-mór de divisão, o cirurgião-mór de brigada, Dr. Antonio de Souza Dantas, por merecimento; a cirurgião-mor de brigada, o Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, idem; a 1.º cirurgião, o 2.º cirurgião o Dr. Francisco de Paula Alvelos.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 9 DE MAIO DE 1884

SUMMARIO:—*Novo discurso do Sr. Andrade Figueira em resposta ao Sr. ministro da justiça.—As explicações dadas por este.—Theorias sobre a responsabilidade ministerial. Apreciação do Sr. Andrade Figueira sobre diversos pontos.—A jangada de Nascimento no Museo.—Reacção contra os excessos dos abolicionistas.—O systema recommendado pela falla do throno.—Os artigos do Sr. André Rebouças, lente da Escola Polytechnica.—Censura do Sr. Werneck.—O discurso do Sr. Martim Francisco.*

Quando hontem eu escrevia a carta que enviei pelo *Trent*, e dava noticia do discurso pronunciado na Camara dos Deputados pelo Sr. Andrade Figueira, na parte em que elle se referio ao assassinato de Apulchro de Castro e ás festanças dos abolicionistas, mal pensava que áquella hora pronunciava elle, e em replica ao Sr. ministro da justiça, um outro discurso, ainda mais vehemente do que o anterior, embora modificasse certas expressões contidas n'este, explicasse desenvolvidamente e com muito calor o seu pensamento no que disse com relação ao imperador, contra quem declarou—uma vez por todas perante Deus e os homens—que não tem a menor animosidade, em quem reconhece grandes qualidades como chefe de Estado e como homem, a quem respeita como seu subdito.

O Sr. Prisco Paraizo, embora adoentado, como se confessou, tomou a palavra logo que entrou em discussão a sua reforma, para não demorar a «resposta cathegorica e decisiva» que merecia o discurso do Sr. Andrade Figueira, na vespera.

Tratando dos dous pontos capitaes, a visita de S. M. ao regimento de cavallaria, e a resposta dada ao convite da sociedade abolicionista, S. Exc. explicou com verdade e bem alguns pontos; mas fraqueou em outros, e foi desageitado quando aventurou umas ligeiras theorias sobre responsabilidade dos ministros nos actos pessoaes do soberano, extranhando, entretanto, «a animosidade do nobre deputado contra S. M. o imperador, quando não ha nenhum cidadão que possa exceder S. M. em patriotismo; podendo-se até invocar o testemunho dos paizes estrangeiros.»

Tomando a palavra para responder, o Sr. Andrade Figueira começou por definir sua posição no partido constitucional brasileiro, e a do nobre ministro no partido liberal, filiado a escola que tem por fim desenvolver o elemento democratico da constituição, e tem proclamado a responsabilidade do ministro até nos actos do poder moderador. N'esse terreno, analysando e apreciando o que acabava de ouvir do honrado ministro, e levando a questão a uma grande altura, mostrou que n'aquelle momento defendia a causa da monarchia compromettida pelo governo, e affirmou tudo quanto havia dito na vespera com relação á deslealdade com que, no seu entender, procedeu o ministerio para com o chefe do Estado, quer não aconselhando-o a que não fizesse a visita em questão, quer não mandando immediatamente desmentir a resposta que os jornaes attribuiram á S. M., e que o Sr. ministro acabava de declarar que foi alterada e desvirtuada nas publicações que fizeram.

Depois de tratar detidamente do assassinato do redactor do *Corsario*, ente aliás desgraçado, que fazia meio de vida do escandalo, batendo moeda sobre tudo quanto ha de sagrado na sociedade, não respeitando a honra das familias, nem a pudicicia das donzellas, mas que, em todo o caso, era um cidadão que pedia protecção a autoridade para não ser assassinado; passou a tratar com vehemencia do abolicionismo e do modo porque se tem feto a sua propaganda, com consentimento do governo e applauso das suas autoridades. Citando varios factos e notando o que aqui se fez á chegada de Nascimento com a sua jangada, «acha irregulares os actos praticados pelo chefe de policia ás barbas do governo, fazendo até tocar o hymno nacional na repartição da policia, quando passava essa jangada, cujo merito afinal é ter conduzido para o sul milhares de victimas da escravidão; e irregular tambem foi o procedimento do director do Museu, que, recebendo a jangada e collocando-a alli como uma raridade, proferio um discurso, em que manifestava seus sentimentos individuaes, que não tinham occasião de ser alli manifestados, nem elle o podia fazer como director do Museo, porque n'esta qualidade o Estado paga unicamente para guardar objectos, e não para fazer discursos bestealogicos (*hilaridade prolongada*).

«Os corpos militares, pergunta o orador, que prestaram as musicas creadas para fins militares, são para esse fim, pagos pelos cofres publicos, ou para festejar n'esta capital o motim dos desordeiros?

«O Collegio Pedro II foi creado para educar a mocidade nos principios de ordem, de religião, de amor ao proximo, e não para prestar a sua bandeira ás passeiatas d'esses grupos de desordeiros que atterram a sociedade, as familias e a tranquillidade publica!

«*O Sr. Prisco Paraizo*—Entretanto, não houve um só conflicto.

«*O Sr. Andrade Figueira*—Não houve, porque todos os interessados se atterraram; não houve, porque todos se amedrontaram e fugiram, como fazem os conservadores diante da pasmadoria dos liberaes (risadas); porque não sabem reagir.»

Continuando diz que todas estas autoridades deviam ter sido demittidas; mas longe d'isto o governo as tem honrado por todos os modos, tem autorisado os maiores excessos.

«A Escola Polytechnica, que foi creada ha 10 annos, mantém cursos aparatosos sem um alumno, pois apenas um curso tem tido alumnos; em em que se occupam os lentes? Em ensinar a mocidade? Não, mas em celebrar dentro do proprio edificio festas abolicionistas com toda a illegalidade, formando associações com os proprios alumnos, aniquilando assim a disciplina escolar, e pervertendo a mocidade nos habitos de desordem e anarchia, porque chegaram mesmo a assentar placas no edificio da Escola, extinguindo a escravidão n'aquella praça e suas visinhanças, com usurpação dos direitos legislativos;—placas que foi necessario mandar arrancar, porque eram uma affronta.

«*Um Sr. Deputado*—Foi a Camara Municipal que as mandou arrancar.

«O orador não defende a Camara Municipal, porque tambem está ella eivada do mesmo espirito abolicionista (risadas); ella foi creada para varrer as ruas do Rio de Janeiro (riso) e exercer a policia municipal, mas atira sobre o governo todo o lixo da cidade (risadas), tractando só de crear um livro de ouro, onde Sua Magestade foi o primeiro a entrar com parte da dotação que a lei lhe dá.»

Aqui na côrte a limpeza e irrigação das ruas e a remoção do lixo estão a cargo do ministerio do imperio, que despende com esses serviços grossas sommas. Por isso é que o Sr. A. Figueira diz que a Camara Municipal atira o lixo sobre o governo.

Na primeira parte d'esse discurso foi o Sr. Andrade Figueira muito interrompido com apartes do Sr. ministro da justiça e alguns deputados da Bahia, a que elle respondia com muita promptidão e vivacidade; mas na segunda, apenas o Sr. Prisco Paraizo deu o aparte que acima fica, quanto á passeiata da bandeira do Collegio Pedro II, e o Sr. A. Pinto outro, quando o orador referio-se ao procedimento do presidente do Ceará e aos telegrammas que d'alli receberam. O Sr. A. Pinto reclamou, dizendo que n'aquella provincia não se sahio fóra da lei. Este aparte deu lugar a que o Sr. Andrade Figueira commentasse o modo por que se effectuou a abolição no Ceará, e ainda carregasse mais a mão no presidente, que entendia já devera estar demittido.

Os discursos do Sr. Andrade Figueira não vem crear uma corrente em sentido opposto ás exagerações e excessos abolicionistas. A reacção já existe e vai fazendo seu caminho, animada sorrateiramente pelo proprio governo, segundo corre. Quem deu o primeiro brado e poz-se á frente d'ella foi o *Diario do Brasil*, que embora ministerialista, não deixava n'esse assumpto de dar suas bicadas no governo, com cujo indifferentismo se incommodava. E' verdade que mais adiante achava motivos para elogial-o.

Se taes discursos, repito, não levantaram reacção, devia, todavia, encorajal-a muito.

A palavra convicta, bem ou mal, o modo franco e arrojado d'esse deputado, caracter muito respeitado, e a posição taciturna e encolhida dos ministros, devem dar coragem aos desanimados; tanto mais depois que a falla do throno disse que «a solução d'este grave assumpto se obterá pela execução da lei de 28 de setembro de 1871.»

Não obstante o modo de dizer (execução do systema?) a cousa ficou clara.

Depois do discurso do Sr. Andrade Figueira, passando-se á discussão do orçamento do ministerio da agricultura, orou o Sr. Werneck, que por fim tambem tractou do modo por que se tem feito a propaganda abolicionista, mencionando os artigos do Dr. André Rebouças, orgão do centro *Abolicionista da Escola Polytechnica* «condemnando com vehemencia o procedimento d'esse Dr., que como lente d'aquella Escola escreve e manda para a imprensa artigos incendiarios em que se diz que os senhores de escravos são perversos, assassinos e roubadores de fortunas; o governo nunca devia consentir que de um estabelecimento publico d'aquella ordem partissem escriptos d'esta estofa, porque um professor publico deve ser o primeiro a dar a seus discipulos o exemplo de respeito á lei.»

Na verdade, alguns dos artigos do Sr. Rebouças são até calumniosos dos nossos costumes. Em um d'esses, explicando elle o que era *lanlordismo* na Irlanda, com os seus latifundios, que tanto tem perturbado a paz d'aquella parte do reino britannico, accrescenta, com relação ao nosso paiz, aconselhando a *nacionalisação do solo pelo imposto territorial geometricamente progressivo.*

«*O colono nacional proprietario* ser-nos-ha fornecido pela educação, pelo exemplo e pelo estimulo, desses infelizes que os *land-lords* deste imperio reduziram e aviltaram a capangas de eleição, a miseraveis, ociosos e parasitas dos fazendeiros e dos senhores de engenho, quando os não fizeram descer até sicarios e assassinos.

« . . . .

«O *land-lord*, neste imperio, é monopolisador de terras; usurpador do territorio nacional e das propriedades dos seus visinhos fracos, de viuvas e de orphãos principalmente; é dissipador, infrene jogador e caloteiro; absenteista e parasita; insaciavel no luxo, no fausto, na ostentação, e sempre sequioso de gosos brutaes; prompto a recorrer a meios violentos, ao incendio e ao assassinato, exactamente como os *land-lords* da Irlanda.

« . . . .

«O esclavagismo faz aguçar todos estes vicios e accrescenta-lhes novos. Assim o *land-lord escravocrata* é um ser refractario a qualquer sentimento philantropico, altruista ou equitativo.

« . . . .

«Acostumado á exploração de seus semelhantes a chicote, a ferro e fogo; a *tronco*, a *vira-mundo*, á *fornalha* de engenho, á morte lenta sobre formigueiros, não lhe é possivel conceber a menor idéa justa.»

Esses artigos, como bem notou o Sr. Werneck são datados da Escola Polytechnica!

Estes e outros excessos é que produziram a reacção que se está operando, com prejuizo da justa causa da emancipação.

Esquecia-me mencionar o discurso do Sr. Martim Francisco, a quem coube a palavra antes do Sr. Werneck. Fallou com geito o illustre deputado paulistano; foi conciliador, reconhecendo que algumas censuras a certos factos eram merecidas, mas não com tanta severidade; não louva as festas da Escola Polytechnica, mas acha que a cousa não tem tamanha gravidade, embora concorde que o dever dos lentes é ensinar aos seus alumnos e não fazer festanças com elles.

CORTE, 12 DE MAIO DE 1884

SUMMARIO:—*Discussão do orçamento do Ministerio da Guerra no Senado. A disciplina do exercito.—Discurso do Sr. ministro.—A posse de S. Exc. e seu discurso perante a officialidade da guarnição.—O discurso do Sr. Silveira Martins.—Motivos da retirada do Sr. Rodrigues.—Juizo sobre a disciplina do exercito contrario ao do ministro.—Discurso dos Srs. Junqueira e Correia.—O Sr. Rodrigues Junior tem de defender-se.*

Por falta de tempo não dei, na anterior, noticia dos trabalhos do Senado, onde, depois de approvado o orçamento do Ministerio de Estrangeiros, cuja discussão não foi longa, tem continuado a ser discutido o do Ministerio da Guerra, cujo debate foi, ha dias passados, iniciado pelo Sr. Junqueira, que tractou da materia com animo calmo, não obstante aproveitar o ensejo para fazer algumas reflexões acerca da sahida do Sr. Rodrigues Junior do ministerio.

Referindo-se ás providencias tomadas pelo ex-ministro da guerra e por elle indicadas na Camara dos Deputados, das quaes devem resultar economias, disse o illustre senador pela Bahia que desejava ouvir á respeito o juizo do actual ministro, pois, dadas taes economias, era claro que se devia fazer reducções, de valôr correspondente, nas verbas respectivas; entretanto, reconhecia que no Ministerio da Guerra é onde menos se póde reduzir a despeza, por ter sido o que maior numero de cortes tem recebido de 1878 para cá. Reconhecendo tambem que ahi ha boa fiscalisação e zelo das diversas repartições, tractou da organisação do nosso exercito, emittindo conceitos lisongeiros acerca da sua disciplina.

Respondendo, na sessão de 10 do corrente, o Sr. Franco de Sá, depois de dar as explicações pedidas, observou:

«Concordo inteiramente com as considerações do nobre senador á respeito do merecimento do exercito brasileiro.

«O SR. BARÃO DA LAGUNA:—Apoiado.

«O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Nenhum de nós poderá desconhecer as excellentes qualidades que o exercito nacional tem sempre manifestado, quer para o fim da manutenção da ordem no interior, quer para a defeza da nossa patria. Em todos os tempos o exercito brasileiro se tem distinguido por sua disciplina, resignação nos trabalhos mais arduos, bravura, dedicação e patriotismo. (*Apoiados*).

«O governo tem confiança no exercito brasileiro; está certo de que elle ha de ser sempre garantia da ordem publica e das instituições, assim como das liberdades de seus concidadãos.

«Todavia o nobre senador não desconhecerá que esta opinião que o governo tem a respeito do exercito não exclue a necessidade de mostrar firmeza e até severidade quando as circumstancias porventura o exijam, quando seja preciso reprimir as infracções do dever.

«A primeira necessidade de todo exercito, como sabe o nobre senador e sabem todos, é a disciplina; e é por isso que, na nossa lei fundamental, se declarou que a força armada é essencialmente obediente. Sem disciplina, o exercito, em vez de ser garantia da ordem e das liberdades publicas, seria uma constante ameaça é um perigo. Como no ultimo dia de sessão disse a voz autorisada do glorioso Visconde de Pelotas, o dever do militar é não ter amor nem odio, conservar-se inteiramente estranho a todas as paixões que se agitam no seio da sociedade, abster-se de toda participação nos movimentos e discussões suscitadas por quaesquer problemas sociaes e politicos.

«O SR. JUNQUEIRA—Tambem penso assim.

«O SR. FRANCO DE SÁ (*ministro da guerra*)—O bom espirito do exercito não se ha de manter com blandicias e lisonjas, mas pela justiça a todos, pelo galardão ao merecimento real, e pela repressão de quaesquer actos que se não coadunem com os deveres militares.

«Estas são as idéas do governo, que não podem deixar de ser approvadas pelo nobre senador e pelo Senado.

«O SR. JUNQUEIRA—Apoiado.»

Com excepção do que se refere as questões sociaes e politicas, que é uma justificação não pedida do procedimento de S. Exc. quando se recusou ao pedido da commissão abolicionista, de que já fallei em outra occasião; o que ahi fica é pouco mais ou menos o que disse o nobre ministro no discurso que proferio na occasião em que recebeu a officialidade da guarnição com o ajudante general á frente, e os chefes das repartições militares que foram se lhe apresentar e comprimentar, no primeiro dia em que o nobre ministro compareceu na secretaria da guerra.

Nunca nenhum dos seus predecessores, nem mesmo nenhum ministro entre nós discursou ao empossar-se no cargo. Foi o actual ministro da guerra o primeiro que o fez. (não sei se a cousa ficará como pratica) para dar a razão porque aceitação. Talvez em outras circumstancias, elle se houvesse dispensado de uma tal innovação; mas conhecendo, naturalmente, os fundamentou a pasta, e expor o seu programma de administos expostos pelo Sr. presidente do conselho na carta com que fez saber ao Sr. Rodrigues que seria um acto acertado largar a pasta, foi desde logo dizendo como entendia e como havia de dar conta da obra que lhe confiavam.

Assim é que começou dizendo que «convidado, por conveniencias politicas e parlamentares, para fazer parte do governo, aceitando a pasta da guerra, hesitou e foi sua primeira idea excusar-se por conhecer-se inapto para desempenhar os deveres a ella inherentes; mas considerando que a nenhum cidadão é licito recusar-se ao serviço da patria, na medida de suas forças e que a boa vontade pode supprir muitas vezes a ausencia de habilitações previamente adqueridas, e alem disto confiando que a sua missão seria facilitada pelo espirito de ordem e amor a disciplina de que tem sempre dado provas a classe militar, etc., etc.. e foi por ahi discorrendo por cerca de 10 minutos. Houve uma parte do discurso que não foi bem clara, segundo me disseram os que o ouviram: S. Exc. disse que esperava que se não dessem factos indignos de uma capital civilisada como esta, e que nos desacreditavam perante o estrangeiro.

Mas voltemos a discussão no Senado. Apenas o Sr. Franco de Sá terminou o seu discurso, pondo se de accordo com o Sr. Junqueira, pela forma que se vê, tomou a palavra o Sr. Silveira Martins, que «não desejava tomar parte na discussão, mas era moralmente obrigado a fazel-o, por ter enchergado allusão directa a sua individualidade, não só no discurso proferido pelo ex-ministro da guerra na outra Camara, como no que se disse na imprensa, e até em um boletim de uma folha do Ceará dedicada ao ex-ministro, em que se affirmou que S. Exc. sahira do ministerio por não obedecer ás imposições de potentado do Rio Grande, accrescentando, para mais acentuar a allusão, que este era cunhado do presidente do conselho.»

Tractando de desfazer os boatos e allusões que tem corrido, imputando-se-lhe constantemente a autoria de actos de que só tem tido conhecimento depois de publicados, espraia-se longamente sobre este ponto, para chegar a conclusão de que não procura influir no governo, e nem o Sr. Lafayette está habituado a ser dirigido.

Passando a occupar-se com o Sr. Rodrigues Junior foi desapiedado, como de costume.

«Não interveio em cousa nenhuma, affirmou elle, para que o ex-ministro sahisse: mas applaudio e gostou, porque, apoiando com sinceridade o ministerio afinal de contas, e governo não é só de quem governa, mas de quem o sustenta, e como que se gosta de sustentar aos que merecem a nossa confiança. O nobre ex-ministro, desde o primeiro dia, tractando-se de discutir a lei de forças, andava nos corredores, e nem sequer sentava-se nas cadeiras dos ministros, deixava aos outros a tarefa de discutir; mais tarde, no orçamento procedeu da mesma maneira. Agora, a luta era outra; elle não era homem de combate e, portanto, convinha a sua retirada.»

Dando ainda outros motivos, concluio com um que já tinha dado nas palestras, na rua do Ouvidor: «o ex-ministro da guerra sahio, porque nunca deverá ter entrado para o ministerio.»

Dissertando e alongando-se sobre questões de direito publico, para mostrar que o procedimento do Sr. Lafayette foi regular, como irregular foi o do Sr. Rodrigues em ir ao paço pedir directamente demissão ao Imperador depois de ter recebido a corta d'aquelle, (e nisto estou de accordo com o honrado senador riograndense) passou a occupar-se com o discurso do Sr. Junqueira; nos seguintes termos, dados em extracto pelo *Jornal do Commercio*, que é hoje a folha official do Senado:

«O nobre senador pela Bahia que tomou a palavra neste debate, não pronunciou discurso conservador. Lisongear as paixões populares é, ás vezes, perigoso, mas S. Exc. fez peior: lisongeou os soldados,

«Disse S. Exc. que ha disciplina no exercito. Não ha: póde-se mesmo dizer que não ha exercito. Os factos o demonstram—e o nobre senador pela Bahia tem nisso grande responsabilidade. Nas ruas de Porto Alegre batiam-se todas as noites, não ha muitos mezes, policiaes e praças de linha. Em um destes tumultos compareceram no quartel o presidente da provincia e chefe de policia, e passou-se cerca de uma hora antes que os soldados se formassem! Cita mais o orador certa ordem do dia do commandante de um corpo, documento em que esse chefe attribue aos seus officiaes a culpabilidade da indisciplina do corpo, acoimando-os de *borrachos e relaxados*, e designando nominalmente um alferes—filho do benemerito major Fulano, mas filho natural (dizia a ordem do dia) e tendo todos os vicios de sua mãi!

. . . .

«O honrado senador, quando ministro, levava a sua bondade até ao ponto de corresponder-se com inferiores, soldados e cornetas. Póde ser isto muito humano, mas não é militar. O exercito é passivo: o governo manda e o subordinado obedece... Tudo liso e direito como a lamina da espada.

«Nem se diga que nisto vai quebra de liberalismo. O exercito não é um organismo natural, é artificio social, constituido, é certo, por fraca massa humana, mas constituido de fórma e por tal arte temperado que possa affrontar todos os perigos e intemperies sem soffrer a menor quebra.

«Em vez, porém, da tempera forte que convem dar-lhe, o que se vê em nossas escolas militares? A mocidade imbuida das doutrinas de Comte e Lafitte e professando uma religião da Humanidade que visa o cosmopolitismo. Póde ser que sejam muito boas taes doutrinas, mas não para o soldado, que antes de tudo é feito para empunhar as armas em defeza da patria. Alguns directores dessas escolas militares chamam philosophicamente aos grandes generaes—*assassinos dos povos.* Singular maneira, aliás, de encarar a questão em uma escola de soldados! Não diz o orador que os grandes genios militares não mataram; mas sustenta que muitos delles houveram necessidade de matar.

O honrado ex-ministro da guerra declarou que entre os seus serviços estava o de ter abolido os depositos de disciplina. Devia melhoral-os e não extinguil-os. Falla-se do correctivo corporal; mas não é elle applicado ás praças de marinha? Porque não applical-os aos incorrigiveis do exercito?»

Semelhante objurgatoria contra o Sr. Junqueira não podia deixar de ter ferido o Sr. Franco de Sá. Este, como ministro, affirma a disciplina do exercito; invoca o testemunho de todos quanto ás suas excellentes qualidades e os seus serviços na manutenção da ordem e da defeza da patria, e diz que o governo tem confiança no exercito brazileiro; um senador amigo do ministro, sobe a tribuna em seguida e affirma inteiramente o contrario!

O Sr. Junqueira respondendo, disse que ao tomar conta da pasta da guerra, logo depois de terminada a campanha do Paraguay, achou uma grande papellada de requerimentos, petições, reclamações de praças e voluntarios que tinham servido alli, e se dirigiram a alle directamente pedindo solução. Dando andamento a taes papeis, mandara pelo seu ajudante de ordens responder a esses pobres desvalidos que não tinham procuradores, nem quem por elles se interessasse. Não se envergonha de ter assim procedido e admira que sendo o facto tão antigo, nunca o Sr. Silveira Martis o tivesse censurado, e somente agora se occupasse delle, quando em outras occasiões até lhe dirigiram elogios, que elle Junqueira apreciara por partirem de pessoa tão qualificada.

Por fim intervio no debate o Sr. Correia, que pondo em confronto o conceito emittido pelo Sr. ministro da guerra com o emittido pelo Sr. Silveira Martins, acerca do estado de desciplina do nosso exercito, achou que o primeiro estava obrigado a explicar-se com mais clareza, não só sobre esse ponto, como sobre outros, e bem assim acerca das providencias dadas pelo governo para a punição dos officiaes que constam se acham compromettidos no assassinato de Apulcho de Castro.

A discussão ficou adiada; e sendo o dia seguinte sabbado, só hoje, que é segunda-feira deve continuar.

Corre que hoje o Sr. Rodrigues vai responder na camara, ao Sr. Silveira Martins; e sendo assim é provavel que *corra o reposteiro das conferencias ministeriaes*, o que elle disse que só faria se a isso o obrigassem para defender-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE MAIO DE 1874

Noticias do norte do imperio

O paquete americano *Finance*, entrado ante-hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 3 de maio:

— Continuava em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— No palacio da presidencia da provincia teve lugar, em Manáos, uma explendida exposição dos objectos colhidos pelo Dr. Barbosa Rodrigues entre os indios—Crichanás,—conhecidos pela denominação errada de—Jauperys.

— Foi eleito deputado provincial o candidato liberal major Henrique Ferreira Penna de Azevedo, para preenchimento de uma vaga que existia.

— O Sr. João Lopes, secretario do governo, realisou uma conferencia publica, em favor da emancipação dos escravos.

— O movimento abolicionista tomava as maiores proporções; fundara-se uma sociedade de senhoras, denominada—Amazonenses Libertadoras,—cuja directoria se compõe assim: Presidente, D. Elysa de Faria Souto; vice-presidente, D. Olympia Fonseca; 1ª secretaria, D. Philomena Amorim; 2ª secretaria D. Isabel Bittencourt; thesoureira, D. Clotilde Albuquerque; directoras, DD. Tertuliana Moreira, Albina Sarmento, Guilhermina Maria de Souza, Maria Bessa Teixeira, Maria de Souza Lopes Ferreira, Carolina Braga, Adelina Fleury, Jovina Cabral, Carlota Baird, Evarista Moraes e Carolina Hosannah.

— Fundou-se na tarde de 2 mais uma sociedade abolicionista dos moradores do 2º districto da capital, denominada—Primeiro de Janeiro.

— Regressara de sua expedição ao Janapary o illustrado Sr. Dr. Barbosa Rodrigues.

Foi completo o successo obtido pelo illustre director do Muzeu e pode-se contar nessa expedição uma notabilissima conquista.

Os indios Chrichanás, até hoje conhecidos pelo nome de Waimirys, renderam-se completamente a acção intelligente e tenaz do distincto catechista.

Em diversos encontros os selvavagens foram gradualmente accedendo ás seducções da sociabilidade com os brancos, chegando a entrar na lancha á vapor, de que até então tinham verdadeiro terror, e dançaram em torno dos soldados fardados e armados, o que tambem lhes causava grande medo.

Verificou o Dr. Barbosa Rodrigues que o nome dos indios é—Chricanãs e não—Waimirys,—sendo que esta denominação não é mais do que a corrupção de—Juaimirys,—que por sua vez é corrupção de—Jauaperys,—nome que lhes deram os habitantes de Moura, pelo facto de viverem os indios nas margens do rio do mesmo nome.

Escreveu um dos membros da commissão:

«Sahidos de Moura no sabbado de alleluia, de manhã, á tarde fallavam com os indios que estavam na barranca em duas ubás.

«No dia seguinte fallaram com outros, que de terra, no lugar denominado Chipaunana, chamavam a lancha.

«Neste lugar embarcaram na lancha 4 indios, ao meio dia, e n'ella navegaram até 6 horas, quando fundeou-se em Maharia, onde elles saltaram em terra e só voltaram no dia seguinte.

«Nesta dia (segunda-feira) os indios vieram numerosos e em muitas ubás, calculando-se em 40 ou 50 o total de todos elles, contando mulheres e creanças, e 6 ou 8 ubás.

«Fizeram comida que lhes offereceram, tendo a amabilidade de ir levar a bordo da lancha a sua *appetitosa iguaria*, afim de que todos comessemos.

«A mais cordeal amizade reinou sempre e póde-se affirmar que estes indios que se chamam—Crichanás—seguirão ao Sr. Dr. Barbosa, para onde este os quizer levar, tal é já o ascendente que nós observamos ter esse senhor sobre os selvagens.

«Uma cousa muito nos impressionou; foi vermos esses pobres indios todos ou quasi todos com cicatrizes de feridas feitas por balas e chumbo.»

— Escrevem de Manáos ao *Diario do Gram-Pará*:

«Publicou-se aqui ha dias que o illustre engenheiro Sr. Haag, que em maio do anno passado subio para Bolivia com o fim de pelo rio Beni sahir ao encontro da estrada que abrio pela Lobrea no Purús, *foi a Trindad, voltou pelo Mamoré, entrou o Beni e tomou o Madre de Dios por onde foi a Caxabamba.*

«Absurdo, nos acaba de dizer o Sr. Viscarra, que diz conhecer todos estes lugares, e por uma pessoa que, ha pouco mais de um mez esteve em sua casa, soube que o Sr. Haag fez apenas o transito que podia fazer e foi:—«Chegou a Trindad, onde tendo encontrado difficuldades em conseguir pessoal, cambiou com D. Lucio Perez Velasco o dinheiro que levava, seguio pelo rio Chapari para Coxabamba, e d'esta cidade a La Paz, d'onde se passou ao Perú, etc.,» Isto é muito differente e praticavel, aquillo é impossivel, diz elle.

O rio Madre de Dios foi explorado em 1883 pelo Sr. Angeino Farfan, socio do Sr. José Maria Velasco de La Paz, com oitenta homens, seguindo-o o Sr. Antenor Vasque, que actualmente occupa alli, talvez, cerca de duzentas pessoas em seringaes em que é abundante o rio. O primeiro explorador encontrou muitos indios mansos que o levaram á suas malocas, e que lhe prestaram bons serviços na factura de chacos grandes, de que logo cuidou. Disse mais:—«Para que o Sr. Haag realisasse o caminho que refere, com o seu apparecimento na côrte, seria necessario que sahindo do rio Madre de Dios fosse á cidade de Cusco, atravessasse todo o Perú e parte da Bolivia, para chegar a Coxabamba, percorrendo mais de quatro mil milhas.

Pará

Datas até 11 de maio:

No dia 4 houve nova reunião preparatoria para a creação do Banco Popular. Foi nomeada uma commissão para rever o projecto de estatutos, e foi mais nomeado um dos accionistas para se incumbir de receber a primeira prestação e dez por cento, depositando-a n'um banco.

— A sociedade abolicionista Vinte e oito de Setembro, fez uma festa aos catraeiros que recusaram transportar escravos nos seus barcos, sendo por essa occasião entregues pelos catraeiros tres cartas de liberdade.

— O Club Amazonas tomou estas deliberações:

Communicar aos representantes da Amazonia nas duas casas do parlamento a fundação do club, pedindo que concorram com sua palavra e voto em favor da abolição;

Promover conferencias publicas, começando no proximo domingo, no theatro da Paz;

Pedir aos consignatarios de vapores estrangeiros que intervenham para que estes não conduzam escravos para o Pará, ou do Pará;

Solicitar da presidencia providencias para que os exportadores ou conductores de escravos do Maranhão não illudam a vigilancia das autoridades e agentes fiscaes do municipio de Vizeu, apresentando-os a despachos como de procedencia paraense;

Pedir aos solicitadores de causas que acompanhem com todo o interesse as causas de arbitramento para liberdade, em favor dos escravos, e procurem a intervenção do club quando esta for necessaria.

— Fundou-se em Chaves uma sociedade abolicionista para libertar esse municipio.

Espera-se que no dia 24 será libertada a villa; em 15 de agosto o districto de Caviana, e em 7 de setembro todo o territorio do municipio, aonde em 30 de junho do anno passado, havia 709 escravos.

— De uma correspondencia do rio Madeira, em 27 de abril, para o *Diario do Gram-Pará*, tomamos estes trechos:

«Chegaram a Santo Antonio, no dia 8 do corrente, as duas canôas que ao Beni (Bolivia) havia enviado o Sr. D. Wenceslão Anês, gastando da bocca deste rio até Santo Antonio 6 dias de viagem! Apesar de que só lhes deveria ter sido necessario varar em Ribeiro, Salto Grau e Theotonio, por ter muita agua o Madeira, foi viagem de extraordinaria rapidez. No dia seguinte passou em nosso porto uma pequena canôa com tres pessoas, vindas de Matto Grosso pelo Beni!! Estes intrepidos viajantes deverão regressar breve pelo mesmo caminho; não pensam nos perigos de cachoeiras e selvagens, com o que parece estão familiarisados.»

«Por vezes temos enumerado algumas das muitas difficuldades que assoberbam esses centros até Bolivia, ou Matto Grosso, e só quem tiver lido as descripções dos eruditos Srs. Couto de Magalhães, Luiz Coutinho, Rebouças e outros; tiver conversado com algum dos viajantes ou corrido o es-

cabroso caminho, aquilatará do quanto pôde o esforço humano, deleitando-se ao mesmo tempo em ouvir incompletas narrações de prodigiosas riquezas que estão despresadas em uma das mais vastas regiões do orbe.

« De um destes acabamos de ouvir um interessante facto occorrido perto da cachoeira Salto-Girau :

« Tendo sido avistado ao longe immensa quantidade de castanheiros, encostou uma canôa, e uma creança entreteve-se a juntar em um monte, para si, certa quantidade de ouriços; de repente appareceram a pouca distancia alguns macacos grandes, barrigudos, que, vendo a creança lhe arremessaram pedaços de páos e approximando-se d'ella a fizeram fugir; contando isto aos companheiros, correram estes ao lugar armados, para dar caça aos macacos, que é um bom petisco por estas alturas, porém, já os não acharam nem o monte de ouriços, que momentos antes tinham visto crescer aos debeis esforços do joven !»

« Concluiremos, por hoje, noticiando a submersão, no dia 23 do corrente, na ponta do Castanhal, já quasi ao chegar a Borba, da nova lanchinha que o governo mandou para a commissão de estudos ; é a segunda que se perde; vinha a reboque da lancha n. 5, e sem pratico; a muita correnteza no grande estirão de Borba, onde o rio é bastante largo, produz grande rebojos e frequentes, ora mais abaixo, ora mais acima, e foi em um d'esses que se deu o naufragio, cujas consequencias poderiam ter sido mais fataes se não tivesse logrado vencer o perigo a lancha rebocadora, onde ia todo o pessoal, e por isso não temos vida de que lamentar a perda. Sendo muito fundo e correntoso o lugar, não será possivel, na maior vasante do rio, levantar a lachinha que já estará longe e em pouco coberta de lodo e areias.»

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O vapor francez *Ville de Pernambuco* trouxe hontem do sul as seguintes noticias, e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*;

Pacifico

Datas telegraphicas até 1 de maio :

Todas as potencias européas reconheceram o governo do genesal Iglesias, presidente do Perú. Este decidira-se a negociar um tratado de commercio com o Chile.

Reabrio-se com grande solemnidade a universidade de Lima.

O montonero Cacéres continuava a oppôr tenaz resistencia em Aycucho.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres, até 4 e de Montevidéo até 6 de maio :

Assumio a administração da provincia argentina de Buenos-Ayres o novo governador d'Amico.

Em consequencia de aturada chuva torrencial a nova capital da mesma provincia ficou, convertida em um lago, soffrendo serios damnos edificios publicos e particulares. Os campos da parte sul da provincia tambem ficaram inundados. Alem disso a extraordinaria subida das aguas do Riachuelo causou numerosos sinistros maritimos, devidos á accumulação de embarcações sem espaço para moverem-se.

Nenhum facto importante occorreu na Republica Oriental, depois das ultimas noticias que d'alli tivemos.

Minas Geraes

Era conhecido na côrte o seguinte resultado da eleição senatorial:

Felicio dos Santos	9,480
Ignacio Martins	9,461
Cesario Alvim	9,258
Evaristo da Veiga	8,649
Gama Cerqueira	7,545
Bretas	7,535

São Paulo

Datas até 11 de maio:

Em Piracicoba, no dia 7, deitaram fogo um edificio que se está construindo para o collegio dos jesuitas, e arrombaram as portas da igreja da Boa-Morte

No dia 1, em uma quebra de milho, no municipio de São Pedro, Vicente Ferreira foi mordido no pé direito por uma cobra *jararaca* Chamado a tempo o pharmaceutico Sr. Aureliano Mendes, fez umas injecções de permanganato de potassa, achando-se Vicente actualmente livre do perigo, depois de haver-se estorcido com horriveis dores.

— Da estação de Cruzeiro escreveram ao *Correio Paulistano* :

« A' meia noite de 6 do corrente, estando o inspector de quarteirão Joaquim Leandro da Silva, com uma patrulha, rondando, aconteceu que encontrasse grande numero de individuos, ex-trabalhadores da estrada de ferro do Rio-Verde, em completa algazarra e voserias, encommodando assim o socêgo publico.

« O inspector pedio prudentemente a esses individuos para que se tranquillisassem, a resposta destes, porem, foi uma immensa quantidade de chufas e improperios contra a policia, afim de a desmoralisarem.

« Aos apitos de socorro compareceu o subdelegado alferes Enéas, conforme a caso exigia; mas, á vista da attitude energica e ao mesmo tempo prudente dessa autoridade, os desordeiros desappareceram, entrando alguns em casa proxima e fazendo-se fortes com todo desrespeito á lei, depois de recharem as portas da dita casa.

« Nessa occasião compareceu tambem o escrivão Procopio de Castre no lugar da desordem, e estava a autoridade resolvida a proceder como era do seu dever, quando os desordeiros, abrindo uma das portas entregaram-se a prisão, estando um delles armado de rewolver, que ficou em poder da autoridade.

« São elles os seguintes: portuguezes, José Francisco Rosa, José da Cruz Machado, João Silva Affonso, Manoel Franco, Manoel Novo, Joaquim Veiga e Custodio de Almeida; hespanhol, André Soares; brasileiro, Marcellino de Souza Amaral,

« Na noite de 7, estando a patrulha rondando o lugar onde havia espetaculo, pretendeu Antonio Rodrigues, vulgo Antonio Cearense, entrar por baixo do panno e sem pagar; um dos soldados fazendo-lhe uma observação aliás muito justa, eis que Antonio Cearense, valentão conhecido, puxou uma faca e ferio na côxa com uma facada. Compareceu incontinente a mesma autoridade, porem, o criminoso resistio tenazmente a prisão. Afinal foi preso.»

O Sr. Manfredo Meyer, industrial estabelecido no Bom Ritiro, offereceu ao Sr. Dr. chefe de policia 3,000 tijolos, 1500 telhas, 6 portas completas de pedra artificial e 10 pedestaes de base de escadas, para as obras do edificio do Asylo de Mendicidade.

O Sr. Dr. chefe de policia agradeceu a offerta.

— Escreveram de Bananal ao *Correio Paulistano* em 5 :

« Hontem, á meia noite, apresentaram-se á guarda da cadeia 31 escravos pertencentes ao espolio do finado coronel Marcos Arruda, sequestrados pelo Banco do Brasil e depositados em poder do Sr. Alexandre José Pereira allegando que vinham pedir ao juiz para providenciar sobre os máos tratos que recebiam do mesmo depositario.

« Este facto alarmou a população, em vista do que ultimamente se deu na Varzinha, cidade de Rezende, e suppomos ter-se dado algum crime, mas, até a hora em que escrevemos, nada consta nesta cidade.

« O subdelegado expedio um guarda para o lugar em que reside o depositario, a saber o que havia a respeito, e procedeu a interrogatorio dos mesmos escravos.

« Agora que está passada a primeira impressão que soffremos, é tempo de fazer sentir ao governo provincial a urgente necessidade de reforçar o destacamento policial desta cidade, pois que actualmente compõe-se de... tres praças!!! quando é sabido que a população escrava deste municipio sobe a sete mil e tantos. A reproduzirem-se destes acontecimentos veja o perigo em que vivemos.

« Fomos á cadeia ver os ditos escravos, e pelo nosso exame vimos que é infundada tal reclamação, e que, talvez mal aconselhados por alguem, os escravos tomassem essa delberação.»

Rio de Janeiro

Datas até 12 de maio :

As duas cartas, de 9 e 12 do nosso correspondente da côrte, inseridas na rubrica *Interior*, dão as noticias mais notaveis.

— No Senado, á 10, foi lido, apoiado e approvado sem debate o requerimento que o Sr. Diogo Velho offereceu em 17 de setembro de 1883, pedindo copia do relatorio do delegado do Thesouro a respeito da Thesouraria da Fazenda e Alfandega da Parahyba do Norte.

Em seguida approvou um requerimento do Sr. Correia pedindo cópia da consulta do conselho de estado pleno sobre assumptos relativos á Camara Municipal da côrte.

Passando-se á ordem do dia, proseguio a discussão do requerimento do Sr. Correia pedindo informações acerca do desfalque encontrado na thesouraria da caixa da amortisação, e foi retirado a pedido do seu autor.

Sem debate approvou-se o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos pedindo cópia dos documentos relativos á demissão do secretario de policia da Parahyba do Norte.

Na Camara dos Deputados nesse dia não houve sessão por falta de numero legal.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 12 :

« Por decretos ns. 9,191, 9,192 e 9,193, de 26 do passado, e 9,195, 9,196 e 9,197, de 3 do corrente, elevou-se a oito companhias o 23º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro e crearam-se duas secções de batalhão na mesma comarca; foram elevadas á categoria de batalhão cada uma das secções de batalhão de infantaria do serviço activo ns. 3 e 4 da guarda nacional da capital, e ns. 11 e 13 das comarcas de Santarem e Monte-Alegre da provincia do Pará; crearam-se mais o batalhão de infantaria e uma secção de reserva no municipio de Jaicós, comarca do mesmo nome, na provincia do Piauhy, novos corpos no commando-superior da comarca de Penedo, da provincia das Alagoas, e uma secção de batalhão de infantaria de serviço activo na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Feira Nova, da comarca de Cachoeira, na provincia da Bahia. »

Bahia

Datas até 16 do maio:

Proseguiam os trabalhos da Assembléa Provincial.

— No dia 11 alli tocara o paquete *Tamar* em cujo bordo ia o Dr. Joaquim Nabuco, que desembarcou, sendo recebido pela socidade *Libertadora Bahiana*, que o levou para a sua séde, onde foram entregues 12 cartas de liberdade, sendo 5 conferidas pela sociedade e 7 pelo Sr. Dr. Menezes.

Depois de varios discursos, foram todos para o Hotel de Estrangeiros, onde lhes foi servido um profuso copo d'agua.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

40ª SESSAO EM 28 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

O Sr. José Maria (pela ordem)—Na sessão do anno passado Sr. presidente, V. Exc. ha de lembrar-se porque fazia parte desta casa, a commissão de orçamento municipal devolveu á Camara desta cidade algumas contas afim de verificar aquella corporação se eram verdadeiras ou falsas. A commissão assim procedeu porque o pagamento d'aquellas contas tinha sido autorisado pelo presidente da Camara de então, esquecendo se naturalmente do que por uma disposição de lei. na ausencia dos respectivos commissarios, são elles em tudo substituidos pelo presidente da Camara e esquecendo-se ainda de que essas autorisações foram dadas pelo presidente no mez de outubro justamente quando se achava ausente d'esta cidade, pleiteando a sua eleição no 8º districto, o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, que então accumulava as commissões de policia e cemiterio.

O Sr. Presidente—O nobre deputado pedio a palavra pela ordem.

O Sr. José Maria—Sim senhor, e eu não occuparei por mais de 2 minutos a attenção da casa.

Um Sr. Deputado—Eu acho que V. Exc. não póde.

O Sr. José Maria—O que eu não posso é dixar de completar o meu pensamento; é deixar de dizer a que vim á tribuna.

Já eu teria terminado, se os nobres deputados não estivessem á me interromper. (Apartes.

O Sr. Democrito—Já fez a mesma cousa que eu estou fazendo agora, e se S. Exc. pôde fazel-o assiste-me o mesmo direito.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. só deve tomar os bons exemplos.

O Sr. José Maria—Como ia dizendo: as contas foram remettidas pelo motivo dado, havendo, portanto, recahido suspeitas sobre o administrador do cemiterio,

No começo da sessão deste anno apresentei um requerimento que foi approvado, pedindo que me fossem remettidas essas contas e o resultado das pesquizas feitas pela Camara. Esta corporação, porém, remetteu as contas, acompanhadas de um officio, em que diz que assim procedendo tem satisfeito o pedido desta Assembléa.

Mas eu é que não me posso satisfazer com isto, pois o que eu quero é que se faça toda a luz sobre este negocio, afim de se proceder contra o delinquente se porventura deu-se a falsidade, ou fazer-se inteira justiça áquelle de quem se suspeitou, se ao contrario, falsa, infundada tiver sido a suspeita, e por este motivo vou apresentar á mesa um requerimento, insistindo pelo resultado das pesquizas feitas pela Camara.

O Sr. Presidente—Eu não posso consentir que o nobre deputado continue.

O Sr. José Maria—Pois eu obederei á V. Exc., remettendo o meu requerimento.

O Sr. Rosa e Silva—Já agora está justificado o requerimento.

O Sr. Alfredo Correia—E o que fica sendo o regimento d'esta casa?

O Sr. José Maria—Fica sendo o que sempre foi.

O Sr. Presidente declara que o requerimento do nobre deputado fica sobre a mesa para ser opportunamente lido, apoiado e discutido.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente declara que este requerimento tambem fica sobre a mesa para ser opportunamente lido, apoiado e discutido.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n, 84 deste anno.

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento :

« Requeremos preferencia para a discussão do projecto n. 23 (força policial).—Dr. *F. A. Rosa e Silva.—Nilo de Miranda.—Antonio Correia.—Democrito Cavalcante.- J. Alves.—Antunes Pinheiro.—Alfredo Correia.—Constantino de Albuquerque.—Torres Grangeiro.—Góes Cavalcante* ».

Continúa portanto a discussão do projecto,

O Sr. Democrito Cavalcante repete a declaração feita quando este projecto discutio-se pela primeira vez, de que lhe dará seu voto, certo de que a providencia cogitada attinge a um grande melhoramento.

Entretanto, ainda sente-se dominado pela duvida de que a garantia de juros seja um gravame insupportavel para o Thesouro nas condições em que nos achamos.

Guiado pela experiencia dos factos e os conceitos autorisados de pessoas muito competentes, sente grande repugnancia em autorisar garantias de juros.

Se é certo que os poderes geraes, depois de grande abuso em garantias de juros, vão cohibir-se, evitando novas concessões, não se justifica, que essa provincia comece a fazel-as em tão larga escala, justamente quando lhe faltam os meios para o indispensavel.

A' um aparte do Sr. José Maria responde que tem a mais plena confiança na direcção da Colonia Isabel, e por esse lado não é que hesita adoptar a concessão de que se tracta. A sua questão é saber, se, apesar de ser o engenho central, que se pretende fundar alli um grande melhoramento, vale a pena acarretar o onus da garantia, isto quando já custeamos uma divida fundada de cinco mil contos ao juro de sete por cento e uma divida fluctuante de mil contos approximadamente, como se verificará na liquidação deste exercicio.

Já hoje o orador não seduz-se pelas promessas de magnificos resultados de umas tantas empresas. Pensa que já é tempo de deixar o campo á iniciativa particular; e não tolera, que os cofres publicos entrem obrigadamente na formação de todas essas empresas.

Pelo que sabe, só ha de real e verdadeiro o sacrificio do estado e da provincia.

Prefere que um e outra tornem-se constructores e empresarios.

Termina suas observações declarando que a explicação do Sr. José Maria até certo ponto o satisfaz: mas declara tambem que, apesar d'ella, não fica tranquillo pelo exito da empresa. Depois, a coherencia obrigava-o a deixar nos *Annaes* o seu protesto.

A coherencia obrigava-o a proceder assim.

Tem combatido resolutamente o projecto que autorisa a garantia de dous mil contos para engenhos centraes, e ha de combatel-o, porque antevê um verdadeiro desastre n'esta garantia. Decididamente não acreditam, ainda mesmo vendo, que as condições actuaes da provincia correspondem á insolvabilidade!

E' para lamentar que assim vá ella empenhar-se tão seriamente para um futuro que não conhece!

Emfim ha de ficar com a consciencia tranquilla de ter previsto e combatido com todo seu esforço o maior mal que se tem pretendido causar á provincia.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

O Sr. José Maria (pela ordem) requer e a casa concede dispensa de interesticio.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 58 deste anno.

Veem a mesa são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas :

N. 1. Igual concessão por um anno ao Dr. Henrique Affonso de Miranda Leal, chefe de secção da secretaria do governo, para tractar de sua saude onde lhe convier. —*Alfredo Correia*

N. 2. Igual favor seja co cedido a Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, monitor do Gymnasio Pernambucano, para tractar de sua saude onde lhe convier.—*José Maria*.

N. 3. E 6 mezes nas mesmas condições a D. Maria Cleobolina de Mello Ottoni, professora na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para tractar de sua saude onde lhe convier.—*João Alves*.

N. 4. E um anno com todos os vencimentos a professora do Campo Verde da Boa-Vista, D. Anna Ignez da Silva Ramos, para tractar de sua saude onde lhe convier.—*Democrito Cavalcante*.

N. 5. E 6 mezes nas mesmas condições ao professor do Curato da Sé de Olinda, José Candido da Silva Pessoa, para tractar de sua saude onde lhe convier.—*Antunes Pinheiro*.

N. 6. Concedendo-se igual favor, com todos os vencimentos, e por 6 mezes ao 2 official da secretaria do governo, Francisco Augusto Paes Barreto.—*Juvencio Mariz*.

N. 7. Apresento como emenda o projecto n. 7 d'este anno.—*O. Marques*.

N. 8. Accrescente-se 1 anno de licença nas mesmas condições a D. Anna Iguez da Silva Ramos, professora n'esta cidade, e igualmente a Manoel Henrique de Miranda Accioli, professor de Iguarassú. *M. Duarte*.

N. 9. Igual favor ao escrivão da receita do Thesouro Provincial, Luiz Epiphanio de Souza.—*Meira de Vasconcellos*.

N. 10. E mais um anno, com todos os vencimentos, ao empregado do Consulado, Victoriano Marinho Palhares.—*G. de Drummond Filho*.

N. 11.—Igual favor ao professor Bernardo Teixeira de Moura, e a professora Anna Francelina do Rego Barros.—*Santos Pinheiro*.

N. 12.—Igual favor ao chefe da 1ª secção do Consulado Provincial, José Xavier Carneiro de Barros Capello, por um anno com todos os seus vencimentos.—*A. de Souza Leão*.

N. 13.—Requeiro que todas as licenças exceptuadas a do Sr. Victoriano Palhares, sejam concedidas sómente com ordenado.—*José Maria*. - *A. de Souza Leão*.

N. 14.—Onde se diz, com todos os vencimentos diga-se sómente com ordenado. *Santos Pinheiro*.

N. 15. E um anno nas mesmas condições a professora de Senharó Balbina Firmina da Rosa Leal, para tratar de sua saude onde lhe convier.—*Antunes Pinheiro*.

N. 16.—E mais um anno de licença com todos os vencimentos a professora de instrucção primaria da cidade do Cabo.—*G. de Drummond Filho*.

N. 17.—Em vez de dizer-se com todos os seus vencimentos : diga-se com ordenado sómente.—*B. de Nazareth*.

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, não posso precisar a V. Exc. qual o movel que n'esta occasião me traz á tribuna—si, porventura, é a indignação que sinto ao presenciar o procedimento d'estes que se mostram ficticios representantes da provincia, ou si é o grande interesse que ligo á causa publica.

E' apresentado á consideração d'esta casa um projecto concedendo licença a uma professora; immediatamente a mesa se cobre de umas vinte emendas no mesmo sentido.

Isto não é serio; é uma verdadeira brincadeira perigosa aos interesses da provincia. (Apartes).

Nós, que sabemos o estado lamentavel em que esta se acha, nós, que conhecemos que as grandes questões que agora se levantam para elevar-nos do estado em que nos achamos, dependem, em sua maior parte, de uma verba, de uma quota a ellas destinada, não podemos assistir impassiveis ao que se passa agora n'este recinto. (Apartes).

Censurem o meu procedimento, classiquem-no como quizerem, eu ficarei tranquillo, porque venho n'esta occasião cumprir um dever sagrado. (Apartes).

A provincia de Pernambuco, Sr. presidente, que actualmente trilha uma das estradas mais perigosas; que se vê ás bordas de um abysmo financeiro medonho, não pode supportar este enxame de emendas, que, além d'isto, tira a justificação, a opportunidade a pretenções de licenças d'aquelles que effectivamente as merecem.

(Cruzam-se muitos apartes).

Nós aqui temos a responsabilidade dos negocios da provincia; fallamos para o publico que nos elegeu, o qual ou nos ouve ou, pela leitura do jornal da casa, conhecerá do como agimos n'esta Assembléa; de modo que devemos gerir bem os negocios publicos, para que não soffra mos d'elle censura pelos nossos desmandos. Assim, não devemos approvar enxame de emendas. Pareceu-me, Sr. presidente, que esta Assembléa fatigada pelos assumptos serios que aqui se têm debatido, quiz agora se refocillar n'este verdadeiro gozo de crianças.

(Cruzam-se muitos apartes).

Não quero acreditar que os nobres deputados considerem serio a alluvião de emendas que amontoaram-se na mesa.

O murmurio, Sr. presidente, que se levantou n'esta casa; a risota que percorreu todos os labios a este espectaculo, provam que a Assembléa desceu da alta região de sua esphera de representante da provincia á consideração de um assumpto que se tornou fóra de toda a justificação.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. que não se dirija por este modo á casa.

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, sou moço; as paixões que se agitam dentro do moço têm tal força, tal arroubo, que o obrigam a externar com franqueza os seus sentimentos.

Quando vejo, Sr. presidente, os representantes d'esta provincia, que deviam se occupar de assumptos geraes, do interesse publico, reclama toda a nossa attenção, todos os nossos momentos, descerem a cousas menos sérias; eu Sr. presidente, fecho os olhos a tudo, mesmo ás conveniencias partidarias, para vir á tribuna profligar este procedimento.

Porque a nobre minoria não vem combater pelos interesses da provincia?

Um Sr. Deputado—V. Exc. deve tambem accusar a maioria.

O Sr. Luna Freire Junior—A minoria tem mais responsabilidade, porque como opposição devia vir se manifestar contra este desinteresse pela pela provincia. Devia se collocar como sentinella vigilante contra os interesses menos confessaveis para que estes não encontrassem acolhimento n'esta casa (reclamações).

O Sr. Presidente—O nobre deputado não se pode dirigir assim á assembléa.

O Sr. Luna Freire Junior—Senhores, quem precisa obter uma licença, quem está no caso de a merecer, apresenta seu pedido devidamente documentado. Este requerimento é mandado á uma commissão que o estuda, que procura todos os esclarecimentos em informação, parecer, etc., isto é. um meio serio, um meio legal pelo qual a Assembléa concede justiça a quem a pede; mas não o é aquelle de que se serviram os nobres deputados que aproveitaram um projecto para conceder favores a quem quer passear dentro ou fóra da provincia. (Contestações.)

E porque penso assim, porque sempre externo a minha opinião do modo mais franco, muita vez desagrado, de modo que me atacam na ausencia por meio de um individuo a quem nunca responderei, porque me meço de vergonha com elle.

Aquelle que se serve de um meio tão pouco generoso, mostra simplesmente que não discute commigo no campo da honra, porque tem medo de encarar face a face um homem honesto. Deixe, Sr. presidente, que, n'este terreno, este se eleve tanto, que toque com a cabeça no laço que a opinião publica lhe está armando, desde que sempre achou meio de fugir á punição dos tribunaes.

Um Sr. Deputado—E' bom que V. Exc. diga a quem se refere.

O Sr. Luna Freire Junior—O Sr. deputado sabe em consciencia a quem me refiro; colloque n'este a carapuça.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que discuta com mais calma.

O Sr. Luna Freire Junior—Não podia, Sr. presidente, deixar de lavrar o meu protesto n'esta occasião, e, uma vez que elle ahi fica registrado, sento-me com a consciencia de haver cumprido com o meu dever hoje mais do que nunca.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente sem pretender acompanhar o nobre deputado que acaba de sentar-se, na digressão que lhe approuve fazer, ainda que até certo ponto inteiramente alheia ao assumpto que se discute; nem tentar a demonstração da legitimidade da attribuição das assembléas provinciaes para legislarem sobre a materia do projecto, por me parecer a sua competencia clara e mesmo intuitiva, attento o uso constante que tem ellas feito d'essa faculdade, votando autorisações iguaes áquella de que ora nos occupamos; pedi a palavra para justificar tão sómente o projecto que tem provocado o caloroso debate que agora se ouve n'este recinto, apresentado pela commissão de petições, da qual sou tambem um de seus membros, e que se acha por mim assignado.

Estando pois obrigado a desenvolver as razões que determinaram a convicção d'essa commissão submettendo á approvação da Assembléa o mesmo projecto, não quero esquivar-me do comprimento de semelhante dever, sendo-me permittido que n'essa apreciação aventure algumas considerações contrarias ao exame de emendas offerecidas, em cuja apresentação descubro uma *manobra* hostil áquelle projecto.

A commissão não procedeu discricionariamente na conclusão do parecer que submetteu á illustrada apreciação d'esta Assembléa.

Estando a petição, sobre a qual foi ella ouvida devidamente instruida com documentos valiosos, assignados por cidadãos conspicuos, e todos incapazes, pelo alto conceito de que são merecedores, de firmarem um attestado, com que viesse alguem illaquear a boa fé dos eleitos da provincia, haveria grave injustiça no seu indeferimento.

Que a signataria da petição soffre no seu estado de saude, e os seus padecimentos a impedem de exercer o cargo de professora, confirmam-no não só os testemunhos insuspeitos dos respeitaveis medicos que lhe forneceram aquelles attestados, como a licença que ella obteve do digno presidente da provincia para tratar-se de grave incommodo que a inhibe de qualquer serviço; e ainda a asseveração que particularmente ouvi do chefe da repartição, onde é ella empregada.

E n'essas condições devem todos convir em que a commissão commetteria uma iniquidade se por ventura desattendesse a peticionaria em tão justa pretensão.

Além d'isso, creio poder affirmar que muitos dos que ouvem-me n'este momento, conhecem essa professora, e não lhe negam nenhuma das virtudes que recommendam uma senhora a estima e consideração publica, a par do zelo e de uma incessante solicitude com que desempenha o sacerdocio de que tão dignamente se acha revestida, no exercicio do que tem sempre offerecido provas, as mais inequivocas de sua vocação para o magisterio.

Expostos os motivos que actuaram no animo da commissão, quando elaborou o seu parecer, venho agora occupar-me da alluvião de emendas offerecidas no projecto no intuito segundo parece-me, de demorar-se a sua discussão, de impedir-se mesmo que elle seja votado, e de criarem-se embaraços a sua sancção, se forem todas ellas approvadas...

O Sr. Luna Freire Junior—De certo; não ha presidente por mais desmiolado que seja, que approve semelhante monstruosidade.

O Sr. Barão de Nazareth—... e conseguintemente votada uma autorisação para licenciamento de quasi todos os funccionarios publicos, tão crescido é o numero d'essas emendas; sendo que algumas, ou antes, uma d'ellas está concebida em termos taes que, por consideração á Assembléa, me abstenho de qualificar, o que denota a verdade do conceito que encerram as palavras com que tenho expendido o meu pensamento.

Pronunciando-me por esse modo, não proponho a rejeição de todas as emendas, nem revelo o proposito de votar contra todas; porquanto, penso que algumas d'ellas devem ser approvadas, visto estarem aquelles em beneficio de quem foram apresentadas, em condições de merecer esse favor.

São essas as observações que occorrem-me expor em justificação do trabalho da commissão, sujeito ao exame da Assembléa, cuja decisão respeitosamente aguardo; cumprindo-me todavia ponderar que a rejeição do projecto não deixará de despertar-me no espirito a suspeita de haver cumprido mal o meu dever, senão tambem a duvida de ter desmerecido a confiança dos que me elegeram para aquella commissão, o que poderá collocar-me em uma posição penosa, pelo estado de irresolução em que é possivel venha permanecer, não sabendo se deva ou não continuar no desempenho de tão ardua tarefa, convencido como poderei ficar, de que fallecem-me os necessarios requisitos e a precisa competencia para tão honroso encargo.

Tenho dito.

O Sr. João Alves—Sr. presidente, signatario da emenda que consigna uma licença pelo tempo de seis mezes com todos os vencimentos em favor da professora publica da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, a Sra. D. Maria Cleobolina de Mello, corre-me o dever de justificar essa emenda, de modo que não tenha ella de ser julgada como um mero favor concedido a pessoa a quem vai aproveitar, ou como um acto de zombaria, partido de um deputado ficticio, como a quasi todos nós qualificou o nobre deputado pelo 10 districto, o Sr. Dr. Adelino Junior.

Passo, portanto, a entrar na apreciação dos motivos que me levaram a apresentar essa emenda, servindo-me para isto de um attestado medico do distincto facultativo o Sr. Dr. Sá Pereira...

Os Srs. Pitanga e Ermirio—Apoiados.

O Sr. João Alves—... cuja assignatura posta sob o documento que tenho aqui em mão, e que offereço á consideração desta Assembléa, é uma segura garantia do estado morbido em que se acha a professora á que me refiro.

O Sr. Barão de Nazareth—Essa professora porque não requereu?

O Sr. João Alves—Ella apezar de se achar fóra da capital, á conselhos de medicos, não deixou comtudo de mandar um requerimento no sentido de lhe ser concedida a licença de que cogita a emenda que me proponho a justificar, mas esse requerimento por ter chegado fóra da hora do expediente não pôde ser apresentado; e porque a materia que elle continha era da maior urgencia julguei acertado offerecer em substituição sua a emenda que se discute, a qual está de perfeito accordo com o pedido contido no mesmo requerimento.

Estando, pois, Sr. presidente, gravemente enferma a professora de que se tracta, e sendo certo que ella assidua como é e zelosa no cumprimento dos seus deveres, não procuraria licenciar-se, se o seu estado de saúde lhe permittisse continuar no exercicio de seu magisterio, não se póde dizer que formulei a emenda que se acha em discussão para mero divertimento ou para facilitar passeios recreativos, como se pretendeu inculcar aqui.

Espero, portanto, Sr. presidente, que passe a emenda que offereço ao projecto, porquanto não ha nenhuma duvida, nem se póde mesmo contestar que a professora á que me refiro esteja no caso de gozar da licença pedida.

Ella se acha séria e gravemente enferma, como attesta o Illm. Sr. Dr. Sá Pereira, cuja autoridade não póde ser posta em duvida, e como poderá tambem dar testemunho o nobre deputado pelo 5º districto o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, muito distincto medico desta cidade, que se acha presente, e que tem conhecimento de se achar a Sra. D. Maria Cleobolina de Mello, soffrendo horrivelmente de tuberculos pulmonares, molestia que não dá tregoas ás pessoas a quem ataca.

O Sr. Ermirio—E' exacto; está muito doente e no caso de ser licenciada.

O Sr. João Alves—Julgo, Sr. presidente, haver anteposto aos argumentos apresentados pelo nobre deputado pelo 10º districto razões tão valiosas que justificam perfeitamente a emenda que ora se discute.

Se eu quizesse, Sr. presidente, entrar em outra ordem de considerações como o nobre deputado pelo 10º districto, o Sr. Dr. Adelino Junior; se eu quizesse entrar em retaliações com S. Exc. para repellir os insultos que indirectamente nos dirigio, eu, em primeiro lugar diria a S. Exc. que effectivamente as calcetas do presidio de Fernando de Noronha se fizeram somente para os homens pobres, para os desvalidos e desprotegidos da fortuna; porque se assim não fosse muitos assassinos togados lá estariam com pares de machos aos pés e correntes de ferro ao pescoço.

Um Sr. Deputado—Quaes são esses juizes togados?

O Sr. João Alves—Vá a carapuça a quem tocar: neste ponto quero imitar o nobre deputado pelo 10º districto, que fallou indefinidamente, limitando-se a talhar carapuças.

Se S. Exc. houvesse declinado o nome do collega ou dos collegas a quem se queria referir, fique o nobre deputado certo de que cada um de nós teria a coragem bastante para o repellir sem rebuço, e sem uzar de meios indefinidos ou indirectos.

Julgo haver justificado a necessidade e conveniencia de ser approvada a emenda que tive a hoara de offerecer á consideração da casa, e sento-me, com a convicção de que será ella bem acolhida praticando assim esta Assembléa mais um acto de verdadeira justiça.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, não serei eu quem venha dizer que os nobres deputados são ficticios, porque eu não vejo aqui senão legitimos. Mas sem embargo d'isto eu tenho de me admirar de ver a alluvião de emendas que se manda a este projecto, não se attendendo ao estado de finanças em que se acha a provincia.

O Sr. Maximiano Duarte—A provincia não tem nada com isto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E com que se pagam os empregados? E' com as palavras do nobre deputado.

Eu não digo que se não dê licença aos empregados, mas com todos os vencimentos é que me espanta, porque a provincia não tem dinheiro para satisfazer esses empregados e a esses que lhes vão substituir.

Eu só ouço fallar aqui em economia; só ouço dizer vamos fazer economia, mas em que?

Um Sr. Deputado — V. Exc. vota pelo credito?

O Sr. Visconde de Tabatinga—O credito não está em discussão e eu já disse o que entendia sobre elle.

O mesmo Sr. Deputado—O nobre deputado disse que votava contra

O Sr. Visconde de Tabatinga—O nobre deputado não pode me lançar isto em rosto.

O mesmo Sr. Deputado—Eu sou incapaz disto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sou incapaz de fallar a favor de qualquer cousa e votar contra.

Como ia dizendo, Sr. presidente, só ouço fallar aqui em economia e entretanto não se tem attenção ao estado da provincia.

O Sr. Antunes Pinheiro—E' o programma de V. Exc.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O que tem que seja o meu programma? O nobre deputado é que vem lá de Olinda com a sua emenda fazer favores, á custa da provincia.

Eu não tenho nem emendas nem projectos.

O Sr. Olympio Marques—Mas o nobre deputado votou pela proposta nomeando o empregado para a Secretaria.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Votei pela necessidade do serviço publico. O nobre deputado não póde me trazer isto em rosto, não sou deputado que apadrinhe afilhados.

Portanto, Sr. presidente, attendendo ao estado precario em que se acha a provincia, acho que é inconveniente tantas emendas concedendo ordenados e gratificações a individuos que talvez não mereçam.

Portanto voto contra todas as emendas e não irei contra o projecto porque o relator da commissão já disse que aceita essa emenda sómente com ordenado e portanto voto contra todas as outras.

Eu só olho para o bem da provincia. (Apartes.)

Eu só olho para o bem da provincia, não olho para o bem do individuo.

O nobre deputado, porém, não pensa assim e traz a sua emenda protegendo um professor.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Assim, Sr. presidente, não é possivel discutir.

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Olympio Marques—Não é possivel effectivamente discutir com semelhantes doutores. (Riso.)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Com semelhante gente. (Riso.)

O Sr. Antunes Pinheiro dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Quando estão feitos patronos parece-lhes que se lhes toca nas veias e que ficam feridos.

O Sr. Antunes Pinheiro dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Aquelle nobre deputado é o mais ferido Sr. presidente.

(Apartes).

Eu posso ser patrono, patrocinar e remunerar o meu afilhado, mas com o que é meu e não com o que é da provincia.

O Sr. Antunes Pinheiro—Olhe a companhia lyrica.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não venha com o passado: não traga o ridiculo, para esta casa; se o nobre deputado suppõe que trazendo o ridiculo para aqui me offende, está enganado; venha serio para esta casa (apartes do Sr. Antunes Pinheiro); seja mais respeitador, não traga o theatro lyrico, suppondo que me faz abafar a voz.

O Sr. Antunes Pinheiro e outros Srs. Deputados dão apartes.

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção!

O Sr. Barão de Tabatinga—Assim, pois, Sr. presidente, o meu dever é pugnar pelos interesse de quem me paga e me manda para aqui defendel-os.

Eu tenho uma constituinte que não posso abandonar, Sr. presidente.

O Sr. Olympio Marques—E' a agricultura?

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado está enganado, é a provincia, por que é a provincia quem me manda para aqui; mas fique certo o nobre deputado que hei de defender os interesses dos agricultores, ainda que n'isso tenho um bocadinho de interesse tambem como agricultor que sou; a minha constituinte, porém, repito, é a provincia, porque é ella quem me paga.

(Apartes).

Não hei-de deixar correr a revelia os seus interesses.

O Sr. Olympio Marques—Havia de accordar mais cedo.

O Sr. Barão de Nazareth—Antes tarde do que nunca e é a razão porque hoje vendo esta alluvião de emendas venho oppor-me a ellas com o meu voto e com a minha palavra e pena é que eu não possa obter maioria de votos, por que creio, que a maioria das emendas, estão apadrinhadas pela maioria dos nobres deputados.

(Apartes).

Mas, Sr. presidente, eu faço o meu dever como deputado da provincia, defendo os interesses della; façam os nobres deputados o que quiserem, votem ou não votem pelas emendas, attendam ou não attendam ao estado lamentavel em que se acha a provincia sem dinheiro para pagar a quem deve e sem saber onde ir buscal-o, porque Sr. presidente eu não vejo fonte onde se vá buscar dinheiro para se satisfazer ás necessidades da provincia.

O Sr. Olympio Marques—Muito apoiado.

O Sr. Barão de Tabatinga—A principal fonte está ameaçada de morte.

O Sr. Olympio Marques—Muito apoiado.

O Sr. Barão de Tabatinga—E portanto onde se irá buscar dinheiro para dar a todos os empregados ficando elles com todos os seus vencimentos e pagando-se aquelles que ficarem nos logares dos licenceados?

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Desejo muito que appareça o projecto de orçamento; mas isso não está agora em discussão; hei de analisal-o e votar a favor do que fôr bom e contra o que for máo attendendo sempre ás circumstancias da provincia,

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não sei como votarei a respeito do assucar, hei de reflectir, e o nobre deputado ha-de ouvir se bem que mal, eu externar n'esta tribuna; não hei-de votar simbolicamente.

(Cruzam-se muitos apartes).

Eu estou pedindo aos nobres deputados que votem contra essas emendas que concedem licenças com todas os vencimentos a empregados publicos, alguns dos quaes andam até passeiando na Europa.

O Sr. Olympio Marques—Quem são esses empregados?

O Sr. Barão de Tabatinga—Não sei mas disseram-me que ha um para quem se pede licença que anda passeiando na Europa; e declaro ao nobre deputado que estou arrependido de ser agricultor antes queria ser empregado publico, por que elles são os mais felizes, acham sempre aqui padrinhos. (Apartes).

Portanto, Sr. presidente, não tenho mais que dizer, senão pedir aos nobres deputados que attendam ao estado, não digo miseravel, porque não sou d'aquelles que o dizem, porque miseravel é aquillo que está de todo perdido, o que é despresivel e eu que amo esta provincia, que a amo como filho, nunca poderei dizer isso, mas attendendo a falta de recursos em que ella actualmente se acha votem contra as emendas.

O Sr. Democrito—Eu mandei uma unica emenda que póde trazer um accrescimo a despeza de 500 ou 600$; se V. Exc. se compromette a votar contra o projecto de creditos na importancia de 500 e tantos contos, retiro a emenda que apresentei.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não posso satisfazer o nobre deputado porque eu sou amante da minha provincia e sou amante da ordem. Entendo que parte do dinheiro de que trata o projecto de creditos foi para manter a ordem. Felizmente, como tenho trabalhado para ter alguma cousa e o tenho conseguido, quero que a ordem me garanta e por isso voto por aquelles creditos de que trata o respectivo projecto.

Por isto não posso aceitar o offerecimento do nobre deputado. Isto é uma braganha verdadeiramente de cigano: dar-se 500 contos por 500$!

O nobre deputado sabe o que é cigano?

O Sr. Democrito—Sei.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Pois dar-se 500 contos por 500$, só caboclo é quem faz desses negocios. Mas é em beneficio da provincia que eu voto; em sustentação da ordem para o nobre deputado poder viajar tranquillo por essas estradas quando vai caballar. O nobre deputado não deseja garantia quando anda por ahi viajando?

Pois eu quero para aquillo que possuo ainda que pouco.

O Sr. Drummond Filho—E nessas estradas ha policia?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Ha sim senhor.

Um Sr. Deputado—O que ha é boa indole no nosso povo.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Eu moro no campo e sei que ha garantia, se bem que louve tambem a indole do povo. Não supponha o nobre deputado que eu renego o povo. Eu louvo e muito a indole do povo pernambucano. Portanto, Sr. presidente a hora se adianta e nada mais tenho a acrescentar, senão pedir aos nobres deputados que votem contra aquellas licenças attendendo ao máo estado das finanças da provincia. Falla-se aqui todos os dias em economia, mas ficticiamente; fallemos seriamente. A economia deve principiar por nós que não devemos approvar um projecto enchertado com 20, 30 e 60 emendas para o presidente não sanccionar.

Depois volta para esta Assembléa e temos nova questão. E' necessario porém, cuidar-se de preferencia de negocios serios em beneficio da provincia.

O Sr. Nilo—Por exemplo: uma viagemsinha a Hollanda...

O Sr. Visconde de Tabatinga - Quem quizer que a faça.

Eu tenho dito mal, mas tenho dito o que penço a respeito dessas emendas. (Muito bem ; muito bem).

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 25 DESTE ANNO

N. 8. Accrescente-se ao art. 1º—Devendo ser as mesmas loterias extrahidas por partes não inferiores a 20:000$000 cada uma uma com isenção dos impostos provinciaes sobre os premios e sem prejuiso da extracção das loterias ordinarias da provincia.—*José Maria*.

N. 9. Accrescente-se o seguinte artigo—O producto das loterias será recolhido ao Thesouro Provincial e applicado á emancipação dos escravos, pela fórma determinada em regulamento, que opportunamente pelo presidente da provincia será organisado.—*José Maria*.

N. 10. Substitua-se o final da emenda n. 9 pelo seguinte :—Fara ser applicado á emancipação dos escravos, na conformidade das leis geraes do paiz. —*O. Marques*.

N. 11. Ao art. 3º depois da palavra predios, accrescente-se o seguinte :—E não será inferior ao valor das loterias ou partes dellas, que houver de correr no prazo marcado no respectivo regulamento para o thesoureiro prestar contas.—*Meira de Vasconcellos*.

N. 12. Subemenda á emenda apresentada hoje pelo nobre deputado Sr. José Maria :—Em lugar das palavras da mesma emenda—com isenção etc., até a provincia—diga-se o seguinte :—Sendo applicado ao fundo de emancipação provincial o producto dos impostos a que ficam sujeitos os premios das loterias autorisadas pela lei n. 1,738.—*Meira de Vasconcellos*.

N. 13. Substitua-se o art. 15 pelo seguinte :—O plano estabelecido de conformidade com o art. 5º, poderá ser alterado quando a experiencia o exigir. *Meira de Vasconcellos*.

N. 14. Supprima-se o art. 4º do projecto.—*Meira de Vasconcellos*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo enviando uma copia da portaria de 11 de outubro de 1872, com relação ás passagens de 1.ª e 2.ª classes nos carros da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo uma petição informada de Fielden Brothers em que solicitam o pagamento de 126:289$805 de illuminação publica. —A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Eugenio Chaline, encarregado da agencia telegraphica Havas, requerendo a isenção do imposto de 1:000$000 de que tracta o n. 2 da tabella a que se refere o § 11 art. 2º da lei do orçamento vigente.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisca Seraphico de Assis Carvalho, professora da cadeira de 1.ª entrancia da estrada nova de Beberibe, requerendo que dita cadeira seja elevada a 3.ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Pedro de Alcantara Borja e Castro, socio gerente da fabrica a vapor de Bourgard & C. reclamando contra o projecto n. 123 deste anno e offerecendo melhores vantagens do que José da Silva Loyo Junior, para assentar linhas que transmittam a electricidade para a luz e movimento. —A' commissão de petições.

Outra de José Hemeterio da Cruz, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo que lhe seja concedido o direito de matricular-se na referida escola.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignados de paes de familia e moradores no povoado S. José de Camo-vou pedindo que se marque quota para a cadeira alli creada em 1882.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvaram-se : um parecer da commissão de orçamento municipal declinando para a de petições o requerimento de João Pacheco Alves e outra da de redacção sobre a do projecto n. 117 d'este anno.

Adiou-se pela hora, depois de orarem os Srs. João Augusto, que mandou uma emenda, Amaro Fonseca, Barão de Nazareth e Olympio Marques, um parecer da referida commissão de orçamento municipal, pedindo informações á Camara Municipal de Palmares sobre o requerimento de Antonio Joaquim do Nascimento Barros.

Passou-se á ordem do dia.

O Sr. Alfredo Correia enviou á meza dous requerimentos de urgencia, sendo ambos rejeitados, um pedindo para que seja posto em ordem do dia o projecto n. 81 e outro para se discutir, o projecto n. 17, ambos deste anno.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 20 deste anno (creando no hospital Pedro II a clinica especial para molestias de olhos), sendo approvado um requerimento do Sr. Antunes Pinheiro para ser ouvida a Santa Casa de Misericordia, e tendo orado os Srs. Drummond Filho, duas vezes, Praxedes Pitanga e Pereira de Lyra.

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias concedidas para a creação de um fundo de emancipação), oraram os Srs. Antonio Correia, duas vezes e Alfredo Correia e pela ordem, duas vezes cada um, os Srs. Antonio Correia, que enviou á meza um requerimento pedindo a publicação das emendas offerecidas, entrando immediatamente em discussão alguma das leis annuaes, e João Augusto.

Adiou-se pela hora a 1ª discussão do projecto n. 165 deste anno (orçamento municipal) tendo orado o Sr. Goes Cavalcante.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos

ns. 72, 152, 168 e 169 deste anno e continuação da antecedente.

Governo do bispado—Diz á *Aurora* de 16 do corrente que foram passadas :

Provisão de vigario por tempo de um anno para a freguezia do Ceará-mirim do Rio Grande do Norte, a favor do Revd. Frederico Augusto Raposo Camara,

Idem para a freguezia de Correntes, nesta provincia, a favor do Revd. Joaquim Juvencio do Amaral e Silva.

Club Abolicionista Martins Junior

Ante-hontem alguns moços fundaram, com o titulo acima, uma sociedade abolicionista, no pensamento de libertarem algumas ruas da parochia da Boa-Vista, á começar pela do Visconde de Albuquerque (Gloria).

A directoria do Club ficou assim composta.

Presidente—Arthunio Vieira.
Vice-presidente—Rutilio de Oliveira.
1º secretario—Manoel Lopes de C. Chaves.
2º dito—Augusto Flavio Teixeira.
Orador—José de Castro e Silva.
Vice-orador—Manoel H. B. de Miranda.
Thesoureiro—José Alves Pimentel.
Commissão de estatutos—Arthunio Vieira, José de Castro e Silva e Manoel Lopes de Carvalho Chaves.

Fallecimento.—Cartas de Nazareth dão-nos a infausta noticia do fallecimento do major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, negociante e proprietario n'aquella cidade.

O finado militava nas fileiras do partido conservador, no seio do qual exercia legitima influencia.

Economico e laborioso, deixa a seus herdeiros uma modesta fortuna, producto de seu trabalho.

A sua illustre familia apresentamos nossas condolencias.

Assassinato. - De uma carta do Maranhão consta que o cidadão Luiz Gonzaga de Souza, foi victima do punhal homicida de um sicario de nome Benicio Mariz da Silveira, natural da provincia do Ceará, que tendo sido condemnado por crime commettido na comarca de Baturité, dessa ultima provincia procurou refugiar-se no lugar Monitor do Maranhão, usando de nome disfarçado para assim escapar á acção da justiça.

Tendo chegado á precatoria, e na certeza de ser capturado, entendeu o perverso de fazer desordens, o que determinou o infeliz Gonzaga a ir ao encontro d'elle para prendel-o, succedendo ter sido a victima de sua ferocidade. Recebendo do sicario uma punhalada, succumbio Gonzaga dois dias depois.

Visita do general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. general Floriano Peixoto, visitou hontem as fortalezas do Brum e Buraco e tendo examinado o paiol da polvora, existente na ultima d'aquellas fortalezas, reconheceu ser de toda a conveniencia a transferencia d'aquella polvora para o paiol da Imberibeira, o que se começa a fazer hoje,

Gremio emancipador.—Funcciona hoje esta sociedade no intuito de tratar-se de negocios urgentes, e de eleger-se nova directoria.

Porte bijoux mixte.—Uma pessoa, que se occultou sob um C., remetteu-nos hontem acompanhado de uma carta, um porta-joias e costureira, para o fim de ser reduzido á moeda e o producto applicado á mitigar os males de alguma familia indigente.

O cofre é lindo, de pelucia azul, forrado de setim, e tem sem duvida o valor que lhe é attribuido —15$000. Mas, como realisaremos nós o desejo do cavalleiro que nol-o remetteu ? E' difficilimo, senão impossivel.

Assim, pois, de duas uma : ou mande o donatario buscal-o para reduzil-o á especie monetaria, caso em que desempenharemos a incumbencia; ou então deixe-nos a liberdade de remetel-o á uma sociedade pia e de caridade que mais facilmente conseguirá o desejo do referido cavalleiro.

Se até o dia 22 não tivermos aviso em contrario tomaremos o segundo alvitre.

Deputados geraes.—Ao bordo do paquete americano *Finance* seguiram hontem para a corte do imperio os Srs. Drs. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, e José Mariano Carneiro da Cunha, deputados geraes por esta provincia, Ss. Exes. vão tomar parte nos trabalhos da camara temporaria.

Desejamos-lhes feliz viagem.

Mala do correio violada—Em virtude de ter o administrador dos correios firmado no § 9 do art. 14 do Dec. n. 399 de 21 de dezembro de 1844, requisitado a prisão do alferes Umbelino de Barros Accioli Lins, empregado d'aquella repartição, mandou-o o subdelegado da freguezia do Recife recolher ao estado maior do corpo de policia.

Deu causa a prisão o ter o mesmo empregado violado a mala que em 17 do corrente conduzia para a estação de Frexeiras, lançando fóra a correspondencia que ella continha, e que foi achada junto a estação dos Prazeres.

O subdelegado tomou conhecimento immediato do facto e contra o criminoso vai proceder como indiciado nas penas do § 9 do art. 129 do codigo criminal.

Estocada—No sabbado ás 8 horas da noite e no becco da Goiabeira, primeiro districto da freguezia de S. José, o soldado do 2º batalhão de linha da 6ª companhia, Juvencio Francisco de Paula, questionou por motivos de ciumes com o cabo de sua companhia Sebastião Telles de Menezes, e travando lucta, d'ella resultou sahir o cabo ferido levemente com uma estocada.

O criminoso foi preso.

Obra de misericordia—Não foi improficuo o nosso reclamo de domingo em prol das infelizes orphãs e recolhidas do recolhimento de Nossa Senhora da Soledade de Goyanna. O lamentavel estado d'essas infelizes não podia deixar de tocar no coração caridoso dos nossos leitores, e o fructo desse toque começa a apparecer, e nós confiamos que continuará á manifestar-se, tanto mais que estamos certos de que não faltará quem queira emprestar a Deus, dando aos pobres.

Eis o que hontem recebemos :

Barão de Petrolina 50$000

Foi guindado—Ante-hontem, ás 9 horas da noite estando em passeio pelas ruas desta cidade o individuo pronunciado no art. 205 do codigo criminal, Estevão de Souza Magalhães, por haver ferido no cáes 22 de Novembro, no dia 18 de agosto de 1882, a Bernardo Joaquim da Silva vulgo *Roxinho*, foi visto pelo Sr. capitão Madeira na rua da Florentina, e, em acto continuo agarrado no pateo do Paraizo a mandado d'aquella autoridade, pelo sargento da guarda civica João Baptista.

Foi recolhido á casa de detenção.

Club Mixto Minerva—Amanhã, ás 7 horas da noite, reune-se esta sociedade na respectiva séde para tractar dos novos estatutos.

Anniversario—Amanhã completa 15 annos de idade S. A. o Principe D. José Fernando terceiro filho da finada princeza D. Leopoldina.

Nomes novos em ruas velhas Nova fornada de nomes velhos impoz a Camara Municipal, em sessão de 14 do corrente, a ruas antigas.

Passaram a chamar-se :

De D. João Perdigão, a antiga do Principe, entre o fim da da Princeza Isabel e a estação do Pires ;

De D. Vital, a antiga do Campo Verde, da rua de Riachuelo ao Pombal ;

Do Dr. Ivo Miquilino, a parte da do Sol, entre a da Paz e o Lyceu de Artes e Officios ;

De Vinte e oito de Setembro, a antiga do Calabouço ;

Do major Agostinho Bezerra, a antiga do Senhor Bom Jesus das Crioulas ;

De Pedro Ivo, a antiga travessa dos Expostos.

Companhia lyrica—Por um telegramma remettido de Cadix hontem ao Sr. P. M. Muzella, e que nos foi apresentado, vimos que a companhia lyrica italiana partio d'aquella cidade hontem mesmo directamente á esta capital.

Revista do Exercito Brasileiro.—Recebemos hontem da côrte o numero de abril findo desta revista com o seguinte numerario :

I.—Guia para o jogo da guerra, pelo tenente-coronel de artilheria F. A. de Moura.
II.—Armas de repetição para a infanteria, pelo tenente de infanteria Luiz Maria.
III.—A fortificação permanente, pelo capitão de estado-maior L. Chagas Doria.
IV.—Guia do official e do sargento em campanha.
V.—Informações,

O Seculo.—Publicou-se o n. 3, do 2º anno, deste periodico, orgão da Sociedade *Lucta Litteraria*.

Theatro de Santa Isabel — Tem continuado a trabalhar neste theatro a bôa companhia dramatica dirigida pelo Sr. Moreira de Vasconcellos, continuando cada vez mais a agradar.

A interessante e intelligente menina *Julieta dos Santos* nas noites de sabbado e domingo obteve merecidos applausos, pela fiel interpretação que deu aos difficeis papeis de Moleque, no *Demonio Familiar* e de Arthur, no bom escripto drama deste nome.

Tambem o Sr. João Rocha agradou bastante ante-hontem representando a scena comica do Vasques, *Uma viagem a volta do mundo a pé*.

Vale a pena ir assistir aos trabalhos desta bem organisada companhia dramatica.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Esta nascente e prospera sociedade prepara para domingo 25 do corrente uma *matinée* que terá lugar no theatro de Santa Isabel, em prol da causa da redempção dos captivos.

N'essa occasião o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, lente da Faculdade de Direito, fará uma conferencia sobre a emancipação.

O programma da festa será em breve publicado.

Club Abolicionista Goyannense No mez de abril proximo findo foram por intermedio do socio deste club capitão José Pires Vergueiro, entregues ao club sete cartas de liberdade concedidas gratuitamente, sendo cinco pelo Sr. major Bento Bezerra Ferreira de Mattos, senhor do engenho Limeira, aos seus escravos Cypriano, Rosa, Maria, Luiza e Thomaz ; um pelo Rvdm. vigario de Nossa Senhora do O', padre Lourenço de Albuquerque Loyola, a seu escravo Joaquim ; e a ultima pelo Sr. Francisco de Paula Ferreira Rabello, a sua escrava Claudina.

A' estes cavalleiros expedio o club diplomas de socios benemeritos.

A commissão agenciadora de cartas de liberdade por liberalidade dos possuidores de escravos está composta dos seguintes socios : commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, tenente-coronel João Paulino de Tavares Gouveia, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, capitão José Pires Vergueira e tenente Manoel Camello de Andrade.

O club designou o dia 28 de setembro proximo para uma festa, em cuja occasião serão entregues as cartas que se acham em seu poder e mais as que forem agenciadas.

Bom Jardim—Escrevem-nos dessa cidade, em data de 16 do corrente, dizendo, que, no dia 14 começou a formação da culpa aos implicados na luta e mortes do engenho Inveja.

« A queixa, diz o nosso informante, escripta em oito folha de papel, foi intentada por Joaquim de Albuquerque Gandra, pai do finado Lourenço, representado por seu procurador, Antonio de Lelis, advogado provisionado.

« E' uma peça curiosa pelo modo porque foi feita. E' redigida em estylo biblico e envolve pessoas inteiramente alheias ao crime, como vai se verificando pelos depoimentos das *principaes* testemunhas, isto é, aquellas que a accusação reputava as melhores.

« Nas audiencias tem reinado muita boa ordem ; e o Dr. juiz municipal vai se revelando isento de toda parcialidade, como era preciso em um caso tão grave.

« Nota-se, que as testemunhas parecem ter sido insinuadas para crearem as circumstancias da premeditação o da emboscada ; com tudo, já a verdade está feita em sentido contrario.

« Vai se verificando igualmente, que o infeliz Lourenço, e seu primo Herculano, é que deram lugar á triste scena, pelas constantes provocações, e o impeto com que na occasião avançaram para os seus contendores, atirando sobre elles, antes de trocarem qualquer palavra !

« Havendo dous menores presentes, Sebastião e Hermenegildo, este conhecido por *Porrhien*, o juiz deu-lhes curador na pessoa do advogado José Cypriano, um dos co-réos na mente do queixoso.

« Tem dado o que rir essa supposta criminalidade do advogado José Cypriano, pelo facto unico de ter se encarregado gratuitamente por parte de João Barbosa, da questão civel, que antecedeu, mas não teve ligação intima com o lamentavel successo, que foi cousa de momento !

« O capitão Rogoberto Barbosa, o outro implicado, como co-réo, mas como autor, se, para o qual a queixa pede o maximo do art. 192 faz-se representar pelo seu advogado Dr. Democrito Cavalcante.

« A respeito deste as testemunhas são contestes em dizer : « *nada sei, nada ouvi dizer.* »

« O grande numero de curiosos, que affluem á audiencia tem uma só opinião : que, á par do sentimento, que provoca o triste acontecimento, desperta-se hoje a indignação contra a perversidade dos que delle se aproveitam para vinganças e desabafos. »

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 92 rezes para consumo do dia 20 de maio.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Barlamaqui, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, no 2º andar do predio á rua Primeiro de março, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Rocha, de pertences de navios,

— Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de uma casa terrea.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Hospicio, de moveis, louça, vidros etc.

Pela agente Silveira, ás 11 horas, ao largo do Paraizo n. 26, de um terreno com casa.

— Quinta-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do engenho Burity e de um predio urbano.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Amanhã* : ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Anna Joaquina Pessoa de Albuquerque.

— *Sexta-feira* : ás 7 1/ horas na matriz de Santo Antonio, por alma de João Ferreira Ramos.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor americano *Finance* :

Dr. Geo W. Butler e sua senhora, R. Meiers.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

Dr. José Marianno C. da Cunha, Dr. Hollanda Cavalcante, sua senhora e 2 criados, Francisco de A. Fernandes Vianna, Antonio Francisco Loureiro, Pedro da C. M. Pedrozo, A. L. Blackford, Carlos J. Braelye.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Ville de Pernambuco* :

José Luiz de Souza, Le Bonn de Santa Candida, Le Bonni de Santa Candida, Francisca Cirne Lima, Luiz Cirne Lima, Eduardo Cirne Lima, Plinio Cirne Lima, Maria Cirne Lima, Elias Cirne Lima, Eugenia e Adelaide de Azevedo Dourado.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 19 do corrente as seguintes :

Pelo Dr. Pontual :

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimose.

Pelo Dr. Moscoso :

Posthomia por paraphimoses e cancro duro, com ablação do cancro.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 23 do corrente, será extrahida a loteria 39.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem de Pasmado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 148 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 24 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 148ª serie B., corre impreterivelmente no dia 24 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 339 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 20 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 17 e 18 do corrente foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 91 bois, pesando 12,378 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	413	kilos
Fructas diversas	40	cargas
Farinha, milho e feijão	87	ditas
Suinos	11	
Carneiros	15	

Preços do dia :
Carne verde de 640, 560, até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.

Foram arrecadados :
128 talhos de carne verde.
32 ditos de suino.
19 ditos de fressuras.
120 compartimentos de legumes.
78 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 418$060.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador Manoel Rodrigues da Silva Milet, por faltar em 3 kilos de carne 150 grammas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente :

Existiam presos 323, entraram 15, sahiram 4, existem 334, a saber : nacionaes 304, mulheres 9, estrangeiros 8, escravos 13 – Total 334.

Arraçoados 306, sendo : bons 291, doentes 15. —Total 306.

Movimento da enfermaria :
Não houve alteração.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Superior Tribunal da Relação

A *resposta ao memorial da Companhia The Central Sugar Factories Brasil Limited*, publicada no *Jornal do Recife* de hontem, me obriga a voltar a imprensa, não para defender-me de golpes, que, graças ao meu proceder, como advogado, não me attingem, mas para ainda uma vez tornar patente a improcedencia do aggravo.

E sendo este o meu unico fim, não me desviarei um só momento do principio, que até hoje tenho sempre seguido—discutir as questões sem molestar por modo algum a parte contraria ou seu advogado; embora não raras vezes, como agora acontece, seja preciso grande esforço para conter-me

Principiou se estranhando a fórma do *memorial, forma de contra-minuta ao aggravo, como se houvesse tido vista dos autos para organisal-a*. Se me fosse licito contraminutar nos autos o aggravo, não tinha necessidade de publicar um *memorial*, onde vê-se um resumo fiel da questão e uma apreciação succinta dos argumentos invocados *ex-adverso* : procurei ler a minuta do aggravo, e devia fazel-o para tomar em consideração os mesmos argumentos ; não houve abuso de confiança, porque os autos são publicos, nem prejuizo para a parte, porque não os demorei quinze minutos.

Justificada assim a fórma do *memorial*, vejamos se procedem as observações feitas quanto a doutrina, que nelle sustentamos.

A questão relativa a legitimidade do mandato, outhorgado ao advogado da The Central Sugar, é completamente estranha ao aggravo ; della póde conhecer o tribunal superior por occasião da appellação, mas não agora que trata-se unicamente de saber se é caso de appellação e em que effeitos deve ser recebida. Nas rasões de aggravo, quasi que exclusivamente tratou-se desta questão e por esse motivo não quiz deixar sem contestação o que a respeito se escreveu ; e como o aggravante insiste ainda em considerar illegitimo o advogado e revél a companhia, seja-nos permittido occuparmo-nos da mesma questão.

O aggravante citou a companhia na pessoa de seu director e representante, o Sr. Colin Mackenzie ; reconhece que este não póde requerer em juizo, nem substabelecer a procuração, que tem, e affirma que não póde elle constituir procuradores judiciaes ; se tudo isto é verdade, a citação é completamente nulla, pois foi citado quem não póde defender a companhia, nem por qualquer modo, permittido por direito, constituir defensor.

Dir-se-ha que a companhia é obrigada pelos seus estatutos e contractos a ter no Brasil um representante com quem os particulares possam demandar sobre as obrigações contrahidas ; mas segundo a doutrina do aggravante a companhia não tem esse representante : o que pois cumpria fazer era ou citar a directoria em Londres, ou pelos meios possiveis constranger a companhia a cumprir aquella obrigação.

Não se comprehende que seja sufficiente a citação do Sr. Colin Mackenzie, e que este não possa constituir procuradores, aos quaes encarregue de defender os direitos da companhia a quem representa mesmo nos negocios judiciaes. Se, tratando-se de taes negocios é elle o *representante*, da companhia, tem nesse caracter o direito de *querer* por ella, de constituir procuradores.

O art. 61 dos estatutos publicados com o decreto n. 8627 de 28 de julho de 1882 contém a seguinte disposição : *Os directores adoptarão um sello para o uso da sociedade e poderão exercer os poderes da* COMPANHIES SEALS ACT, *1864, que pelos presentes estatutos são dados á sociedade. Qualquer documento sobre o qual tiver sido posto o sello da sociedade será assignado por dous directores e referendado pelo secretario ou outro funccionario nomeado pela administração.*

O titulo de nomeação do Sr. Colin Mackenzie está revestido de todas estas formalidades, como se póde ver nos proprios autos de penhora executiva, que o aggravante promove contra a companhia. A falta do referido titulo nos autos de arbitramento não é de modo algum sensivel, pois que o aggravante, requerendo a citação do Sr. Mackenzie, reconheceu implicitamente a sua competencia para fallar pela companhia, para defendel-a.

Entende o aggravante que é inadmissivel a appellação por ser a companhia—*revél*—; a supposta revelia porém, é uma consequencia da supposta illegitimidade do mandato, questão que não póde ser decidida por aggravo.

Revel, segundo a Ord., *é aquelle que nem por si nem por seu procurador apparecen em juizo, até se dar sentença definitiva e sendo citado para appellar disse que não queria*. Ora, a companhia compareceu em juizo, logo que foi citada, deu as razões por que abstinha-se de concorrer para a louvação, oppoz embargos ao arbitramento, appellou da sentença, que o homologou; e não obstante tudo isto se pretende que ella seja *revel* ?

Não insistiremos sobre esse ponto, nem é nosso proposito convencer o aggravante, mas demonstrar a improcedencia do seu aggravo.

Contra o recebimento da appellação em ambos os effeitos, novamente allega-se que devia ser recebida no simples, effeito devolutivo, por tratar-se de acção summaria, de appellação de arbitramento e de causa de salario; mas nenhuma palavra se encontra no sentido de provar que a lei ainda hoje permitte a acção, que se intentou; e isto não obstante termos demonstrado que era inadmissivel, e por isso *impossivel* a mesma acção, citando, além de outros escriptores, as seguintes palavras de Teixeira de Freitas, nota 24 ao art.469 da Consolidação—*não é mais admissivel intentarem os advogados acção de arbitramento para determinação dos valores de seus trabalhos.*

Ninguem, certamente, póde sustentar em vista do art. 202 do Dec. 5,737, de 2 de setembro de 1874, que a acção de arbitramento para determinação do valor do trabalho do advogado, ainda hoje é possivel, e o proprio aggravante, apesar de ter intentado a mesma acção, não quiz contestarnos.

Não se diga que a appellação deve ser recebida unicamente no effeito devolutivo, porque a lei ligou á appellação das causas de arbitramento, sómente esse effeito; por quanto semelhante argumento só prevalecia, quando vigorava o art. 185 do Regimento de Custas, de 3 de março de 1855, hoje expressamente revogado pelo citado art. 202 do Dec. n. 5,737 de 1874.

A Ord. do L. 3 tit. 69 § 1 concede o recurso de appellação da sentença, que contém damno irreparavel, e, como tal, considera aquelle que resulta da interlocutoria, cuja execução segue-se antes do julgamento definitivo, e que por occasião d'este, não póde ser reparado.

Ora, é incontestavel que a lei não permitte a acção de arbitramento ; é ainda incontestavel em vista, não só das proprias palavras do aggravante a fl. 13—*preparatorio de uma acção executiva, que é execução e o juizo não estava ainda seguro com penhora*—, como do requerimento por elle feito em plena audiencia, quando foi publicada a sentença, para se expedir mandado de penhora, que, intentando a mesma acção, pretendia elle promover a execução da sentença, effectuando penhora em bens da companhia. E devia esta subjeitar-se ás consequencias do mais vexatorio de todos os processos? Qual é a acção, que decorre ou resulta do arbitramento, que não a executiva? Será possivel que algum praxista tenha escripto que, do arbitramento requerido pelo advogado para determinação do valor dos seus serviços, resulta outra acção que não a executiva ?

No arbitramento, diz-se *ex-adverso*, ha o que executar, isto é, não fazer execução, mas dar-lhe o effeito de servir de base a uma acção; que acção ? Uma acção ordinaria não carece de semelhante base, e depois a *intenção sinistra* do aggravante estava claramente manifestada por suas palavras escriptas nos autos e proferidas em plena audiencia do digno juiz de direito do civel. Não invocamos testemunhos, nem lembramos o mais que então se passou, porque julgamos desnecessario.

Não passaremos a outro ponto sem novamente transcrever o dilemma publicado com a declaração de ser *textual*, e, sem duvida por falta dos compositores, contendo um erro que altera o pensamento :

Ou não há o que executar, e a appellação devia ser recebida em ambos os effeitos, ou segue-se o executivo contrario á expressa e terminante disposição da lei, e a appellação deve ser recebida ainda em ambos os effeitos, porque importa damno irreparavel a sentença proferida em uma acção, que a lei não permitte, e de que resulta damno, que não póde ser reparado por outra sentença.

O arbitramento, diz o aggravante, é propriedade da parte, que não póde della ser despojada com a perda e a demora...

O engano é manifesto: o arbitramento, quando permittido, constituir um processo preparatorio, que precedia ao executivo; nelle, a parte citada tinha o direito de defender-se e até o recurso de appellação. Pois um processo desta natureza é propriedade da parte? O aggravante, talvez, confunda o arbitramento preparatorio do executivo, com o arbitramento, vistoria, ou meio de prova, de que a parte póde lançar mão antes ou depois da dilação, para exhibil-o, quando lhe approuver, e que por isso é documento seu, sua propriedade.

Que obrigação legal tem a parte, pergunta o aggravante *para* declarar ao juizo ou á outra parte o genero de acção, que terá de propor em virtude de um acto preparatorio, que requereu? Tão insolita exigencia, continúa elle, revela uma pretenção estulta, dito inconscientemente é um *disparate* conscientemente é um *desaforo*.

Não dissemos por modo algum que a parte tinha obrigação de declarar a acção, que pretendia propor; apenas notamos, com a sentença, que homologou o arbitramento, que o aggravante não o havia declarado na petição inicial, e accrescentamos que a folha 13 dos autos o aggravante havia revelado claramente o seu pensamento de promover a execução, o que podia fazer se não estivesse revogado o artigo 185 do regimento de 1855; o que escrevemos foi *conscientemente*, e se alguem, quando o aggravante, encontrar ahi um *desaforo*, estaremos promptos a retiral-o; o nosso escripto foi dirigido, como é este, ao Superior Tribunal da Relação, e, quando por educação não estivessemos livres de escrever *desaforos*, certamente a circumstancia de ser ao mesmo Tribunal dirigido o nosso trabalho nos impediria de uma linguagem menos conveniente ou *desaforada*.

Recife, 19 de maio de 1884.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo*.

Ao Sr. Dr. João Vieira de Araujo

Na resposta que S. S. publicou no *Jornal do Recife* de hontem, ao memorial da Companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited, encontra-se o seguinte trecho: *Que respeito superticioso é esse que infundem a Companhia, o seu Banco e os Mackenzies diante dos interesses legitimos, da dignidade e altivez do aggravante, que lhes não deve a minima attenção, a algum nem conhece de vista, não mendiga clientes e não faz de pirata no fôro?*

Eis aqui uma questão, *que deve ser apurada pessoalmente*. Invocando sua dignidade e altivez, peço-lhe que declare se refere-se a mim, quando falla em mendigar *clientes; e fazer de pirata no fôro* indicando no caso affirmativo qual a questão, que mendiguei, qual o acto de pirataria por mim praticado.

Bem sei que sou bastante conhecido nesta cidade, onde, ha vinte annos, exerço a profissão de advogado; mas todos temos o dever de evitar que pairem duvidas sobre o nosso proceder.

Recife, 19 de maio de 1884.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo*.

Cartas de um lavrador a S. M. o Imperador

Senhor. Queira V. M. Imperial permittir que o mais humilde membro da classe mais ameaçada pela propaganda revolucionaria, que está convulcionando este paiz, deponha aos vossos pés, não direi suas queixas, porque elle não ousa tanto, mas as suas apprehensões sobre o estado da lavoura e das outras industrias dependentes della, e sobre o futuro destas e daquella.

Releve Vossa Magestade o estylo, porque a necessidade não conhece lei, e o escriptor apenas recebeu a instrucção secundaria, que procurou completar com leituras amenas, principalmente das obras de Eugenio Sue.

Esta circumstancia explicará certos cacetes, de que se hão de resentir minhas cartas e de que Vossa Magestade me não fará carga ; porque todo rei deve ser magnanimo e todo sabio indulgente.

Apezar, porém, das doutrinas do meu autor predilecto, cedo verifiquei que isso de conservadores e liberaes no Brasil eram modos de dizer, ou methodos de opposição ao governo, e como os meus parentes já andavam mettidos com os primeiros, reuni-me a elles e fiz-me conservador, mesmo porque tinha alguma cousa que perder e a gente só póde ser liberal sem restricções quando tem o pé certo, sem trabalho, ou chega-se á condição de prolectario.

Infelizmente meu pai fora lavrador; já pelo exemplo, já pelo habito, abracei a mesma vida, na qual por desgraça e hoje contra a vontade ainda me conservo.

Mas, naquelle tempo, a alta do café, objecto principal da minha cultura, permittio-me comprar algumas dezenas de escravos das centenas de milhares que o norte exportava para o sul á procura de bom preço e eu, pobre aldeão, que suppunha o negocio tão licito para quem comprava como para quem vendia, empreguei nelles o melhor das minhas economias reunidas, sabe-o Deus com que trabalho e á custa de quantas privações.

Felizmente o pessoal que escolhi, era bom e sadio, e produzia quanto bastava para fazer face aos juros do capital que custou-me, e a uma amortisação gradual, ora maior ora menor, conforme o anno.

Veio, porém, a baixa de café e, como uma desgraça nunca vem só, seguio-se-lhe a molestia do cafeeiro que obrigou-me a mudar de residencia, desiquilibrando todos os meus calculos e illudindo todas as minhas previsões.

Entretanto das minhas diffiuldades nada sabiam meus escravos e o maneio da fazenda continuou pacifico e regular, como se nada tivesse havido já por fóra.

Ultimamente, porém, depois que os sabios da Europa começaram de interessar-se por nós, e de travar amizade com uns brasileiros patriotas que lá andam fazendo reputação á custa do seu paiz comecei tambem de sentir differença nos modos e diminuição no trabalho dos meus famulos e, emquanto eu estudava causa para prover o mal do remedio, ausentaram-se de uma vez cinco, sem despedirem-se de mim; quatro para um quilombo proximo e o quinto para os asylos da corte.

Esses primeiros *emigrantes* tiveram logo outros imitadores, um dos quaes, sendo apprehendido, foi pela primeira vez castigado, com alguma severidade mas sem excesso, o que, não obstante, ia-me custando um processo crime, se o subdelegado não fosse lavrador, como eu e, além disso, meu compadre.

E' desnecessario accrescentar que as deserções continuarão e eu, vendo que a cousa podia ir muito longe, resolvi o que antes de mim haviam feito os antigos senhores dos meus escravisados;—vendel-os pelo que podesse e ficar com o producto, para comprar outros bens.

Entretanto, senhor, não achei quem os quizesse, não encontrei a menor offerta, nem por miudo, nem por atacado.

Attribui a difficuldade da venda á falta de terras boas para serem aproveitadas por quem comprasse os escravos, e annunciei a fazenda, que é excellente, fabricada como estava.

Desta vez appareceram varios pretendentes ; porém o que mais dava offerecia por tudo 40 % do custo da terra, que não representava sequer metade do custo dos escravos. Só então, senhor, tive consciencia do meu estado, comprehendi que não restava-me nem sequer 20 % do que eu suppunha possuir, e depois de longos dias de reflexão cada vez mais tristes, procurei o subdelegado, narrei-lhe o occorrido e pedi-lhe auxilio para ir buscar os meus fugitivos no quilombo. O compadre ouvio-me complacente, compartilhou das minhas apprehensões, mas... declarou que a cousa era muito grave, para ser tentada em favor de um adversario politico !

Cahi das nuvens diante desta razão. Debalde procurei convencel-o de que neste negocio nossos interesses eram os mesmos e a nossa causa era commum. O homem pretende alforriar uns escravos de *sobresalente* que possue, no dia dos annos da princesa imperial, conta mudar de nome por isso e não quer compromettet-se com a propaganda.

A vista disso fui á villa expor o facto e pedi providencias ao delegado, que é homem de posição feita e de muito saber. S. S. reconheceu sem difficuldade meu direito mas.... confessou-me que não tinha força.

Não desanimei com a resposta e levei minha reclamação ao juiz de direito da comarca. Este deu-me tambem carradas de razão ; mas.... declarou que não tinha competencia.

Disse então, commigo mesmo, que ninguem devia fiar-se em justiça de roça e de villa ; que o verdadeiro era vir beber á fonte, e aproveitar a occasião para levar da corte o meu asylado, que estava domiciliado perto do paço de V. M. imperial.

Vim para isso e procurei o chefe de policia, que ouvio-me a historia até o meio, e interrompeu-me, dizendo que eu requeresse provando o meu dominio, a minha identidade, a do escravo, o lugar onde elle estava e não sei o que mais.

Fiquei atordoado com aquelle rosario de exigencias, mas, para não perder a viagem, satisfiz a todas.

Infelizmente, emquanto eu exhibia na casa da policia as minhas provas, sahio della mesma um aviso para o meu asylado ; de modo que, ao chegarmos onde elle estava, não lhe encontramos mais o rasto, nem noticia do caminho que levara.

Então vi que era preciso fallar ao ministro da justiça, cousa que não é muito facil ; mas sempre se consegue com tempo e paciencia. S. Exc. ouvio-me attencioso, coçou a cabeça primeiro, depois a barba e em seguida mandou-me voltar á outra audiencia, dizendo o que devia fazer para não ser demorado.

No dia dessa audiencia vim mais cedo, para assignar o livro em primeiro lugar, e, como achei fechada a porta da secretaria, fui dar uma volta pelo passeio publico, onde comprei um numero da *Gazeta de Noticias*, para matar o tempo e informar-me do que ia pelo mundo.

Neste numero vinham publicados os telegrammas, que o ministerio em seu nome e em nome de V. Magestade dirigio aos abolicionistas cearenses, congratulando-se com elles pelo modo como acabaram com a escravidão n'aquella provincia.

Li-os, reli em voz baixa, repeti-os em voz alta, duvidando sempre dos meus olhos e dos meus ouvidos, Depois duvidei da *Gazeta* e esperei o desmentido no dia seguinte pelo *Diario Official*.

Nestas cogitações passou-se a hora da audiencia e, quando dei por isso, já estava resolvido a deixar de parte o ministro, para entender-me directamente com V. Magestade.

Esta vai já bem longa, narrarei o resto nas seguintes...

Um subdito fiel.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PRAXEDES GOMES DE SOUZA PITANGA

A's 11 horas e 15 minutos da manhã do dia 5 de maio de 1884, presentes na sala das sessões da estação da rua da Aurora os Srs. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, possuidor de 25 acções; Francisco de Lemos Duarte, de 5; major Laurentino José de Miranda, 161; Manoel Augusto Candido Pereira, de 60; José Antonio de Almeida Cunha, de 5; Augusto Frederico dos Santos Porto, de 39; Dr. Antonio Pereira Simões, de 30; Sebastião Lopes Guimarães, de 100; Albino da Silva Leal, de 67; e Luiz Manoel Rodrigues Valença, de 73 e mais 10 por procuração de D. Constança Valença e 10 por procuração de D. Carlota Valença, o Sr. presidente declara aberta a sessão ordinaria da assembléa geral, que não pudera effectuar-se no dia 21 do mez proximo findo por terem comparecido apenas 4 Srs. accionistas representando 63 acções.

Compareceram depois de aberta a sessão mais os seguintes Srs. accionistas: Aurelio dos Santos Coimbra, possuidor de 5 acções; Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, de 10; Antonio Correia de Vasconcellos, de 106, e Antonio José Coimbra Guimarães, de 20.

Lida a acta da sessão de 5 de novembro do anno proximo findo foi approvada, depois de algumas observações feitas pelo Sr. gerente, Dr. Antonio Pereira Simões, em vista das quaes foram supprimidas por escusadas as palavras : « *não podendo ter outra applicação sem o consenso da assembléa geral* » constantes do parecer da commissão fiscal, inserto na referida acta.

O Sr. gerente deu pela seguinte forma a informação do estado da Companhia no semestre de julho a dezembro do anno proximo findo :

« Pelo resumo da receita e despeza, um dos documentos que tendes sobre a mesa, vereis que houve nesse semestre um saldo de 25:740$902 maior de 5:863$171 que o de igual semestre no anno anterior accusando o movimento de caixa 21:800$440 e sendo assim de 3:940$462 o saldo do almoxarifado sommado ás despezas de obras novas. No balancete geral vereis que foi attendida a vossa resolução de ser o fundo de reserva explicado segundo o seu emprego. »

O referido Sr. gerente fez em seguida considerações sobre o modo de contar o privilegio da Companhia, pedindo que a tal respeito se manifestasse assembléa geral sobre o modo pelo qual a directoria o interpretava, Depois de algumas observações feitas pelos accionistas presentes, o Sr. presidente propoz que ficasse a directoria competentemente autorisada para resolver o assumpto como entendesse ser mais acertado perante o Exm. Sr. presidente da provincia, o que foi approvado por unanimidade de votos.

Foi lido em seguida pelo Sr. secretario e approvado sem debate, tambem por unanimidade de votos, este parecer :

« Illms. Srs. accionistas da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—A commissão fiscal, abaixo assignada, de conformidade com o artigo 23 dos respectivos estatutos, tendo examinado a escripturação, documentos e contas concernentes ao semestre decorrido de julho a dezembro do anno findo e achando tudo em bôa ordem; é de parecer que sejam ellas approvadas pela assembléa geral. Recife, 19 de abril de 1884.—*Sebastião Lopes Guimarães.—Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Francisco de Lemos Duarte.* »

Veio á mesa a seguinte proposta justificada pelo seu autor :

« Proponho que o rendimento liquido do trafego no dia 28 de setembro seja applicado pela directoria na libertação de escravos.—*Almeida Cunha.* »

Depois de discutirem esta proposta os Srs. Albino Leal, Aurelio Coimbra, Santos Porto, Drs. Pereira Simões, Estevão Cavalcante e o autor, foi approvada por 43 votos contra 29, ficando prejudicada uma proposta verbal, feita pelo Sr. Santos Porto, para que se applicasse em manumissões apenas metade do rendimento liquido do trafego no referido dia 28 de setembro; pois pensando ser um mal libertar escravos, que iriam ficar desamparados e sem trabalho, quanto menos fosse melhor.

Os votos a favor da proposta escripta foram dos Srs.: Dr. Praxedes Pitanga, 5; major Laurentino, 10; Almeida Cunha, 1 ; Dr. Pereira Simões, 5 Lopes Guimarães, 8 ; Dr. Estevão Cavalcante, 2 ; Correia de Vasconcellos, 8 ; e Coimbra Guimarães, 4 ; total 43 ; os votos contrarios e a favor da proposta verbal foram dos Srs. : Lemos Duarte, 1 ; Candido Pereira, 6 ; Santos Porto, 5 ; Albino Leal, 6 ; Rodrigues Valença como accionista e como procurador, 10 ; e Aurelio Coimbra, 1 ; total 29.

Nada mais havendo a tractar o Sr. presidente levantou a sessão ao meio dia.

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario da assembléa geral, fiz a presente acta, que vai ser publicada pela imprensa no dia 20 do corrente mez, segundo o disposto no artigo 76 § 2º do n. 2 do decreto n. 8,821.

Secretaria da Assembléa Geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 5 de maio de 1884.

O secreterio,
José Antonio de Almeida Cunha.

Associação Commercial Agricola

O PROJECTO DE RECEITA PROVINCIAL

IV

Já vimos que a exportação do assucar tem tido mais de uma vez uma diminuição progressiva durante alguns exercicios. Os tres ultimos indicados pelo Sr. Dr. Amynthas apresentam este notavel decrescimento:

10,615,326 arrobas
8,677,838 »
5,605,529 »

Admitta-se porém o principio de que a producção do assucar tem tido um *notavel* desenvolvimente, *apezar dos impostos de exportação;* o que absolutamente não podemos admittir é a conclusão de que esses impostos não exerceram uma influencia nociva.

A fome, a peste, a guerra, os terremotos, as grandes inundações, todos os desastres que, em diversos tempos e lugares, hão dizimado a humanidade, não impediram que a população do globo seja muito maior presentemente; segue-se que não exerceram uma influencia nociva!

O fabrico e o transporte do assucar exigem entre nós, relativamente a outros paizes, despezas excessivas; mas a producção tem augmentado, logo o excesso das despezas não causa prejuizo!

Com esta *logica*, iriamos longe.

—

A industria assucareira tem tido em diversos paizes um desenvolvimento extraordinario; o assucar actualmente fabricado no mundo é em tamanha quantidade, que os preços baixaram enormemente. E a producção tende a augmentar! Os preços, ruinosos para o agricultor brazileiro, ainda são remuneradores para outros, que se acham cercados de condições favoraveis; e alguns governos estão empenhados na concessão de favores taes, que aos olhos de nossos estadistas parecerão extravagantes! Na Allemanha o imposto sobre a beterraba, isto é, pago pela producção, é excedido pelo beneficio ou *premio*, que o governo paga pela exportação; de modo que em um sacco de assucar exportado ainda ha uma *sobra*, um lucro liquido de mais de 2 marcos, do premio pago pelo governo!

Pois que não podemos elevar os preços nos mercados importadores, a salvação da nossa lavoura será o emprego das medidas necessarias para que esses mesmos preços fiquem sendo mais sufficientes. E' preciso diminuir os gastos da cultura, do transporte, e da exportação.

Nos gastos da cultura tem influencia a carestia do capital circulante, a exorbitancia dos juros.

Nos gastos do transporte,—as tarifas actuaes das estradas de ferro, o imposto de transito, e a insupportavel demora na conclusão de algumas estradas.

Nos gastos da exportação,—a duplicidade de impostos, e o excesso das taxas.

O nosso atrazo tem outros factores, mas estes são os principaes.

Pois bem, tenha paciencia o agricultor pernambucano, esqueça por um momento uma parte de suas necessidades, limite a um só pedido todas as suas pretenções perante os legisladores da provincia, peça-lhes de mãos postas: « não me aperteis de mais a corda que já tenho na garganta! »

Parece-nos que não é pedir muito!

—

Damos em seguida a traducção de alguns periodos do excellente jornal inglez *The European Mail*, de 9 de abril deste anno, com relação á crise assucareira.

—

« O retrahimento que desde algum tempo se tem dado no mercado de assucar, de Londres, é um sério prenuncio de extensos desastres financeiros. Uma semana após outra, havemos assignalado uma baixa constante nos assucares de todas as qualidades, em rama ou refinado, e nenhum signal appareceu de melhora immediata.

« A causa primordial disso, segundo observa o *Grocer's Journal*, é incontestavelmente a enorme producção do assucar de beterraba na Europa. Na producção total do mundo—cerca de 4,500,000 toneladas—tem o assucar de beterraba 2,281,000 toneladas, *com toda a probabilidade de augmento* ; e a superabundancia de assucar refinado estrangeiro em nossos mercados effectivamente impede a venda das melhores qualidades produzidas pelos refinadores inglezes.

« E' facil de comprehender como os avultados supprimentos vindos do estrangeiro abatem os preços; e não haverá mudança emquanto os preços não chegarem ao ponto, em que não possam mais desenvolver a cultura e o fabrico do assucar. *Este ponto ainda está distante.* O grande numero de novas fabricas, que vão trabalhar na Allemanha, na proxima estação, e que certamente serão construidas pelos mais aperfeiçoados systemas, nos fazem antever preços tão baixos, *ou ainda mais baixos do que agora.*

« Consta que tambem a França pretende favorecer consideravelmente aos seus productores de beterraba, e ao mesmo tempo a França e a Hollanda estão se preparando para impor novas taxas sobre o assucar estrangeiro, do que resultará augmentarem as remessas de beterraba allemã para a Inglaterra.

« A concurrencia já é tamanha, que os refinadores de Inglaterra e Escossia viram-se forçados a diminuir o trabalho, e até alguns ficaram inteiramente parados. Com effeito os carregadores das Indias Occidentaes, os importadores de assucar das Indias Orientaes, os especuladores em assucar de beterraba comprado para o consumo, todos tem soffrido; e se não vier brevemente algum allivio, mediante melhores preços, parecem-nos muito provaveis ainda maiores desastres.

« Se a baixa progredir, as consequencias para os productores do antigo assucar *(oldfashioned sugar)* serão tão graves, que não poderão ser apreciadas nem por aquelles que durante annos teem indicado, de vez em quando, a aproximação da crise, pela qual está passando o mercado do assucar.

« Os Srs. S. Ruele & C., de Rotterdam, depois de apreciarem a desastrosa situação actual do mercado de assucar, indicam muito claramente a solução das difficuldades existentes. Dizem elles : « O unico remedio proficuo será uma geral abolição de taxas..... »

—

« O mercado de assucar, de Londres, está passando por uma phase inteiramente sem precedentes. Não sabemos, observa a *Produce Markets Review*, em que tempo o Joggery se tenha vendido por um preço tão baixo como 10 sh. o quintal *(6$000 por 110 libs. inglezas, ao cambio de 20 d.)* —notando-se que este mesmo preço é nominal— nem quando o de beterraba desceu ao baixo valor de 16 sh. 6 d. o quintal, posto a bordo...

... A' vista d'estes preços extraordinariamente baixos, a principal consideração a fazer-se é que os supprimentos geraes de assucar na Europa e na America apresentam um excesso de perto de 200,000 toneladas sobre os do anno passado, e o estupendo excesso de 360,000 sobre os de ha dous annos, isto é, mais de cincoenta e quatro por cento.

« Estes factos levam a inquirir até que ponto descerão os preços; e os graves prejuizos que tem recebido sobre o commercio em grosso tornam essencialmente necessario o retrahimento nas compras...

« A causa primaria do agigantado augmento na producção do assucar são certamente os enormes premios pagos aos fabricantes, no continente. »

—

« Effectuou-se em Londres (E. E.) nos 28 de março, uma reunião de delegados dos trabalhadores, na qual se fizeram assustadoras exposições em relação á condição actual da industria assucareira neste paiz. *Seis centos homens foram despedidos, durante a semana passada, só em Londres;* noticias igualmente tristes nos chegam de Glasgou, Bristol, Leith e outros lugares.

« O resultado do systema de premios, usado em outros paizes, tornou-se afinal tão insupportavel, que os proprietarios de refinações e negociantes de todas as partes do reino, tiveram uma conferencia particular em Mining Lane, da qual depende cessar ou não n'este paiz a industria do assucar.

« A concurrencia da Austria e da Allemanha, garantida com os premios pagos pelos respectivos governos tinha lançado a França fora do mercado, mas a completa ruina que cahio sobre as refinações inglezas não pode ser exagerada... »

—

Os redactores da *European Mail* não sabem o que dizem ; as causas da crise assucareira são 5 :

1ª um corrector officioso, que compra todos os assucares ;
2ª um dito dito, que freta todos os navios ;
3ª a quebra no peso ;
4ª as contas de venda com preços *convencionaes;*
5ª a crise... principalmente a crise... [illegible] a crise monetaria... a insupportavel crise [illegible]ria do Thesouro Provincial!!!!!...

Estatistica das operações cirurgicas praticadas pelo Dr. Carlos Bettencourt.

Labio leporino — Operado pelo processo de Mirault (d'Angers) com reunião por *primeira intensão* e cicatrisação no fim de oito dias. Curativo antiseptico.

Phlegmão idematoso da região cervical — Puncção a bisturi e drainage, com applicação do curativo de Lister.

Ulcera epidermica—Abrasão e cauterisação pelo thermo-cauterio de Paquelin, com

anesthesia geral pelo chloroformio, tratamento antiseptico.

Papillomas da região anal—Raspagem e cauterização pelo thermo-cauterio; tratamento listeriano.

Ligadura da arteria radical na boceta anatomica da mão esquerda por traumatismo.

Estreitamento da urethra - Operado pelo novo processo da electrolyse sem dôr; dilatação consecutiva pelas sondas de Guyon até o n. 44.

Estreitamento da urethra—Dilatação pela galvano-caustica chimica (electrolyse) sem dôr e sem hemorrhagia.

Phimose complicada de balano posthite - Posthotomia pelo processo de Ricord, com anesthesio local.

Abcesso urinoso—Abertura pelo bisturi, com anesthesia local pelo ether e apparelho de Richardson.

Fistula vulvo rectal Incisão e cauterisação pelo thermo cauterio do Dr. Paquelin, com anasthesia geral pelo chloroformio.

Estreitamento da urethra na porção membranosa—Operado pela electricidade sem dôr.

Cancroide dos grandes labios—Excisão total pelo thermo-canterio de Paquelin, com anesthesia geral pelo chloroformio.

Estreitamento da urethra na porção perineo-bulbar Dilatação pela electrolyse sem dôr pelo processo do Dr. Jardin.

Onychogryphose do dedo medio da mão direita—Ablação completa da unha pelo processo de Néret, com anesthesia local pelo ether.

Fistulas recto-vulvar e anal - Incisão pelo thermo-cauterio de Paquelin, com anesthesia geral pelo chloroformio.

Cancro phagenico do prepucio—Posthotomia com anesphesia local pelo apparelho de Richardson.

Estreitamento da porção prostatica - Dilatação pela electrolyse sem dôr.

Estreitamento da urethra na porção membranosa - Operada pela galvano-caustico chimico sem dôr e sem accidente algum. O doente soffria ha 14 annos.

Phimose complicada de condylomas balano-prepuciaes— Posthotomia pelo processe de Ricord e excisão dos condylomas da glande. Fez-se a anesthesia local.

Estreitamento da porção esponjosa da urethra—Electrolyse pelo processo de Jardin sem dôr.

Cancro hunteriano do prepucio—Posthotomia pelo processo de Guérin, com anesthesia geral pelo chloroformio.

Balano posthite e phimose = Circumcisão pelo processo de Saint-Germain, com anestheria local pelo ether.

Paraphimose—Posthotomia a bisturi. com anesthesia local.

Paraphimose—Posthotomia pelo thermo-cauterio de Paquelin, com anesthesia geral pelo chloroformio.

Epithelioma papilliforme da região anal—Alação total pelo thermo-cauterio de Paquelin, com anesthesia geral pelo chloroformio.

Fstreitamento da urethra,—Operado pela electrolyse, em pessoa de 70 annos de idade, sem dôr nem hemorrhagia.

Estreitamento de methea.—Electrolyse pelo processo de Jardim, sem dôr nem hemorrhagia.

O Dr. Bettencourt. pratica toda e qualquer operação cirurgiea, para o que dispõe dos apparelhos e instrumentos mais modernos, e opera pelo novo systema do professor Lister.

As grandes vantagens que se obtem, garantem e tornam as operações de uma inoquidade surprendente.

Todos os nossos operados são privados do elemento dôr, pelas applicações dos anesthericos, quer geral quer localmente.

As pequenas operações são praticadas no nosso consultorio, no qual possuimos uma excellente meza de operações, e todas as commodidades desejaveis.

Dr. *Carlos Bettencourt.*
Ruá da Cadeia n. 34-

F' bom que se saiba

Temos como cousa de nenhum valor noticias e informações emanadas do jornal *Folha do Norte*, mas entendemos que nem por isso, devemos deixar de declarar que um communicado ou cousa que o valha daquelle jornal, inserto no seu nnmero 102 de 15 do corrente, em relação a moços que residem na rua Larga do Rosario não póde do forma alguma, entender-se comnosco; e somos n'isto um pouco retardatarios porque não assignamos nem lemos o referido jornal.

A republica do 3º andar da rua Larga do Rosario n, 37.
Recife, 19 de maio.

Errata

No artigo publicado no *Diario* de 14 do corrente, sob a epigraphe: *O projecto de receita provincial*, deram-se dous erros typographicos. O primeiro foi no seguinte periodo:

« No de 1877 1879 a descida ainda foi maior; houve menos 874,122 arrobas do que em 1864—1865... »

Em vez de 1864—1865, lêa-se 1874 - 1875.

Onde se lê: « Os tres exercicios de 1879 a 1882 foram excepcionaes, como tinha sido o de 1864 1865 » lêa-se... como tinha sido o de 1872—73.

Dar a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é de Cesar

TRAD. DO ALLEMÃO

Entre as muitas, e talvez, demasiadas publicações, que a imprensa nos tem dado n'este seculo. e algumas das quaes, porventura, melhor seria que nem sequer fossem concebidas, appareceram no anno de 1843 as cartas do Sr. José Ignacio de Andrade, escriptas da India e da China.

Estas cartas apresentam-nos um novo genero de litteratura, em que se acham collocadas muitas e diversas materias habilmente distribuidas, e todas de uma utilidade reconhecida; e como desta o r. não poderiamos dizer mais, nem em tão pouco, como o fez o fallecido patriarcha de Lisbôa, Fr. Francisco de S. Luiz, em uma carta dirigida ao autor, trasladaremos para aqui um de seus notaveis periodos, no qual se verá o são juizo, que sobre ellas formou:

« V. S. levantou um monumento perenne a « sua propria gloria, e ao credito da litteratura « portugueza, dando-nos a conhecer os costumes, « as leis, o genio, e o singular caracter do grande « Imperio da China, fazendo justica ao espirito « e ao valor dos antigos portuguezes, rebatendo « opportunamente a affectada e invejosa ignorancia dos estrangeiros, derramando por sua obra « os principios de uma philosophia franca e generosa, e as maximas de uma moral amiga dos « homens e das sociedades. »

Com effeito é este o resumo do conteúdo nas cartas escriptas da India e da China; e os devidos elogios, que o venerando prelado dispensou ao Sr. Andrade, deve-lh'os prestar toda a Nação pelo iminente serviço, que lhe fez na publicação d'esta obra, importante e utilissima a todos os respeitos.

T. B. M.

Despedida

O director da Colonia Orphanalogica Isabel Fr. Fidelis Maria de Fognano, devevendo embarcar amanhã para Europa com o fim de tractar da propria saúde, e não tendo podido, por causa das muitas occupações, despedir-se pessoalmente de todos os amigos que o auxiliaram na pesada tarefa de que acha-se encarregado ou com seu obulo ou com sua palavra, vem pedir-lhes desculpa e offerecer-lhes os seus diminutos prestimos na cidade de Bologna onde pretende demorar-se algus mezes.

Recife, 19 de maio de 1884.

Ao publico

Pergunta-se ao superintendente da ferrorvia do Recife ao Limoeiro, qual o motivo de ainda não estar aberta a estação no lugar Macacos, estando prompto ha mais de dous mezes, pede-se ao engenheiro fiscal por parte do governo suas providencias.

Os moradores do Macacos.

Cajurubeba

Curas obtidas com este medicamento

Recife, 10 de dezembro de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Soffrendo de um terrivel rheumatisme portodo o corpo, sem nunca ter obtido resultado de diversos preparados que tomei entre elles a salsa parrilha do Dr. Carlos Bettencourt, fui aconselhado por um amigo a que tomasse o seu denominado Cajurubeba, ao principio não quiz tomar; porem mais tarde, á instacia d'este mesmo amigo, tomei com tanta felicidade, que só tomei duas garrafas, e acho-me completameute restabelecido.

Seria, pois, uma falta de consciencia se não lhe agradecesse, e garantisse que aconselharei a algum amigo ou conhecido que tenha a infelicidade de padecer do mesmo mal que já padeci.

Poderá tambem o Sr. fazer o uso d'esta para o que lhe convier.

De Vmc. criado e obrigado
Ernesto da Silva Araujo Guimarães.
Largo do Paraizo n. 16.

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Recife, 14 de meio de 1884. Em testemunho de verdade o tabellião, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

O Congresso Pharmaceutico e o Cajurubeba do Sr. A. P. da Cunha.

VII

Srs. da commissão.—Em resposta supra (refere-se a circular), cabe-me informar, que soffrendo ha uns tres mezes de um rheumatismo ligado a dyscrasia syphilitica, aconselhado de amigos, fiz uso de duas garrafas de um preparado conhecido sob o nome de Cajurubeba, sendo certo que nenhum resultado obteve, não conseguindo nem mesmo modificar o elemento dôr, que se occultava sobretudo em uma articulação, pelo que, desprezei o remedio. E' esta a expressão da verdade; e de minha resposta farão V. Ss. o uso que lhes convier.

Recife, 11 de maio de 1884. (Assignado) *José Franco de Paiva.*

Reconheço a firma supra. Recife, 13 de maio de 1884. Em testemunho de verdade, S. P.—O tabellião interino, José Carlos de Sá. (Assignado.)

(*Continuar-se-ha*)

Vapor francez « Ville de Pernambuco»

Os abaixo assignados, passageiros do vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado hoje no porto do Rio de Janeiro, agradecem ao seu distincto commandante, o Sr. Taunay, o bom acolhimento que encontraram sempre a bordo, e estendem estas expressões de seu sincero reconhecimento ao Sr. Dr. e a todos os Srs. officiaes.

Bordo, 29 de abril de 1884.
A. B. Uchoa Cavalcanto
M. F. Peretti.
CharlessBonché.
Maria da Gloria de Carvalho.
F. B. C. de Menezes.
M. da M. B. Peretti.
Antonio Luiz Caetano da Sivla.
M. B. C. da Jilva.
Capitão Antonio José Alves.
Luiza Alves.
José Gonçalves do Nascimento.
José de Freitas Garcez.
Arthur Cesar Pinto Cerqueira.
José Claro de Menezes Ribeiro.
Porfirio Leite Morêira.
Luisa Masder Dubois.
(Do *Jornal do Commercio* da corte.)

Errata

No art. publicado n'este *Diario* sob o titulo *Sobre a campa amiga*, cumpre fazer estas correcções:

Onde se diz no—terreno viril. leia-se—*terreno civil.*

Onde se diz - lagas desconhecidas, leiase—*plagas desconhecidas.*

Agradecimento

Tendo de me retirar d'esta provincia para a do Rio Grande do Norte, não posso deixar de vir á imprensa agradecer ao Illm. Sr. Dr. Barreto Sampaio por me ter feito uma operação de cataratas no olho direito. cuja vista já se tinha completamente extinguido. Felizmente tenho hoje uma vista tão boa de perto, como de longe, e devo isto, abaixo de Deus, ao illustre medico oculista, que tantas curas tem conseguido n'esta cidade.

Recife, 19 de março de 1884.
Maria Leonor Soares Raposo da Camara.

O Club da Lavoura da Escada

O presidente deste club, convida a todos os seus socios, á se reunirem na sala das sessões do mesmo no dia 29 do corrente ao meio dia; para tratar-se de negocios urgentes aos interesses da lavoura; e contando com o comparecimento de todos os socios, é solicito, pela vida desta tão util e necessaria associação.

Sala das sessões do Club da Lavoura da Escada, em 14 de maio de 1884.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adeur, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa - portuguez - musica e piano - arithmetica francez inglez —geographia - historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de feeseiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

O abaixo assignado, ex provedor da irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios, erecta na capella de S. João Baptista em Olinda, faz sciente ao publico, que, apresentando as suas contas em mesa regedora de 18 catacumbas que edificou no cemiterio publico, da mesma cidade, foram ditas contas approvadas em 20 de abril de 1884 no valor de 1$100, subtraindo 394$400 que recebeu mesa, existe um saldo de 705$600, e não tendo a respectiva quantia necessaria para sobre o respectivo debito, deliberou a mesa que as ditas catacumbas ficassem a administração do mesmo abaixo assignado, até o completo pagamento.

Adelino José do Monte.

Au public en général

147—Rue Auguste 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.
Trois fois par semaine.
Prix modéré.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia
Do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

EDITAES

O capitão Alfredo Barbosa, 1º supplente de juiz substituto da comarca de Olinda, e em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, depois da audiencia d'este juizo, na sala respectiva, o porteiro dos auditorios d'esta cidade trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer, os bens pertencentes ao espolio do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo inventario se está procedendo por este juizo, que são os seguintes: Maranguape, Brazilia, Cotovêllo, Camacho, Salinas e Estiva, todos situados n'esta mesma comarca; os quaes tendo sido separados para o pagamento do Dr. Pedro Affonso de Mello, credor hypothecario pela quantia de 36:679$308, e levados á praça por 40:000$000, por quanto foram avaliados não achando licitante; pelo que, vão de novo á praça com o abate da 5ª parte, isto é, por 32:000$000, preço que sendo offerecido pelo referido credor para seu pagamento integral, foi aceito pelos respectivos herdeiros;

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Olinda, aos 15 de maio de 1884.

Seguia-se uma estampilha de 200 réis inutilisada pela forma seguinte:

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Barbosa.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 9 de junho do corrente anno até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 2º semestre do anno corrente, a saber:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.
Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Laranjas selectas, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogrammas.
Maisenas, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto, (commum).
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Pura forrrgens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Parg diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, uma.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzias.
Ditas pequenas idem idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma uma.
Dito matta-borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0/0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0/0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 7 do citado mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1884. - O contador,
J. de B. e Accioli de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de maio de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que, por portaria de hoje datada, foi nomeado o Sr. Miguel Leopoldo Lima para servir provisoriamente o officio de 2º tabellião, escrivão do crime e annexos do termo de Rio Formoso.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

Restauração Pernambucana

Não tendo sido apresentado o parecer da commissão de finanças. sobre o qual devia basear-se a liquidação desta sociedade, ficou a sessão adiada para terça-feira vindoura, 27 do corrente, a qual será intransferivel, embora só compareça numero legal para funccionar ordinariamente.

Recife, 14 de maio de 84.—O secretario,
Deomedante Magalhães.

Club Mixto Minerva

De ordem do Exm. Sr. presidente são convidados todos os socios no dia 21 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde do mesmo Club, afim de funccionar a sessão para leitura dos estatutos. O mesmo Exm. Sr. não admitte falta alguma.

Secretaria do Club Mixto Minerva. 17 de maio de 1884.—O 1º secretario,
Abdesio de Castro,

— A Camara Municipal do Recife faz publico pelo presente edital, que em sessão de 14 do corrente resolveu mudar os nomes das seguintes ruas:

A rua a partir da Princeza Isabel e a terminar na estação do Pires, se denominará a rua de D. João Perdigão.

A que se domina Campo Verde, que é aquella que parte da rua de Riachuello e segue na direcção norte a encontrar o Fombal, se denominará rua de D. Vital.

A rua do Sol a partir da esquerda da rua da Paz e a terminar no Lyceo de Artes e Officios, passará a ser denominada Dr. Ivo Miquelino.

A rua do Calabouço se denominará rua de 28 de Setembro.

A rua de S. Bom Jesus das Crioulas se denominará rua do Major Agostinho Bezerra.

A travessa dos Expostos, rua de Pedro Ivo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 24 do correate, ao meio dia, os reparos de que ainda precisa a ponte de S. João, na importancia de 2:458$480.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 15 de maio de 1884. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal do Recife, tendo sido obsequiada na sessão de hontem 7 do corrente, com a offerta que lhe fez a illustre commissão Vinte Cinco de Março, sahida do seio das sociedades Club Abolicionista e Nova Emancipadora desta provincia, do livro de oiro, outr'ora pertencente ao inclyto Visconde do Rio-Branco, de saudosa memoria, ao qual coube a gloriosa idéa da extincção do elemento servil no Brasil, apresentando o projecto em 1871, que mais tarde foi convertido em lei sob n. 2040, estabelecendo a liberdade do ventre escravo, convida jubilosa a todos os seus municipes, para que venham nelle, que fica exposto na secretaria desta Camara, inscrever-se com o obulo que lhes aprouver para o fim de ser realisada a festividade projectada, e deliberada por esta mesma Camara pelo 13º anniversario da sabia lei de 28 de setembro de 1871, sendo nessa occasião alforriados alguns escravos.

E para que a todos chegue esta noticia, mandou-se lavrar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 8 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario,

-- De ordem da Illma. Camâra Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, uo proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que em sessão de 14 do corrente foi designado o final do caes 22 de Novembro, extremo sul da freguezia de Santo Antonio, para poder ter armazens de recolher materias inflammaveis, visto existir um só ponto destinado para esse mister.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de maio de 1884. — O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, participo que nesta secretaria se acham e podem ser procurados das 6 ás 9 horas da noite de todos os dias uteis, os diplomas dos senhores expositores abaixo declarados:

João Martins Pontes.
João Baptista Telles.
José Joaquim de Azevedo.
Fundição Geral.
João Facundo de C. Menezes,
Augusto Fernandes & C.
Antonio Pereira da Cunha.
J. J. Rooze.
Praxedes Pitanga Filho.
D. Rita Martins de Amorim.
D. Maria do Carmo S. Vianna.
D. Maria do Carmo M. Montarroyos.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanic os e Liberaes em Pernambuco, 15 de maio de 1884.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal nos dias 17, 19 e 20 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 201 á 250.

Avisa-se que d'ora em diante as costuras só serão entregues ás proprias costureiras.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de maio de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão de 14 do crrente, se resolveu designar o final do caes 22 de Novembro extremo sul da freguezia de Santo Antonio, na travessa da rua da Praia,

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de maio de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 19 7/8 d. por 1$000, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

Alfandega=De 1 a 17	610:005$663
Idem de 19	32:722$623
	642:734$286
Recebedoria=De 1 a 17	28:556$307
Idem de 19	1:537$800
	30:094$107
Consulado provincial—De 1 a 17	57:912$110
Idem de 19	4:340$045
	62:252$155
Recife Drainage—De 1 a 17	5:416$142
Idem de 19	359$964
	7:907$729

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York no dia 19 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 3 volumes a diversos. Agua Florida 4 caixas aos consignatarios. Arcos para barricas 200 feixes aos consignatarios, 50 a Manoel F. Marques & Filho.

Banha 200 barris aos consignatarios, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Domingos Cruz & C.

Candieiros 5 volumes á ordem.

Drogas 14 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor.

Maizena 50 caixas a Joaquim Duarte Simões & C. Mercadorias diversas 10 volumes aos consignatarios, 12 á ordem, 17 a Carlos Bettencourt, 6 a J. Krause & C., 8 a J. Meyer, 1 a Companhia Ferro Carril. Materiaes para carros 4 volumes a mesma.

Oleo para carros 10 barris a mesma. Orgão 1 ao Dr. G. W. Butler.

Toucinho 15 barris aos consignatarios, 10 a Guimarães Rocha & C.

Barca necional *Mimoza*, entrada de Pelotas no dia 18 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:
Xarque 184,815 kilos á ordem.

Sumaca hespanhola *Bella Maria*, entrada do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Bagres seccos 1,000.
Graxa em bexiga 340 kilos.
Sebo 50 barris.
Xarque 93,000 kilos á ordem.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:
Amostras 3 volumes á ordem.
Café 746 saccos á ordem.
Fio de algodão 24 saccos a Maia & Rezende.
Fumo em latas 106 fardos a João Francisco Leite.
Mercadorias diversas 2 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 788 saccos com 59,100 kilos de assucar mascavado e 270 saccas com 21,484 ditos de algodão.

— No vapor inglez *Mariner*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,349 saccas com 95,011 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 609 couros verdes com 16,200 kilos e 185 ditos salgados com 2,220 ditos.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 349 saccas com 26,015 kilos de algodão; F. da Costa & C. 100 ditas com 12,038 ditos de dito; A. Fradique 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 750 ditos com 56,250 ditos de dito mascavado; A. Lopes & C. 8 barricas com 160 kilos de assucar branco, 4 ditas com 64 ditos de café, 1 dita com 20 ditos de doce e 6 caixas com 72 litros de aguardente.

Para o interior

—No lugar allemão *Philothea*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 59,866 kilos de assucar branco.

— No vapor frances *Ville de Maranhão*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 800 saccas com 23,978 kilos de algodão.

= No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para Maranhão, A. Cunha 14 barricas com 1,628 kilos de assucar branco e 4 ditas com 484 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para Macáo, J. F. de S. Anna 10 barris com 900 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:
Para Aracaty, M. A. Senna & C. 31 barricas com 2,352 kilos de assucar branco e 12 ditas com 811 ditos de dito refinado; E. C. Beltrão & Irmão 3 ditas com 301 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 30 volumes com 2,102 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Feliz Destino, carregou:
Para S. Miguel, P. Carneiro & C. 40,000 litros de sal.

— Na barcaça Flor do dia, carregou:
Para P. de Alagoas, F. da Cunha Galvão Galvão 10,000 kilos de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Pelotas—24 dias, barca nacional *Mimosa*, de 287 toneladas, equipagem 11, capitão João Ignacio de Mello Junior, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

New-York—22 dias, vapor americano *Finance*. de 1,919 toneladas, equipagem 55, commandante Mandell, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Aracajú—42 horas, vapor nacional *Mandahú*, de 220 toneladas, equipagem 18, commandante Francisco Carvalho, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul - 30 dias, sumaca hespanhola *Bella Maria*, de 86 toneladas, equipagem 8, capitão Vicente Adrover, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Não houveram sahidas.

Navios entrados no dia 19

Santos por escalas—8 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1595 toneladas, equipagem 40, commandante Thaunay, carga varios generos, a Augusto F. de Oliveira & C.

Terra Nova—23 dias, lugar inglez *Mennis* de 163 toneladas, equipagem 8, capitão William Mulckhy, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—42 dias, barca ingleza *Ardour*, de 263 toneladas, equipagem 9, capitão R. H. Wite, carga carvão; á ordem.

Hamburgo.—52 dias, patacho norueguense *Balder* de 163 toneladas capitão Akato Ogaard, equipagem 7 carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Rio Grande do Sul,—29 dias, escuna dinamarqueza *Asma*, de 101 toneladas, capitão P. M. Brinch, equipagem 6 carga Xarque e Graxa a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas—Vapor americano *Finance* commandante Mandell carga varios generos.

Rio Grande do Sul.—Patacho nacional *Pelotence* capitão Antonio A. de Azevedo, carga varios generos.

West Indies.—Barca norueguense *Regulus* capitão L. A. Ierkindsem, em lastro.

New York,—Lugar inglez *Rolland* capitão S. R. Read, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	da Europa	hoje
Guadiana	da Europa	hoje
Equateur	do sul	hoje
Teutonio	de Trieste	a 22
Ville de Maranhão	da Europa	a 22
Portuense	de Baltimore	a 22
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 24
Mandos	do sul	a 25
Commander	da Europa	a 28
Mondego	do sul	a 29
Sirio	de Genova	a 30
Rosario	da Europa	a 30
	— junho —	
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 4
Araucania	do Pacifico	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Magellan	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Tagus	do sul	a 29

para deposito de materias inflammaveis, visto existir um só ponto para esse mister.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 15 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

A commissão eleita para verificação dos creditos da massa fallida de Antonio José Dantas, pede aos credores da mesma para que apresentem os seus creditos, hoje, sem falta alguma, no escriptorio de Dantas & Bastos ao caes da Companhia Pernambucana n. 6, afim de que sejam verificados os mesmos creditos, para qne tenha lugar amanhã a reunião dos credores.

Recife, 19 de maio de 1884.

Dantas & Bastos.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre João Ferreira da Costa e D. Hermenegilda Leopoldina de Souza Aguiar o dote feito pelos pais desta: diversos bens na importancia total de 8:000$, estipulando : 1º que os mencionados bens assim como outros quaesquer que a dotada vier adquirir depois do casamento serão inalienaveis e considerados dotaes, e por isso isentos de qualquer compromisso do esposo, anterior ou posterior ao casamento ; 2º que por falleeimento da esposa sem deixar prole, reverterão os bens aos seus herdeiros necessarios ou testamentarios, e que por morte do esposo nas mesmas condições, os herdeiros deste não terão direito algum á meiação em ditos bens, que continuarão a pertencer exclusivamente á esposa, alem da meiação dos demais bens do casal.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de maio de 84.—O secretario,
Julio Guimarães.

Junta commercial

Faço publico para conhecimento dos interessados ter sido submettida á registro no 1º do corrente, e fica nesta data registrada a escriptura antenupcial, que perante o tabellião publico interino desta cidade José Carlos de Sá, celebraram Antonio Palmeira Maia e D. Julia Rosa da Costa, sui juris, para se receberem em matrimonio ; ficando estatuida não haver entre os conjuges communhão de bens, tanto daquelles que constituem as heranças paterna e materna da conjuge, como das que forem por ella havidas na constancia do matrimonio por qualquer titulo que for. Outrosim que no caso de morte de qualquer dos conjuges com e sem filhos, o sobrevivente fica com direito a 25 0/0 dos bens do finado, salvo disposição testamentaria.

Secretaria da junta commercial do Recife, 9 de maio de 1884.—O secretario,
Julio Guimarães.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 12 á 17 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recie	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	113$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
	478$080

Contadoria da Camaara Municipal do Recife, 10 de maio de 1884.—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Club Marcelino Cleto

De ordem da directoria, convido a todos os socios para a assembléa geral no dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde.—O 1º secretario,
Sindolpho Baviera.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios :

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	25$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	35$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	25$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio d'esta companhia paga-se o 72° dividendo correspondente ao semestre findo, a razão de 3$000 por acção, sendo diariamente de 15 a 31 do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 12 de maio de 1884.

O secretario,
José E. F. Jacobina.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

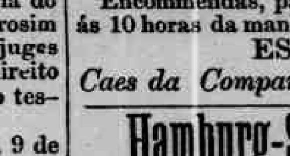

Segue no dia 20 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 21

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Rosario

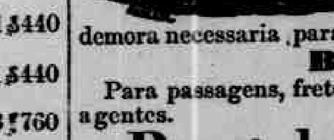

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

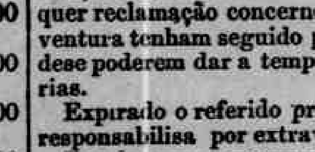

E' esperado da Europa até o dia 22 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

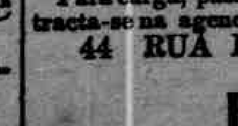

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio* : a tratar com Baltar Oliveira & C.

Para Lisboa e Porto

Patacho portuguez

«Lusitano»

Recebe carga a frete ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 22 de maio ás 2 horas da tarde. Recebe carga até as 2 horas da tarde do dia 21.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Dickinson

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O VAPOR

Guadiana

Commandante Dickinson

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	13
»	Rio de Janeiro	26	29	16
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	Buenos Ayres	17	1
»	Montevidéo	18	2
»	Santos	..	7
»	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
»	Maceió	..	13
»	Pernambuco	29	14
»	S. Vicente	..	21
»	Lisboa	11	28
»	Vigo	..	30
»	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Importante leilão

Terça-feira 20

A's 11 horas

Alvaro Bazlon, tendo de retirar-se para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis existentes em sua casa de residencia a rua da Imperatriz n. 28, 2º andar, constando do seguinte :

1 mobilia de jacarandá, consolos com pedra, 2 espelhos grandes, 1 guarda vestidos de mogno, 1 custureira de mogno, 1 cama franceza, 1 toialette. 1 commoda de jacarandá, 1 dita de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços. 1 sofá de mogno com aceuto de mollas, 1 jardineira de mogno com pedra, 1 mesa para jogo, 1 mobilia de amarello, consolos tampo de madeira, 1 cama francesa antiga, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 sofá, cadeiras de guarnição, 2 aparadores de faia, mesa elastica, 1 guarda louça, 1 cama de faia para crianças, 2 espreguiçadeiras, 1 quartinheira, 2 venesianas, 1 balança, 1 relogio para cima de mesa, 1 revolver com box, 1 rebemque, finos jarros, lanternas, quadros, candieiros, louças, vidros, trem de cosinha e mais accessorios de uso domestico.

Agente Silveira

Carmo e Silva

Leilão

DE MOVEIS

Terça-feira, 20 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

No segundo andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 14

Uma importante mobilia preta com encosta de palhinha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos e 1 jardineira, 1 importante lustre de crystal com 3 braços, 1 bom e forte piano, ricos quadros, 1 espelho oval dourado, varões para cortinados e resposteiros, 3 pares de cortinados, 12 cordões para os mesmos, 2 venezianas para janellas e 3 para varanda, lanternas, relogio de parede, 1 revolver, bancas para jogo, 1 lavatorio com pertences, 1 candieiro de metal para 2 luzes, arandelas com globos, porta relogio, porta-licor, facas e garfos, colheres, louças e vidros, mesas, taboa de engommar, bacias, jarras, bahús, cabides, prateleiras, 1 registro para gaz, 1 apparelho para trabalhar em cabellos e muitos outros objectos que estarão á vista, e pertencem a uma respeitavel familia que mudou de domicilio e se venderá

Ao bater do martello.

Leilão

Pelo agente Burlamaqui

De um sobrado de um andar e grande pavimento terreo á rua de S. Sebastião em Olinda sob n. 8, em chão proprio, onde funcciona uma padaria e rende annualmente 700$.

Terça-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado por D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, levará a leilão o predio que se acha bem localisado, onde funcciona o mesmo ramo de negocio acerca de 20 annos, tem o sobrado os seguintes commodos : 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, terraço grande, coberto com telhas, no pavimento terreo : 2 grandes salas, 2 quartos e mais 2 grandes telheiros onde funcciona o forno e utencilios da padaria, quintal murado e portão para a levada do pantano.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado acima mencionado.

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma casa terrea n. 5 na freguezia do Poço da Panella, e fica por traz da igreja

Terça-feira 20 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão a casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer ; os Srs pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma parte do sobrado de dous andares, sotão e pavimento terreo sob n. 20, á rua Marcilio Dias (antiga Direita), rendendo annualmente 950$.

Terça-feira, 20 do corrente

A's 11 1/2 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima levará a leilão a parte do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma casa terrea n. 28 á rua de Lomas Valentinas (outr'ora rua das Aguas-Verdes

Terça-feira, 20 do corrente

As 11 1/2 horas em ponto

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, levará á leilão a casa acima mencionada, á requerimento de D. Anna F. Lages Ferreira. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar a casa terrea.

Agente Burlamaqui

Leilão

De duas casas terreas, no Caxangá, lugar Ambolé, freguezia da Varzea.

Terçafeira, 20 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento de D. Maria da Conceição Carneiro de Vasconcellos, viuva de José de Mello Vasconcellos Filho, levará a leilão as duas casas terreas no lugar Ambolé, no Caxangá, onde os senhores pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas acima mencionadas.

Agente Pestana

Leilão

Dos mastros, vergas, turcos, correntes, ancoras mastareos, lemes, grades, barometro e muitos outros objectos pertencentes a um navios.

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

NO TRAPICHE ROCHA (CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA)

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos pertences do navio acima mencionado, os qual se achão em perfeito estado e serão vendidos ao

Correr do martello

Leilão

De um piano, quadros, louça, vidros e moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 21 do corrente

AGENTE PINTO

No sobrado grande da esquina da rua do Hospicio, em frente da estação das Officinas, casa em que morou a familia do Dr. Nabor.

Leilão

DE

Moveis, louças e vidros

A saber:

Um piano de jacarandá, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes e mangas, jarros, tapetes, 1 banca de jogo, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço e 1 revolver.

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 2 quadros, 1 commoda, 1 marquezão, 1 estante, 1 classe, 1 redoma, 2 cabides e 2 globos.

Uma mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, garrafas, 1 relogio de parede, 1 mesa grande com gavetas e muitos outros moveis de casa de familia

Agente Pinto

Quarta-feira, 21 de maio

Na casa da rua do Hospicio em que morou a familia do Dr, Nabor.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Leilão semanal

CARMO E SILVA

Sexta-feira 21 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

Mobilias e moveis novos e usados, espelhos, quadros, relogio, louças, vidros, miudezas, ferragens, phosphoros, retroz, linhas, camisas, costumes de casemira, lona, joias de ouro, prata e brilhantes e outros muitos objectos patentes.

32 paneiros com gomma.

Um importante cavallo novo bom andador, bonito e gordo sem defeito.

Ao bater do martello

27 Travessa do Corpo Santo 27

Agente Silveira

Leilão

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 25

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do Dr. curador de ausentes levará a leilão o espolio da finada Marcelina Bruno do Rosario.

Um terreno com casa em máo estado á rua de D. Maria, freguezia da Graça, terreno proprio.

Agente Pinto

— Quarta-feira, 21, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, na casa de esquina da rua do Hospicio em que moron a familia do Dr. Nabor.

— Sexta-feira, 23, o do engenho Burity, o da casa terrea n. 7, da rua de Mariz e Barros, e do sobrado do largo do Mercado n. 19, edificado em chãos proprios.

Agente Britto

Leilão

De moveis, fazendas, e generos de estiva.

Quarta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Em seu escriptorio rua da Madre de Deus n. 28

A SABER :

1 mobilia de amarello com tampos de pedra, cadeiras de junco avulsas, camas, cabides, quadros, espelhos, 70 tapetes, madapolões, algudãosinhos, chapéus, brins, chitas, etc. etc.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, guarda vestido, guarda louça, mesas elasticas, meias commodas, toiletts de jacarandá, lavatorio com tampo de pedra, camas francezas, marquezões, consollos, cadeiras, mesas, cabides, quadros, espelhos, louças, vidros e muitos outros objectos que estarão patentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 51.

Quarta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De 1 excellente casa terrea, de pedra e cal. sita a rua dos Guararapes n. 51, aqual acha-se reedificada á 2 mezes e tem os seguintes commodos : 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e quintal murado e acha-se alugado.

Quarta-feira, 21 do corrente

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM A RUA DO VIGARIO N. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, do predio acima.

Ao correr do martello

N. B.—Para qualquer informação o agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Leilão

Da casa terrea n. 7 da rua de Mariz e Barros, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pertencente ao patrimonio da Irmandade de N. S. da Conceição da Congregação desta cidade.

Sexta-feira, 23 de maio

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e residuos.

LEILÃO

No Rio Grande do Norte

Patacho Allemão Lili

Effectuar-se-ha no dia 24 do corrente o leilão do patacho allemão *Lili*, tal ou qual como se acha fundeado no porto do Natal.

Leilão

Do engenho BURITY, sito na freguezia d'Agua-Preta da comarca de Palmares, com casa de vivenda e de lavradores, todos os seus pertences, moente e corrente

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará novamente á leilão, servindo de base a maior offerta ultimamente obtida, á requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e engenho BURITY, pertencente a mesma massa; ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14 ; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel ; o 2º andar do sobrado n. 34 á rua Direita do Rosario e as casas n. 1 á travessa da Aurora, no Fay'nheiro, e a de n.... em Apipucos.

— Aluga-se o primeiro andar do predió n. 10 á praça do Commercio : a tratar no pavimento terreo do mesmo predio.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira ; na rua nova de Santa Rita n. 43.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

— Precisa-se saber noticias onde se acha e em que lugar o Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que esteve no engenho d'Agua ; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica e piano, a fazer flores de madeira, couro e bordado de tapeçaria, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma senhora que tenha alguma educação e dê fiador de sua conducta.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia : a tratar na rua Direita n. 32.

— Arrenda-se o engenho Paraná, sito na freguezia da Escada, moente e corrente á vapor, bem obrado, com proporções para 2,000 pães annuaes, e distante uma legoa quer da estação de Ribeirão, quer da estação de Aripibú ; a tratar no engenho Bom Destino, em Gamelleira, com o capitão Domingos Theodoro Regueira, ou no engenho S. Pedro com o capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

— Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para andar vendendo : na rua Velha n. 45.

— Precisa-se fallar com o propritario dos fóros do sobrado da rua Duque de Caxias n. 46 : a tratar no mesmo.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro ; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua da União n. 54.

— Offrece-se uma costureira para cortar e coser em casa de familia ; na rua de Hortas n. 12, primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Rodrigues, que venha dar cumprimento á sua palavra fixada para o fim de abril, na rua Nova n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma armação sita ao Caminho Novo n. 139, propria para principiante, garante-se a chave ao comprador : a tratar na mesma rua numero 113.

D. Anna Joaquina Pessoa de Albuquerque

Laurino de Moraes Pinheiro, tendo de mandar celebrar algumas missas pela alma da finada D. Anna Joaquina Pessoa de Albuquerque, presadissima esposa do seu amigo Seraphim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, convida aos parentes e amigos deste, e aos seus, para fazer-lhe o caridoso obsequio de assistil-as, quarta-feira 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã ; pelo que desde já se confessa agradecido.

João Ferreira Ramos

1º anniversario

Maria de Jesus Lemos Ramos, Joaquim Ferreira Ramos, Joaquim Ramos Ferreira, Caetano Ferreira Ramos, Manoel Ramos Ferreira. José de Faria Machado, Candida Ramos Machado, Manoel José Maia, Aguida Ramos Maia, Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, Anna de Jesus Ramos e Maria de Jesus Ramos, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu fallecido marido, irmão, pai e sogro, João Ferreira Ramos, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento.

Francisco Martins de Amorim

Os parentes do finado Francisco Martins de Amorim mandam resar-lhe na igreja do Espirito Santo uma missa pelo de censo eterno de sua alma ; á este acto de expontanea caridade convidam os seus amigos para quarta-feira 21, ás 8 horas da manhã.

CASA

Precisa-se de uma casa para regular familia, com agua, esgoto, etc., situada perto das linhas de bonds da Magdalena ou de Fernandes Vieira, e alem das ruas da Soledade e Visconde de Goyanna ; na rua do Bom Jesus n. 61

Boa occasião para comprar

Vende-se uma cocheira nova, um boi de carroça, vaccas crias, existentes na mesma cocheira, sita ao Chora-menino. Vende-se por seu dono achar-se doente e querer se retirar para Europa ; a tratar lá mesmo.

Piano

Vende-se um bom e novo piano do fabricante Henri Hers : para o ver em casa do Sr. Victor Prealle, á rua do Imperador, e tratar no Caminho Novo n. 91.

Vende-se ou permuta-se

a casa terrea da rua de S. Jorge n. 21, tendo os commodos seguintes : 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, portão para o nascente. Permuta-se com outra, sendo no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, tendo os mesmos commodos : quem tiver e quizer póde dirigir-se á rua Nova n. 26, 1º andar, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grosso e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

MUTILADO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Instrucção primaria

A professora Lisbella de Albuquerque Mello mudou sua residencia da rua do Hospicio para a da Conquista n. 6, onde se acha no exercicio de seu magisterio desde que findou o prazo da linsença que gosava.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 200$ em 2 quartos n. 2692, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 976, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 39ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, que se extrahirá sexta-feira, 23 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O desfalque e a victima

N. 2:000,000

Roga-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir aquillo que lhe servio para o senhor não commetter um crime; lembre-se que o senhor está empregado, usufruindo dous empregos, e o seu credor é pobre.

Camisas para homem
GRANDE PECHINCHA
A 2$500 e 3$000 cada uma
Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS
Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e om modo em preços.
Rua Duque de Caxias n. 62

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

N. 600,000

É inacreditavel que o Sr. capitão do 14º batalhão Francisco Antonio de Sá Barreto não queira por fórma alguma chegar a um accordo com seu credor quando tem consciencia que foi para um fim tão sagrado.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA | HELIOTROPE | MARECHALE | VIOLETA
ESS. BOUQUET | JASMIN | MILLE FLEURS | WHITE-ROSE
FENO | JOCKEY CLUB | RESEDÁ | YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura de sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos acham-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Gastia e Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Rheumatismos ✦ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 146, rua du Bac, 146 — PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* (Um frasco 5 fr expedido medeante valle postal para 3 e 6 frs.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Illmo Sñr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven L., meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico.
Dr DE WULF,
14, rua Cuvier, Paris.

Meu caro collega,
O resultado que obteve com o seu banho anti-rheumatico excedeu á expectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos.
De V. S., etc. Dr CHAMBON pae,
em Allemans-du-Drot (Lot-et-Garonne).

Illmo Sñr e caro collega,
Tive boas informações sobre os resultados obtidos com o seu banho anti-rheumatico. Queira mandar-me o prospecto indicando o modo de usar e o preço do seu preparado.
De V. S., etc. Dr SUBERT,
Medico chefe do Hospicio de Nevers.

Meu caro collega,
Acabo de experimentar o seu banho anti-rheumatico e folgo em informal-o que o resultado foi dos mais notaveis. Tres banhos bastaram para pôr de pé em seis dias um pensionista do Orphelinato da Immaculada-Conceição, que uma febre intensa e rheumatismos poli-articulares agudos detinham na cama.
Ha 15 dias que recuperou os movimentos e a cura não se tem desmentido.
Dr FICHON,
em Vitry-sur-Seine.

Illmo Sñr Dr Lamau,
Com muito prazer attesto o seguinte: Graças aos seus banhos, estou de pé ha 18 mezes, ao passo que havia sette annos que passava regularmente seis mezes por anno, de cama.
FISSOT,
Impasse Dulot, 21, Paris.

Illmo Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac,
Madame Longuemarre tomou hontem o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr.
De V. S., etc. LONGUEMARRE,
Commissão, transito e fretamento,
rua Edouard-Larue, Havre.

Illmo Sñr Dr Lamau, 146, rua du Bac.
Desde o cerco de Paris soffria de dôres atrozes. Em 1877 passei nove mezes de cama e em 1882 e 1883, um anno nesse estado. Tendo ouvido falar do seu banho anti-rheumatico, fiz uso delle. Tomei seis banhos e pude levantar-me da cama, o que não fazia havia muito.
Sinto-me feliz em agradecer-lhe e proclamar em alta voz a minha cura afim de que meus numerosos clientes e todos os que soffrem possam por sua vez aproveitar-se della.
LELOUP,
Drogaria e Papetaria e au Vieux Paris, e
7, rua Aubriot, Paris.

Illmo Sñr Doutor,
Fiz uso dos seus banhos e sinto-me realmente muito melhor.
Queira mandar-me mais 12 frascos.
ALEXANDRE DE PUCCINA,
em Odessa (Russia).

Illmo Sñr,
Experimentei grande allivio com os seus banhos anti-rheumaticos, queira mandar-me mais seis frascos.
L. DE PALIRREWKI, Medico,
em Hutha (Ducado de Posen).

Illmo Sñr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessoas que ao saberem da minha cura operada por V. S., o foram procurar.
FERMONT, Açougue des Arenes,
Rua Monge, 33, Paris.

Tenho o prazer de communicar-lhe que uma de minhas irmãs, que fez uso dos banhos anti-rheumaticos, obteve consideravel e prompta melhora logo com o primeiro banho. Com o terceiro ella poude levantar o braço direito até a cabeça, coisa que não fazia havia seis mezes.
Soror MARIE-ANGÈLE, Sa das Filles de la Croix
82, rua de l'Abbé-Groult, Paris.

Andei de muletas de 15 de setembro de 1881 á 28 de fevereiro de 1882, apezar de ser tratado pelos medicos [illegible]. Seis banhos do Dr Lamau curaram-me completamente da dôr sciatica de que soffria havia um anno.
CREPEL,
Issy, Grande-Rue, 44, em St Nicolas.

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa medeante valle postal, á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em *Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.*

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, [illegible] e Cabelleireiros do [illegible]

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico
JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem succedido, fazem-no recommendado para as mais [illegible] syphiliticas e impurezas do sangue.

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Queijos

Chegaram os afamados queijos de leite puro, do Seridó, fabricados para José de Macedo. Excellentes presentes, os apreciadores desde já poderão examinar o novo sistema, garantindo-se a boa qualidade; acha-se exposto á venda no armazem á rua da Madre de Deus n. 5.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Modista

Rua da Praia n. 85, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilete, como sejam: para casamento, bailes, theatros, passeios, etc., enchovaes para baptisado, e preços commodos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica: rua do Hospicio n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Aragão n. 2.

Com urgencia

Os senhores abaixo mencionados são chamados á rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas, á receberem cartas a serem entregues em mão propria.

João Presciliano dos Santos.
Adolpho Cunha.
Bellarmino C. Rabello (engenho Palha, Goyanna.)
Alfredo Augusto Vieira.
Arthur Braga.
Sebastião Campello (lavrador do engenho Lamassari).
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
João Souza Ribeiro.
João Carlos Cavalcante.
Dr. Jefferson Mirabeaux Azevedo Soares.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Attenção

No Chacon, taverna do Hypolito, vende-se um cylindro inglez todo de ferro, em perfeito estado, uma masseira com fundo novo e tampa, de amarello, e tendedeira; todo e qualquer negocio se faz, visto que não precisa.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta e que seja moralisada, para servir em casa de uma familia: a tratar na rua Nova n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 27.

N. 300,000

Roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes de Lyra que o adiantamento que se lhe fez foi para um fim tão justo, tão sagrado, e quando o senhor seu filho estava no 1º anno, tendo consciencia que seu credor precisa.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma engommadeira; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Compra-se uma apolice provincial de 1:000$ e cinco de 100$: a tratar na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Livramento n. 31.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba bem cosinhar e lavar, paga-se bem; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, das 9 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo 19.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Barão da Victoria n. 14.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,990 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 2,692 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3,063 com a sorte de 100$000, dous meios n. 2,891 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (38.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem de Pasmado (39.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 199 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 2,692 com a sorte de 200$, dous quartos de n. 3,063 com a sorte de 100$, um quarto de n. 976 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem de Pasmado (39.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 2999 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 38.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 39 em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Bôa Viagem de Pasmado que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Pedra Tapada

José Severino da Silva, negociante estabelecido nesta povoação, faz sciente aos seus freguezes e amigos em particular, e ao publico em geral, que havendo pessoas de igual nome, resolve assignar-se de hoje em diante José Severino de Arruda e Silva, o que faz publico para o conhecimento de todos e devidos effeitos. Pedra Tapada, 15 de maio de 1884.

Vende-se

os terrenos foreiros dos predios da rua da Imperatriz ns. 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41: a tratar na mesma rua n. 78, 1º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Iguarassú

150,000

Lembra-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que faz tempo, quando V. S. era promotor.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cosinhar; a tratar na rua da Madre de Deus n. 1, ou travessa de Fernandes Vieira n. 8.

Feitor

Precisa-se de um feitor: a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se uma taverna propria para principiante, por ter poucos fundos, á rua do Motocolombó n. 6, freguezia de Afogados; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3, freguezia da Boa-Vista.

— Vende-se um bom cavallo rudado, gordo e bom andador: á tractar na rua Conde da Boa-Vista n. 31.

— Vende-se a loja de calçados da rua do Livramento n. 7: á tractar na mesma.

Vende-se

Um hotel com todos os seus pertences e bem afreguezado, sito á rua de Thomé de Souza n. 5: o motivo da venda é porque o dono se retira para fóra da provincia.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade na rua estreita do Rosario n. 8.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da casa sita á rua larga do Rosario n. 32, que se presta para qualquer negocio por se achar elegantemente preparada e que se recommenda por ser n'uma das principaes ruas de Commercio. Garante-se a chave ao comprador: á tractar na travessa do Queimado n. 3.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Vende-se

A metade do engenho Una, moendo correnie, muito boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão; garante-se a venda de outra metade: a tratar no largo do Mercado n. 25.

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia,

Aos senhores tabeliães

Vende-se livros de procurações; na rua do Barão da Victoria n. 7, livraria industrial.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Sibylla Moderna

Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contendo, alem de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, folhas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido

A' VENDA

Na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9

Preço—1$000

Exterminador das formigas

de Rouquayrol Irmãos

VENDE-SE

NA BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

Rua da Cruz (Recife) n. 22

Enxofre superior

Vende-se barricas com 4 arrobas liquidas á 8$000: no largo da Companhia Pernambucana n. 12.

E para acabar!

59--Rua Duqme de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camizas brancas francezas, colarinho deitado, a 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$000 uma!

Lençóes de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs, fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais honito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640

Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640

Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640

Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500

Alpacas lisas, tendo de todas as cores 360

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640

Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e 500

Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500

Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400

Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 600

Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas 200

Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000

Ditas mmito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000

Espartilhos muito modernos para senhoras 5$000

Ditos muito bem feitos para meuinas 4$000

Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até 8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pespontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados escocezes

a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000

Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e 5$000

Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500

Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000

Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a 900

Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só p[illegible] metro a 1$280

Dito [illegible] no, sendo muito encorpado, [illegible] esma largura, metro a 2$000

Greguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a 500

Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a 400

Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratsisimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000

Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a 5$000

Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000

Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a 6$500

Ditos da mesma fazenda forrados, a 8$500

Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a 7$000

Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a 10$000

Ditos do cazemira assetinada a 5$500

Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500

Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000

Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$500

Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e 1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

LISTA GERAL 38.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. SENHORA DO ROSARIO DE SANTO ANTONIO DO RECIFE, FXTRAHIDA EM 19 DE MAIO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	233	4$	435	16$	736	4$	965	4$	1223	4$	1491	4$	1754	4$	1971	4$	2142	4$	2368	4$	2562	4$	2829	4$	3071	4$	3306	4$	3506	4$	3760	4$
11	—	36	—	38	4$	39	—	66	—	26	—	1502	—	55	—	72	8$	52	—	70	—	65	—	39	—	72	8$	7	—	10	—	62	—
13	—	37	—	47	—	53	—	72	32$	30	—	13	—	58	—	74	4$	59	—	76	—	66	—	43	—	80	16$	8	—	13	—	65	—
16	—	40	—	48	16$	75	—	75	4$	34	—	19	—	62	—	81	—	60	—	81	—	81	—	54	—	88	4$	11	—	17	—	67	—
18	8$	43	—	52	4$	77	—	76	100$	41	—	31	—	64	—	82	—	63	—	92	—	89	—	62	—	3101	16$	12	—	32	—	71	—
19	4$	45	—	64	—	79	—	85	4$	43	—	37	—	72	—	92	—	66	8$	2405	—	93	8$	70	—	11	4$	13	—	35	—	77	—
22	—	47	—	75	—	82	—	90	—	44	—	38	—	74	—	97	—	78	4$	14	—	2604	4$	72	—	15	8$	19	—	40	32$	81	—
27	—	48	—	79	—	91	—	94	—	45	—	43	—	77	—	98	—	84	—	18	—	11	—	78	—	23	4$	26	—	45	4$	86	—
28	—	50	—	80	—	94	—	96	—	48	—	47	—	81	—	2000	8$	87	—	19	—	17	—	89	—	25	—	27	—	49	—	92	—
29	—	52	—	82	—	807	—	1005	—	50	—	50	—	82	—	1	4$	91	—	22	—	22	—	91	100$	29	—	30	—	51	—	97	—
31	—	60	—	87	—	9	—	6	—	53	—	51	—	85	—	2	—	95	—	23	—	30	—	96	4$	33	—	32	—	61	—	3800	—
34	—	61	—	94	—	20	—	22	—	58	—	53	—	90	—	4	—	96	—	24	—	38	32$	99	—	36	—	41	—	67	—	2	—
36	—	63	—	97	—	22	—	31	—	62	—	58	—	93	—	6	—	2200	—	28	—	39	4$	2901	—	37	8$	48	—	69	—	3	—
38	—	69	—	515	—	27	—	35	—	77	—	61	—	94	—	16	—	5	32$	30	—	40	—	2	16$	44	4$	51	—	71	—	5	—
39	—	72	—	27	—	28	—	40	—	81	—	65	—	1804	—	19	—	8	4$	43	—	43	8$	13	4$	46	8$	52	—	72	—	9	—
50	—	76	—	29	—	37	—	46	—	84	—	66	—	6	—	22	—	9	—	45	—	48	4$	16	—	48	4$	53	—	76	—	13	16$
55	—	77	—	35	—	38	—	52	—	85	8$	69	—	23	—	23	—	12	—	48	—	58	—	17	—	51	—	55	—	82	32$	20	4$
57	—	81	—	43	—	44	—	53	—	87	16$	71	—	32	16$	27	—	14	—	51	—	65	—	19	—	53	—	60	—	83	4$	27	—
60	—	84	8$	47	—	46	—	58	—	1307	4$	73	—	34	4$	28	—	15	—	53	—	71	—	26	—	54	—	61	—	88	—	28	—
62	—	96	4$	54	—	51	—	60	—	9	—	86	—	45	—	30	—	19	—	54	—	72	—	35	—	58	—	64	—	91	—	30	—
66	—	97	—	57	—	57	—	67	—	12	—	90	—	48	—	31	—	25	—	59	—	74	—	36	—	59	—	67	—	95	—	31	—
71	—	99	—	61	—	58	—	71	8$	13	—	97	8$	50	8$	43	—	30	—	60	—	92	200$	41	—	62	—	68	—	3601	—	32	—
76	—	308	—	65	—	60	—	78	4$	14	32$	1600	4$	53	4$	50	—	31	—	64	—	94	4$	52	—	67	—	69	—	4	—	36	—
90	—	13	—	67	—	64	—	80	—	18	4$	6	—	56	—	53	—	34	—	67	—	95	—	58	—	69	—	74	8$	6	—	39	—
91	—	21	—	69	—	70	—	83	—	23	—	11	—	65	—	57	—	35	—	69	—	2701	—	60	—	70	—	83	4$	14	—	48	—
100	—	27	—	76	—	75	—	87	—	29	—	19	—	66	—	65	—	38	—	70	—	8	—	61	—	72	—	84	—	20	—	53	—
1	—	33	—	77	—	79	—	96	—	43	8$	22	—	71	—	66	—	40	—	72	—	9	—	67	—	73	—	86	—	22	—	69	—
14	—	40	—	81	—	93	—	98	—	48	8$	27	—	77	—	69	—	50	—	74	—	10	—	68	—	81	—	87	—	37	—	71	8$
15	—	47	—	83	—	94	—	1101	—	50	4$	33	—	78	—	70	—	54	—	75	—	14	—	69	8$	84	—	88	—	39	—	73	4$
18	—	48	—	85	—	99	—	2	—	54	—	35	—	79	—	73	—	59	—	77	—	15	—	79	4$	98	—	95	—	45	—	80	8$
23	—	51	—	602	—	901	—	10	—	66	—	41	—	95	—	77	—	62	—	83	—	17	—	84	—	99	—	97	—	51	—	83	4$
29	—	56	—	9	—	4	—	12	—	73	—	44	—	1903	—	78	—	64	—	86	—	27	—	87	—	3206	—	98	—	53	—	84	—
37	—	57	—	16	—	6	—	14	—	90	—	49	—	4	—	79	—	65	—	88	—	29	—	89	—	11	—	99	—	55	—	95	—
50	—	63	—	18	—	9	—	20	—	91	—	53	—	5	—	82	—	75	—	94	—	31	—	97	—	17	—	3400	—	66	—	97	16$
54	—	71	—	21	—	10	—	21	—	96	—	56	—	6	—	85	—	85	—	2500	—	39	—	99	800$	20	—	2	—	74	—	3912	4$
60	—	78	—	35	—	21	—	25	—	97	—	70	—	8	—	86	—	86	—	2	8$	41	—	3001	4$	24	—	6	—	86	—	31	—
64	—	79	—	37	—	24	—	35	—	1405	—	72	—	10	—	89	—	92	—	4	4$	47	—	3	—	26	—	16	—	87	—	32	—
66	—	81	—	39	—	28	—	36	—	6	—	74	—	18	—	90	—	97	—	5	—	51	—	4	—	27	—	28	—	95	—	33	—
73	—	82	—	42	32$	29	8$	40	—	9	—	76	—	19	—	93	—	2303	—	9	—	54	—	9	—	29	—	29	—	3700	16$	34	—
75	16$	83	—	58	4$	30	4$	43	—	11	—	77	—	20	—	97	—	7	—	14	—	56	—	16	—	35	—	30	—	4	4$	35	—
83	4$	87	—	63	—	31	—	48	—	18	—	84	—	23	—	99	—	15	—	21	—	59	8$	17	—	40	—	48	—	11	—	40	—
84	—	91	—	64	—	32	—	55	—	20	—	85	—	28	—	2100	—	21	—	25	—	60	4$	20	—	45	—	49	—	12	—	45	—
89	—	400	—	68	—	35	—	87	—	21	—	87	—	30	—	2	—	23	—	26	—	62	—	24	—	52	—	50	—	16	—	58	—
92	—	2	—	74	—	36	—	88	—	31	—	88	—	31	—	3	—	26	—	27	—	71	—	34	—	53	—	51	—	18	—	59	—
99	4:000$	10	—	79	—	37	—	92	—	33	—	92	—	32	—	6	—	28	—	29	—	79	—	43	—	64	—	56	—	24	—	60	—
207	4$	11	—	85	—	39	—	99	—	34	—	94	—	37	—	9	—	32	—	31	—	81	—	44	—	65	16$	64	—	28	—	62	—
9	—	14	—	86	—	43	—	1200	—	38	8$	1701	—	39	—	12	—	37	—	40	—	84	—	46	8$	74	4$	71	—	31	—	66	—
21	—	16	4$	88	16$	44	—	1	—	46	4$	5	—	41	—	16	—	41	—	41	—	91	—	48	4$	75	—	75	8$	33	—	70	—
24	—	21	16$	90	4$	46	—	8	—	50	—	17	—	45	—	31	—	44	—	43	—	96	—	52	—	80	—	78	4$	41	—	74	—
25	—	28	4$	702	—	48	—	15	—	76	—	27	8$	54	—	32	—	50	—	47	—	2805	—	53	—	84	—	89	—	46	—	79	—
28	—	29	—	20	—	53	—	18	—	78	—	32	4$	58	—	34	—	55	—	49	—	10	—	63	100$	93	—	90	—	48	—	84	—
30	—	30	—	24	8$	59	—	21	—	85	—	35	—	63	—	36	—	60	—	51	—	15	—	67	4$	99	—	91	—	51	—	4000	—
31	—	31	8$	32	4$	63	—	22	—	90	—	43	—	66	—	39	—	66	—	54	—	27	—	69	—	3305	—	93	—	57	—		

MUTILADO

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMARCAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, ORGANISADAS EM VIRTUDE DO AVISO-CIRCULAR DO EXM. SR. CONSELHEIRO MINISTRO DA JUSTIÇA, EXPEDIDO EM 20 DE SETEMBRO DE 1883, E POR INCUMBENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA PROVINCIA, POR FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA.

Itambé

Comarca geral de 2ª entrancia, creada pela lei provincial n. 720 de 20 de maio 1867. Consta de um só municipio, Itambé, e de uma só freguesia, Nossa Senhora do Desterro de Itambé, com 22,531 habitantes.

Está situada na extremidade norte da provincia, limitando por este lado com a povoação de Pedras de Fogo, pertencente a provincia da Parahyba, ao sul e a leste com a comarca de Goyanna, e a oeste com a de Timbauba.

A cidade de Itambé, séde da comarca, está situada em terreno elevado, no limite desta provincia com a da Parahyba, em frente a povoação de Pedras de Fogo, passando ao centro a estrada geral que limita esta com aquella provincia. Cidade populosa, commercial e muito florescente; clima magnifico, terreno fertil, importante feira de gado; 45 engenhos de assucar, e muitas fazendas de creação de gado, principaes elementos de riqueza e commercio da comarca; estação telegraphica.

A cidade de Itambé, fica a 94 kilometros da capital, a 27 da cidade de Goyanna, e pouco mais ou menos a 55 do litoral; bôa estrada de rodagem até a cidade, caminho de ferro até Olinda, communicação maritima e fluvial até Goyanna.

Rio Formoso

Comarca geral de 2ª entrancia, creada pelo conselho geral da provincia em 20 de maio de 1833, em observancia do art. 3º do codigo do processo criminal. Consta de dous termos, Rio Formoso e Serinhãem, e das freguezias de Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso, com 7064 habitantes, Nossa Senhora da Purificação de S. Gonçalo de Una, com 7,225, e de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, com 11620. Limita-se ao norte com a comarca do Cabo, ao sul com a de Barreiros, pelo rio Una, a leste com o Oceano, e o oeste com as comarcas da Escada e Palmares.

A cidade do Rio Formoso, séde da comarca, está situada á margem direita do rio do mesmo nome, a pouca distancia de sua fóz, no Oceanno. Bôa edificação, ruas regulares, igreja matriz, cemiterio, escolas publicas, agencia do correio etc.; commercio animado, bons estabelecimentos, 42 engenhos de assucar, cultura de outros generos, grandes pedreiras.

Municipio e freguezia de Serinhãem. Tem por séde a villa do mesmo nome, situada sobre uma colina á margem direita do rio Serinhãem, a 10 kilometros de sua fóz no Oceano. A villa apresenta ume perspectiva pitoresca e agradavel e tem o titulo de *muito nobre e sempre leal villa Formosa de Serinhãem*, que lhe conferiu o seu fundador o 4º donatario de Pernambuco Duarte Coelho de Albuquerque, em 1627. Populosa, commercial, bôa edificação, ruas bem traçadas, igreja matriz de Nossa Senhora do Livramento, de Nossa Senhora do Rosario, e de S. Roque; igreja e convento de S. Francisco, paço da Camara Municipal, casa de audiencia e cadeia, bom edificio; cemiterio, escolas publicas nocturnas, e diurnas, agencia do correio etc. Clima ameno e agradavel, a temperatura varia no verão entre 24º Rheomur, maximo, e 20º minimo; e no inverno entre 21º maximo, e 15º minimo; sente-se alguma humidade, na estação calmosa reina o vento nordeste, e no inverno o sul.

A freguezia de Serinhãem, conta 69 engenhos de assucar, principal genero de commercio e industria local; mandioca, milho, feijão, arroz, fumo, e café, cultura secundaria; abundancia de peixe, cocos, cajus e outros generos; terreno fertil, cultura facil e abundante, excellentes madeiras de construcção e de tinturaria, vegetaes e plantas medicinaes.

Pertencem a freguezia de Serinhãem, as ilhas de Santo Aleixo e do Lamenha e as povoações de Santo Amaro, Barra, Gamella, Passagem do Guadalupe, Páo Branco, Bôa Vista, e Guaiamum, mais ou menos importantes.

Freguezia de Una. A povoação está situada á margem esquerda do rio Una, nos limites da comarca de Barreiros, a pouca distancia de sua fóz no oceano. Fica a 89 kilometros da capital, e a 12 da cidade do Rio Formoso.

A comarca do Rio Formoso, conta 142 engenhos de assucar, e a sua população a se eleva 20,000 almas; é uma das mais ricas e importantes da provincia. A 101 kilometros da capital, com facil communicação maritima, por barcaças, até a fóz dos rios Serinhãem, Formoso e Una, dahi até os lugares desses mesmos nomes, e outros pontos do litoral, por cujo meio de transporte faz o melhor do seu commercio, accresce ainda a vantagem de bons caminhos e a proximidade em que fica da estação da Escada.

Nazareth

Comarca geral de 2ª entrancia, creada pelo conselho geral da provincia em 1833, em observancia do art. 3º do codigo do processo criminal. Consta de um só municipio, Nazareth, e das freguezias de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth, com 20,892 habitantes, Santo Antonio de Tracunhãem, com 20,355, e Sant'Anna de Vicencia. Limita-se ao norte com a comarca de Timbauba, ao sul com a de Páo d'Alho, a leste com as de Iguarassú e Goyanna, e a oeste com a do Bom Jardim.

A cidade de Nazareth, séde da comarca, está situada a margem direita do rio Tracunhãem, que vae lançar-se no rio Goyanna pouco abaixo da cidade deste mesmo nome; terreno elevado, pedregoso, desigual e secco; ruas mal traçadas, de leito irregular, edificação má em geral, com o estabelecimento da via ferrea, porém, tem melhorado muito, já se notam muitos predios elegantes e bem construidos, diversas propriedades se tem construido para attender as exigencias do commercio, que tem attrahido estrangeiros, e continua despertando o espirito mercantil das outras localidades; igreja matriz, espaçosa e bem construida, igrejas do Bom Jesus e de S. Sebastião, cemiterio, casa da camara, escolas publicas nocturnas e diurnas, bibliotheca mantida por uma associação, typographia, periodico semanal (*O Thermometro*), agencia do correio, linha telegraphica etc.; estabelecimentos commerciaes de todo genero, alguns muito importantes, e outros recreativos, soffrivelmente preparados, feira abundante e muito concorrida; agua soffrivel e difficil.

Freguezia de Tracunhãem. Fica a 59 kilometros da capital, e 10 de Nazareth; está situada a margem direita do rio do mesmo nome; igreja matriz, capella de Nossa Senhora do Rosario, cemiterio com uma capella sob a invocação de S. Sebastião, escolas publicas nocturnas o diurnas; agencia do correio, estação da linha ferrea, linha telegraphica etc.

A comarca de Nazareth é uma das mais ricas e florescentes da provincia, bastante agricola e commercial, muito populosa, e de um futuro muito promettedor; conta 188 engenhos de assucar, e cultiva com vantagem outros generos que chegam não só para abastecer o mercado da localidade, como ainda para mandar aos mercados circumvisinhos, e para o da capital.

Além da cidade de Nazareth, e das povoações das duas freguezias de Tracunhãem e Vicencia, a comarca conta outros povoados importantes e prosperos, entre elles Alagôa Secca, Alliança, Angelicas, Alagoa do Carro, Tenda, Poço Comprido, e outros menos importantes.

A cidade de Nazareth, fica a 66 kilometros da capital, a 40 do Limoeiro, e a 30 de Timbauba; viação facil e commoda pelo ramal da via ferrea do Limoeiro; bôa estrada de rodagem.

Limoeiro

Comarca geral de 2.ª entrancia, creada em 1883 pelo conselho do governo desta provincia, em observancia do art. 3º do Codigo do Processo Criminal. Consta de um municipio, Limoeiro, e de uma só freguezia, Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, com 15,604 habitantes. Limita-se ao Norte com as comarcas do Bom Jardim e Taquaretinga, ao sul com as de Pao d'Alho, Bezerros e Caruarú, a leste com a de Pao d'Alho, e o oeste com as de Taquaretinha e Brejo.

A cidade do Limoeiro sede da comarca, está situada na cesmaria da antiga aldeia de indios fundada naquella localidade em fins do seculo XVII, á margem esquerda do rio Capibaribe, em uma bella planicie bordada de montes pelo lado do norte. E' mal edificada em geral, ainda que se note alguns predios elegantes e de construcção moderna; agua difficil e má, principalmente pelo verão; pequeno commercio, estabelecimento de fazendas, miudezas, ferragens, molhados, padaria e pharmacias; officinas de calçado, alfaiate, marceneiro, funileiro, selleiro, esculptor de imagens, etc.; e igreja matriz, cemiterio, cadeia, escolas publicas, bibliotheca do *Club Litterario Limoeirense*, agencia do correio, estação telegraphica etc.

(*Continua.*)

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 7 DE MAIO

PROPOSTA DO GOVERNO SOBRE A REFORMA MUNICIPAL

Art. 1.º O governo economico e policial dos municipios do Imperio é incumbido as Camaras Municipaes e as juntas municipaes executivas, de que tracta esta lei.

As camaras serão eleitas pelo processo declarado na legislação geral em vigor; as juntas excutivas pelas camaras municipaes, annualmente.

§ 1.º Podem ser vereadores da camara municipal todos os que podem ser eleitores, tendo propriedade immovel no municipio, desembaraçada de onus reaes, de valor locativo annual superior a 200$, avaliada no anno anterior, já em posse do proprietario actual, por empregado ou repartição fiscal competente para lançamento de impostos.

Podem os estrangeiros ser vereadores, contanto que:

a) não excedam ao terço dos vereadores do municipio, não se expedindo diplomas aos menos votados que ao terço excederem;

b) tenham mais de tres annos de residencia, sem interrupção no municipio;

c) ao tomar posse do cargo renunciem, por termo em livro proprio da camara, a toda a protecção ou intervenção em seu favor, do governo de seu paiz, em qualquer questão que ao mesmo vereador interesse em virtude do seu cargo ou de acto praticado no exercicio deste.

§ 2.º O juramento do vereador, ao tomar posse, é facultativo e será prestado de accordo com a religião de cada um, sendo substituido, quando recuse prestal-o, por promessa assignada em livro proprio de bem servir o emprego. Para todos os effeitos civis, criminaes e administrativos, esta promessa substitue o juramento e é devida em todos os casos em que este se exige.

§ 3.º As camaras municipaes, em geral, terão o numero de vereadores que a lei eleitoral assignar-lhes; mas as assembléas provinciaes podem eleval-o, nas cidades das respectivas provincias, até o maximo do numero de vereadores marcado para as suas cidades capitaes.

Art. 2.º Perde o lugar de vereador o eleito que não tomar posse no dia designado; salvo quando, por motivos constantes da acta, dous terços dos vereadores presentes permittirem que a posse tenha lugar em outro dia.

Perdido o lugar, já n'esta hypothese, já na de mudança de domicilio, já na de aceitação de emprego remunerado por qualquer modo, já na de escusa, pura e simples, do cargo de vereador, aceita pela camara, proceder-se-ha a nova eleição para a substituição definitiva, cabendo a provisoria aos supplentes da eleição geral.

§ 1.º Depois da posse, o vereador que faltar ás sessões sem motivo justificado a juizo da camara, pagará de multa, cada vez que faltar, nas capitaes 40$, nas cidades 20$, nas villas 10$ que serão applicados ás obras do municipio. O secretario communicará logo ao procurador, que carregará em receita a importancia de taes multas, promovendo sua cobrança na fórma do art. 15, e ficando ambos responsaveis por sua importancia quando deixarem de proceder na conformidade d'esta disposição.

São justos motivos de não comparecimento:

1.º Ausencia do municipio, com previa participação ao presidente da camara:

2.º Molestia justificada ou luto até oito dias;

3.º Exercicio do cargo incompativel com o de vereador.

As camaras apreciarão livremente e poderão justificar quaesquer outras causas da ausencia.

§ 2.º Entende-se que renunciam o cargo de vereador os que deixarem de comparecer, sem causa justificada pela camara a quatro reuniões em um mez, ou por mais de quatro vezes, propositalmente, para impedir que a camar funccione; e a juizo d'ella incorrerem, além da perda do lugar, na multa de 100$ a 300$ arbitrada pela camara, e será cobrada executivamente, em qualquer dos casos d'este paragrapho.

§ 3.º As camaras municipaes administrarão durante 4 annos, a contar da sua posse; mas servirão extraordinariamente todas as vezes que não puder funccionar a camara seguinte, e tambem emquanto esta não tomar posse.

§ 4.º A camara pode ser suspensa para ser submettida a processo de responsabilidade quando, por votação, ou por não comparecimento para formar sessão, impedir ou recusar a execução de uma lei ou de uma ordem legal da administração geral ou provincial.

a) O presidente da provincia é competente para ordenar aquella suspensão e determinar que a camara transacta reassuma o exercicio.

b) A suspensão recahirá sobre toda a camara, sempre que não for evidente que ha vereadores estranhos ou contrarios á causa da mesma suspensão, competindo, em regra, ao poder que julgar o processo de responsabilidade isentar de pronuncia os que se acharem em taes condições.

c) Podem ser suspensos vereadores individualmente, quando o requerer a maioria dos vereadores que devem compor a camara completa de cada municipio; ordenando o presidente, assim que os suspender, que declarem se renunciam o cargo para proceder-se a nova eleição, a que poderão concorrer, ou se preferem ser julgados pela assembléa provincial, que pode pronunciar sua exclusão da camara e até sua inhabilipade para fazerem parte d'ella durante tres quatriennios.

Art. 3.º As camaras municipaes, seus presidentes, e as juntas municipaes, tem o dever de levar a effeito no municipio e na parochia todos os actos de administração geral de que forem encarregados pelas leis e regulamentos do governo, e são obrigados a prestar as informações e esclarecimentos que pelas autoridades superiores lhes forem pedidos a bem do serviço publico.

a). No exercicio das attribuições de natureza municipal, salvos os recursos e excepções expressas, procedem independentemente da administação geral,

b) No exercicio das attribuições delegadas são subordinadas ao presidente da provincia, e tem de cumprir as ordens legaes que receberem, sob pena de responsabilidade.

§ 1.º Os cidadãos que se sentirem aggravados em seus direitos por qualquer acto administrativo da Camara, do seu presidente ou das juntas no exercicio das attribuições municipaes ou parochiaes, poderão recorrer para o presidente da provincia no prazo de 20 dias contados da publicação do mesmo acto, ou de sua notificação quando se referir a individuo determinado.

O recurso será interposto perante o secretario da Camara, que o tomará por termo, independentemente de despacho, devendo as allegações da parte ser apresentadas dentro dos cinco dias immediatos, e tendo igual prazo para dizer o presidente da Camara e a junta executiva; depois do que fará o mesmo secretario remessa de tudo ao presidente da provincia.

A demora da junta e do secretario na remessa dos papeis será punida com as penas do art. 154 do codigo criminal além de outras em que possam ter incorrido.

§ 2.º O presidente da Camara, quando entender que alguma deliberação desta é exorbitante de suas attribuições, offensiva da presente lei, de suas posturas ou do orçamento municipal, consultará o presidente da provincia, o qual, se julgar do mesmo modo, ordenará que não se execute, cabendo á Camara recurso provisorio para o Governo e definitivo para o Assembléa Legislativa Providencial em sua primeira reunião.

Art. 4.º As Camaras Municipaes exercem suas funcções por iniciativa propria, já quando propõem ás Assembléas Provinciaes os projectos de leis sobre cuja materia estas legislam, já deliberando, com escolha de modo tempo e meios, sobre a execução de taes projectos, depois de approvados, já providenciando e resolvendo livremente sobre o que fôr inherente a administração municipal e não estiver regulado de modo contrario ou fôr commettido a outra autoridade por lei geral ou provincial.

§ 1.º As camaras municipaes são sujeitas á legislação da respectiva provincia, segundo a qual deliberarão sobre os seguintes assumptos:

1. Orçamento de receita e despeza municipal, comprehendendo a organisação ou declaração de processo e tribunal não só para as suas causas de impostos e penalidade contra os exactores criminosos, como tambem para verificação de contas e emprego indevido da receita arrecadada.

2. Emprestimos.

3. Venda, troca, remissão de fôro dos immoveis do patrimonio municipal, e subrogação por outros com igual destino, e dos bens de uso commum dos municipaes os quaes continuam a ser imprescriptiveis e só alienaveis pela fórma aqui declarada.

4. Remissão, desconto e concessão de moratoria da divida activa municipal e transacção sobre pleitos.

5. Accordos celebrados entre as camaras no interesse commum, se ellas não tiverem por seus orçamentos e posturas respectivas meios de os fazer executar.

6.º Locação e arrendamento de bens proprios e de administração das camaras, por prasu maior de quatro annos.

7. Creação, vencimentos, extincção e aposentação de empregos das camaras, não podendo dispensar o de secretario com as attribuidões que lhe dá esta lei, sem prejuizo de quaesquer outras que a legislação provincial lhe queira dar.

8. Desapropriação [por necessidade ou utilidade municipal.

9. Declaração e penalidade dos crimes contra a policia e economia do municipio não especificados no codigo criminal. (Art. 308.)

10. Concessão de quaesquer privilegios sobre illuminação, viação, limpeza, salubridade e embellezamento dos municipios por prazo maior de quatro annos.

§ 2.º Como especiaes objectos de policia e economia municipal, entre os que pertencem ás camaras, providenciarão ellas, por suas posturas, sobre os seguintes:

1. Medidas concernentes á salubridade, asseio e aformoseamento das povoações, incluindo nas primeiras a obrigatoriedade da vaccinação e revaccinação contra a variola e meios prophylaticos contra quaesquer epidemias;

2. Condições de architectura exterior das casas de habitação, e de quaesquer outros edificios particulares ou publicos, inclusive igrejas e casas destinadas a exercicios religiosos de qualquer seita;

3. Alinhamento, nivelamento e calçamento das praças, ruas, cáes e estradas, podendo impor obrigações pessoaes a moradores e transeuntes;

4. Commodidade, franqueza e segurança de viação publica, podendo garantil-as por si e seus empregados, e mandar demolir o que contrariar as suas determinações;

5. Abastecimento e distribuição de agua potavel nas cidades, villas e sédes das parochias; asseio e salubridade dos aqueductos, fontes, poços, chafarizes, tanques e depositos d'agua;

6. Illuminação publica das cidades ou villas, onde este serviço não fôr feito á custa do cofre provincial;

7. Boa ordem o commodidade das feiras, mercados e espectaculos publicos, que as Camaras manterão por meio de regulamentos adequados, desenvolvendo as regras estabelecidas nas posturas;

8. Providencia para que que não sejam defraudados os consumidores, vendendo-se-lhe nas casas de negocio as mercadorias por medidas e pesos falsos, e para que não sejam expostos á venda generos de alimentação corrompidos ou nocivos á saude.

Nos casos de reincidencias, além do dobro das multas e penas do prisão que, porventura imponham as posturas, poderá a Camara ordenar o fechamento da casa de negocio, e proferir a inhabilitação do infractor para abrir outra no municipio;

9. Promover, por meios indirectos, o supprimento do mercado dos artigos de alimentação publica, de modo que seja esta sã e abundante, mantenha-se a concurrencia e se evite o monopolio:

10. Prover sobre os lugares em que pouse o gado destinado ao córte, e sobre o estabelecimento de matadouros por conta propria ou de particulares, com licença da Camara, sob sua immediata inspecção e fiscalisação:

Só nos matadouros estabelecimentos pelas camaras ou por ellas autorisados e fiscalisados por agentes seus, se poderão nas povoações matar e esquartejar as rezes, sendo a carne entregue a seus donos, que não a poderão expôr á venda senão em lugares proprios, sujeitos á inspecção da Camara e dos autoridades a quem competir velar sobre a saude publica.

Devem as camaras, por meio de providencias adequadas, embaraçar o atravessamento dos gados e os artificios tendentes a evitar a concurrencia nos mercados.

11. Systema de esgoto das materias nocivas á saude, aguas servidas e da chuva nas povoações;

12. Conservação das mattas e arvoredos, sobretudo nas immediações das nascentes das aguas de uso das povoações;

13. Regularisar a caça e a pesca nas mattas e aguas interiores de dominio publico, ficando autorisada a prisão em flagrante dos que forem encontrados em acto de transgressão da prohibição de colher peixe e animaes silvestres em época não apropriada;

14. Regular o modo do embarque e desembarque das pessoas e das bagagens e generos nos municipios situados á beira d'agua, salvo o disposto nos regulamentos dos portos o alfandegas:

15. Estabelecer regras e condições para concessões de licenças para abertura de casas de negocio, boticas, hospedarias, casas de confeição de bebidas e comestiveis, armazens e depositos de lenha e outros combustiveis, e para quintadas e commercio ambulante de mercadorias de qualquer natureza;

16. Estabelecer regras sobre ceremonias publicas e demonstrações religiosas e civis, nas ruas e praças dos povoados, bem como sobre o uso de orchestras e quaesquer instrumentos pelas ruas e toques de sino nas igrejas;

17. Estabelecimentos de banhos e lavanderias publicas por sua conta, quando não convenha contratar com emprezas individuaes ou collectivas;

18. Estabelecer regras e condições para os enterramentos e cremação de cadaveres, podendo ordenar a ultima sempre que não houver disposição em contrario do finado.

19. Designar local para os cemiterios.

20. Designar, dentro dos muros ou recinto dos cemiterios, terrenos ou areas convenientemente separados para sepulturas religiosas, segundo a religião catholica apostolica romana e as diversas seitas acatholicas, permittindo que em cada uma das secções ou areas sejão celebradas as ceremonias funerarias ou solemnidades para a qual é destinadas;

§ 3.º As camaras resolvem e fazem executar, sem approvação ou dependencia de alguma outra autoridade, medidas sobre:

1. Reivindicação e modo de administração e dos proprios municipaes e bens de uso commum dos municipes.

2. Acquisição dos bens necessarios ao desempenho do serviço municipal.

3. As regras e modo de administração dos estabelecimentos publicos de interesse local, mantidos pelo cofre municipal.

4. As obras mais necessarias ao municipio, quer novas, quer de reparação e conservação das existentes.

5. Reparos ou demolição dos edificios que ameaçarem ruina, sitos no alinhamento das ruas, praças, estradas e caes, mandando os fazer por conta dos proprietarios, quando, depois de vistoria, realisada pelo modo que a camara determinar em posturas, e intimação dos mesmos proprietarios, que será por edital no caso de ausencia, não o fizerem estes no prazo que lhes for marcado.

6. Applicação de suas rendas aos varios ramos de serviço municipal contemplados no respectivo orçamento.

7. Construcção, conservação e reparação das estradas municipaes, adoptando o sistema de tracção conveniente e determinando o seu plano, direcção, extensão, largura) leito e modo de separa-las dos terrenos lateraes; e das fontes, pontes e aqueductos.

8. Limpeza, asseio e salubridade dos lugares e estabelecimentos publicos e predios particulares; desigaando os lugares de deposito de lixo e materias semelhantes.

9. Espectaculos publicos e lugares de recreio para a população, não offensivos da religião, da moral e bons costumes. (Parte IV Cap. 1.º do Cod. Crim.)

10. Illuminação e denominação das praças, ruas, casas, estradas e numeração dos predios.

11. Indicação dos lugares em que podem ser situados, sem risco da saude e segurança dos municipes, os estabelecimentos e officinas incommodas, insalubres ou perigosas.

(*Continua*).

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 143)

VXI

Historia antiga

Emquanto com tremula mão, agitada pela natural commoção, procurava encontrar o que buscava, ouvio algumas palavras pronunciadas no quarto do ferido.

Quando estava procurando a capa, collocou por acaso, a mão sobre um botão que fazia mover uma mola, e no mesmo instante uma parte do tabique cedeu, sem causar ruido, e deixou uma abertura sufficiente para poder passar uma pessoa.

Com palpitante coração e tremulo corpo avançou Helena por aquella abertura, depois de ter apagado a luz, e ficou occulta [illegible] estavam penduradas. Alli, contendo a respiração, e tão immovel como uma estatua, escutou.

Estava a senhora de Ravenstein sentada á cabeceira do moribundo, e Perez, de pé, tambem junto áquelle, e cada uma das mãos do primeiro estava entre as da sua primeira esposa e do seu fiel amigo.

— Diga, Perez,—perguntou Fontac,—poderia prever que eu, seu discipulo, lhe chegasse a commover o coração?

— Cada hora que passa recebe o homem lições de maior experiencia; e, n'este momento, o meu mestre é o senhor.

— Ora adeus! Lembre-se, meu amigo, da sua proverbial indifferença, e do seu fabuloso valor. Se amanhã o affligir a minha morte, depressa a esquecerá.

— Nunca!

— A minha historia é igual á do barão de Certenes. Não me chorem, pois, queridos amigos, hoje que a minha alma está de regosijo e festa. Meu filho abrio os seus bellos olhos á luz; e foi um milagre com que Deus quiz annunciar-me o seu perdão. Vi o meu outro filho, que deve formar a gloria e orgulho de sua mãi, como desde que o vi formou o meu; encontrei os dous formosos entes que amei durante a minha mocidade, e generosamente me perdoaram; morro com a consciencia tranquilla; e toda a minha familia receberá o meu ultimo suspiro; que mais posso appetecer?

— E' verdade, -disse Perez; -mas, no meio d'esta desolada familia ha dous desventurados, que não podem manifestar, como as demais pessoas d'aquella, a sua dôr e lagrimas; dous desgraçados que só podem fallar em voz baixa, até para rogar por si ao céo; mas... Deus conhece perfeitamente o fundo dos corações.

— Ah!... a minha pobre filha... a minha pobre Helena!... Como refrescaria o meu abrasado sangue uu beijo d'essa angelical creatura.

Helena estremeceu, e sentio que se lhe dobravam os joelhos; copiosas lagrimas lhe sulcaram as faces e desceram até aos labios. Mordeu violentamente um dos vestidos que a occultavam, para abafar um grito, prestes a escapar-lhe da garganta; e, dilatado, o seu coração palpitou com tão insupportavel violencia, como nos terriveis sonhos chamados pesadellos, durante os quaes, se não despertassemos, nos suffocariamos.

— E' essa menina, meu amigo?... perguntou, em carinhoso tom, a baroneza. Lembro-me de a ter visto ainda muito nova, mas tão formosa como hoje, ao lado do leito de sua avó.

— Oh! Está aqui, está perto de mim: não a reconheceste, n'essa formosa menina, que queria compartilhar comtigo durante a noite o velar este pobre moribundo? Ah!... tive a felicidade de a ver; talvez ainda a veja ao expirar, e não lhe poder fallar é talvez um dos castigos que Deus me impõe, contra o qual não me rebellarei: provavelmente o não lhe poder dar um beijo antes de abandonar a terra é o complemento d'esse merecido castigo.

— Desgraçado pai!... Que dura expiação! exclamou a baroneza.

— Esse é um dos entes a que eu me referia, disse Perez; mas ainda ha outro menos desgraçado, e esse outro sou eu. Até agora a formosa Helena não conhece mais familia que o santo homem, cuja virtude formou o seu coração e cuja piedade lhe abrio o caminho do céo. Talvez n'este momento rogue ferventemente por si, mas sem saber que vai esgotar-se a corrente ou o nascimento do seu sangue com a sua morte, emquanto que eu...

— O senhor...

— Sim; eu...

A baroneza e Fontac levantaram os olhos para Perez com tanto aceio como impaciencia.

Perez continuou dizendo:

— Hontem o senhor desejava saber por que uni a minha sorte tão inseparavelmente á sua, porque me dediquei a servil-o, a protegel-o e fazer com que o futuro lhe fizesse esquecer as desgraças do passado?

Perez deteve-se um momento, deixando apparecer no semblante um suave e melancolico sorriso.

— Não comprehende, prosseguio, porque motivo o procurei até o encontrar; por que formei comsigo um pacto fraternal e sagrado; por que quiz eu só substituir os amigos perdidos, os parentes dispersos; por que o amei, desde que o conheci, com todo o meu coração, e lhe consagrei uma amizade tão firme como cheia de abnegação, e por que, emfim, para lhe salvar a vida me collocaria agora mesmo, sem vacilar, na posição que o senhor desgraçadamente occupa?

— Deus sabe que agradeci tudo issa que diz, e se correspondi com puro affecto ao seu inolvidavel proceder para commigo. Mas varias vezes começou a contar a sua historia, e nunca a pôde continuar. Acabe agora, por favor, pois comprehendo que me resta pouco tempo para o escutar.

— Já sabe que sou fatalista, disse Perez, depois de uma breve pausa; aceito os factos consummados com exemplar resignação, e faço-me escravo, ou, para melhor dizer, na minha estreita esphera, sou um doci obreiro do grande mestre, a quem chamamos o acaso.

Desde a sua origem, as nossas duas familias foram destinadas a approximarem-se: a sua devia prosperar, estender a grande distancia os seus ramos e a sua sombra; a minha devia vegetar debaixo d'essa sombra e prover o vigoroso tronco de pouca seiva de que a natureza a tinha dotado.

N'uma palavra, a sua familia foi destinada para que de pais a filhos fossem senhores da minha, na qual de pais a filhos tambem deviam ser criados da sua.

— Oh!... Perez!!... murmurou o visconde.

— Deviamos ser criados, e eu... criado e amigo, digo-o com orgulho. Reconheci o decreto emanado das alturas e obedeci.

— Mas agora ainda menos comprehendo o que desejo saber; cada palavra que pronuncia duplica a minha confusão.

— Ouvio fallar do cavalheiro de Belestá, que viveu pelos annos de 1738 a 1748, se não me engano?

O visconde mostrou-se desgostoso com aquella pergunta e olhou para a baroneza, como para indicar o seu desejo de que se retirasse e não ouvisse o que suppunha que Perez ia contar; mas este disse logo:

— Esta senhora não é estranha; além disso, nada devo dizer que não se possa ouvir por todos.

Celebro não lhe ser desconhecido o nome do cavalheiro de Belestá. Sem duvida lhe fallou d'elle o cavalheiro de Peruza, tio da senhora viscondessa Maria de Verneuil.

— Sim, conheço tudo que se refere a essa historia.

— Lembra-se então de um indiano comprado em Pondichery a seus miseraveis pais, e levado a Marselha para ser trocado pelo filho da senhora de Perusa e do cavalheiro de Belestá, official da marinha real?

— O senhor de Peruza, tio da senhora Maria de Verneuil, fallou-me effectivamente d'essa creança, com a qual substituiram o terno Armando de Belestá.

Lembro-me perfeitamente de toda a historia.

Sei tambem que o moço indiano de que fallamos, se alistou no exercito trancez, e que desde então o perderam de vista.

— Bem. Assim, pois comprehenderá que essa creança comprada em Pondichery para servir os projectos do cavalheiro de Belestá e da senhora de Peruza, servio-lhe de muita utilidade desde o seu pobre berço.

— A mim?

— A si.

— Não comprehendo.

— Graças a essa substituição feita em Marselha o cavalheiro de Belestá pôde apresentar á sua familia o seu proprio filho e fazel-o educar como correspondia a um fidalgo da sua classe.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO